



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de maio de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº091

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

### SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO (Continuação)

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.067.683-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Paulo Carlota, CPF 057.232.303-44, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE OBRAS CIVIS III, ATA 18, atualmente denominada de AUXILIAR DE OBRAS CIVIS, nível/referência 19, matrícula nº642200100473316, com óbito em 06/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.768,08 (Hum mil setecentos e sessenta e oito reais e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 06/04/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 21/05/2009: Nome: MARIA MESQUITA CARLOTA; Parentesco: Viúva; CPF: 691.524.543-04; Valor R\$1768,08; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05415737-4 do SPU, RESOLVE conceder a **ADELIA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, cônjuge divorciada, CPF: 652.297.973-04, com pensão alimentícia de 1/3, de ELIAS CLEMENTE DA SILVA, CPF: 163.771.923-04, ex-servidor da Secretaria da Infra-Estrutura, aposentado na função de Guindasteiro - C9, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais - ADO, referência 12, matrícula nº0391511-5, falecido em 06 de dezembro de 2005, uma **pensão** mensal no valor de R\$300,00 (trezentos reais), com vigência a partir do óbito em 06 de dezembro de 2005, observado o Art.40, §12 c/c o Art.201, §2º da Constituição Federal, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 27 de junho de 2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de 05 de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06263538-7 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **FRANCISCA JURACI DA SILVA FREITAS**, CPF nº89914465315, viúva de Antonio Sales Freitas, CPF nº36240648353, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Cabo PM Reformado, matrícula nº019.786-1-6, falecido em 14/05/2006, uma **pensão** no valor mensal R\$1.133,16 (hum mil e cento e trinta e três reais e dezesseis centavos), com vigência a partir da data do óbito, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os

efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 22 de agosto de 2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3002034-4 e 06120901-5 SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) EXPEDITO LAZARO LOPES, CPF 030431263-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, exercendo o cargo de Motorista, Classe III, nível ATA - 6, matrícula Nº031762-1-5, atualmente, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo de Motorista, nível/referência, 15, matrícula nº031762-1-5, com óbito em 09/06/2003, **pensão** mensal no valor de R\$491,12 (quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir do requerimento, em 12/05/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 01/09/2009: Beneficiário: FRANCISCO EXPEDITO LOPES R\$:491,12; (filho maior inválido, CPF:67164730334). GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº09458623-3 e 02194389-3/SPU, RESOLVE **REVER o ato** datado de 05.08.2002, publicado no Diário Oficial de 16.08.2002, julgado legal pelo Tribunal de Contas do Ceará, conforme Resolução nº1450 de 08.10.2002, que concedeu nos termos do art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, arts.6º, parágrafo único, inciso II, 7º, inciso II, e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, a **TATIANA SANTOS SOUSA, HELDER SANTOS SOUZA, FRANCISCO HÉRCULES SANTOS SOUSA**, filhos menores, respectivamente de JOÃO MAURICIO DE SOUZA, ex-servidor da Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, aposentado cargo de Agente de Polícia, GSP-10, hoje transformado para Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº012213-1-0, falecido em 01.04.2002, uma **pensão** no valor de R\$848,98 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) em decorrência da inclusão de MARIA ELISABETE MAURÍCIO DE SOUSA, CPF Nº005.650.123-47, na qualidade de filha maior inválida do ex-segurado supra citado, rateado na forma, valores e períodos abaixo discriminados:

A partir da data do óbito, em 01 de abril de 2002:	
Tatiana Santos Sousa (filha menor) .....	R\$ 282,99
Helder Santos Souza (filho menor) .....	R\$ 282,99
Francisco Hércules Santos Sousa (filho menor) .....	R\$ 282,99
A partir do requerimento da filha inválida Maria Elisabete Maurício de Sousa, em 05 de outubro de 2009:	
Tatiana Santos Sousa (filha menor) .....	R\$ 530,89
Helder Santos Souza (filho menor) .....	R\$ 530,89
Francisco Hércules Santos Sousa (filho menor) .....	R\$ 530,89
Maria Elisabete Maurício de Sousa .....	R\$ 530,89
(filha maior inválida)	
A partir da maioria de Tatiana Santos Sousa, em 25 de outubro de 2009:	
Helder Santos Souza (filho menor) .....	R\$ 707,85
Francisco Hércules Santos Sousa (filho menor) .....	R\$ 707,85
Maria Elisabete Maurício de Sousa .....	R\$ 707,85
(filha maior inválida)	

GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos nº04104824-5 e 07001946-0 do Sistema do Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder aos **DEPENDENTES** de José Mariano Gomes ex-servidor do Tribunal de Justiça, aposentado no cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 2ª Entrância, matrícula nº092604/1-2, falecido em 09 de maio de 2004, uma **pensão** mensal correspondente a totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, correspondente ao valor inicial de R\$3.075,96 (três mil e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), com vigência a partir do óbito em 09 de maio de 2004, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, na forma de rateio abaixo especificada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória publicado no D.O.E. de 21/10/2009: A PARTIR DO ÓBITO, EM 09/05/2004:

FRANCISCA ACÁCIO GOMES, (viúva, 100%) ....	R\$	3.075,96
A PARTIR DO REQUERIMENTO DA COMPANHEIRA, EM 06/02/2007:		
FRANCISCA ACÁCIO GOMES (viúva, 50%) .....	R\$	1.814,48
MARIA DOS SANTOS SOUSA .....	R\$	1.814,48

(companheira, 50%)

GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de 05 de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090425189/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valdelina Carlos Bento, CPF 73329630353, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos na função de Auxiliar Administrativo Classe I,ATA -4, atualmente Auxiliar de Administração, referência 13, matrícula nº22110010638191X, com óbito em 05/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$415,00 (Quatrocentos e quinze reais), a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 05/01/2009, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 05/06/2009. LUIZ BENTO DA SILVA, CPF nº11194723349 Valor R\$415,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº07178303-2 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 10.09.2008, publicado no D.O.E. de 03.10.2008, que concedeu a **ZULEIDE ATAIDE DE SOUZA**, viúva de BIANOR QUINTINO DE SOUZA, ex-servidor da Secretaria da Justiça e Cidadania, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 07, matrícula nº181100100213519, falecido em 18 de abril de 2007, uma pensão no valor mensal de R\$491,45 (quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de 05 de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07344590-8 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o ato** de pensão, datada de 16/04/2008 e

publicada no Diário Oficial do Estado nº077, de 25/04/2008, pág 51, que concedeu uma pensão no valor de R\$1.462,03 (hum mil, quatrocentos e sessenta e três reais e três centavos) a Sra. **FRANCILENE PINHEIRO GOMES**, cônjuge de JOSE IRAN SOARES GOMES, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº018.116-1-4, falecido em 03/10/2007. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de 05 de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado de 07/11/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/11/2008, que concedeu uma pensão mensal no valor de R\$305,67 (Trezentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), a **MANOEL PEREIRA LIMA**, filho inválido, respectivamente de MARIA ESTELA PEREIRA LIMA, ex-servidora da Secretaria da Educação - SEDUC. aposentada na função Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, carga horária 30 horas, matrícula nº091354-1-3 falecida em 10/02/2004. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza., 10 de 05 de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº231/2010 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº096903473/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9. 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **LORENA LIMA BARBOSA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº161192-1-0, lotada no(a) EEF JOSÉ DE ALENCAR, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO EM LINGUISTICA, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no período de 22 de fevereiro de 2010 a 21 de fevereiro de 2011, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº347/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO BATISTA ROLIM**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº463415.1.1, lotado nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº551. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de maio de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº348/2010** - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23.02.2010, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº348/2010, DE 05 DE MAIO DE 2010

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Alexandre Silva Arruda	7971521-2	20	18,00
Alécia Aguiar de Moura Ferreira Gomes	7972471-8	40	36,00
Alissandra Sales Silvestre	7971531-X	20	18,00
Amanda Espindola Oliveira	7972681-8	20	18,00
Ana Carolina Bezerra de Almeida	7971031-8	40	36,00
Ana Luísa Barros Câmara	7972321-5	40	43,00
Ana Paula de Lima Silva	7971641-3	20	18,00
Andressa de Fátima Bezerra Santos	7971911-0	20	18,00
Anne Rafeale dos Reis da Silva	7972051-8	20	18,00
Antonia Kílvia Martins Nogueira	7971861-0	20	18,00
Antonia Olimpia Rabelo	7971551-4	20	18,00
Antonio Vieira Da Silva Neto	7972191-3	20	18,00
Artenisio da Silva	7971921-8	20	18,00
Bruna Camila Mesquita Lemos	7972491-2	40	36,00
Camila dos Santos Silva	7971931-5	20	18,00
Carla Carolina Mendes	7971631-6	40	36,00
Carlos Alcides Rodrigues de Sousa	7972711-3	20	18,00
Caroline Maria Passos da Silva	7971891-2	20	18,00
Charles Aragao Cardoso	7972091-7	20	18,00
Crislene Suzamila Bezerra Pereira	7972271-5	20	18,00
Cristiane Paula Gonçalves	7972011-9	40	36,00
Cristina Maria da Silva	7971961-7	40	36,00
Cryslyane de Lima Ferreira	7971941-2	20	18,00
Daniele Vieira de Oliveira	7972371-1	20	18,00
Dayane Borges Da Silva	7972221-9	20	18,00
Deysiane Silva Lima	7971681-2	40	36,00
Dionys Wesley Maciel Gomes	7972231-6	20	36,00
Edivania Ingrid Barbosa Dos Santos	7972111-5	20	18,00
Elizabeth da Costa Pereira	7971651-0	40	36,00
Emanuelle de Magalhães Furtado	7971561-1	20	18,00
Erica de Lima Vitoriano	7971881-5	20	18,00
Ernny Coelho Rego	7972501-3	40	36,00
Fabiana Pereira De Castro	7972071-2	20	18,00
Felícia Pinheiro de Albuquerque Lima	7972451-3	20	18,00
Felipe Lustosa Brígido	7972331-2	20	18,00
Flávio Marcelo Ciriaco Parente	7972721-0	20	18,00
Francisca Juliana Rodrigues de Sousa	7971811-4	40	36,00
Francisca Luciana do Nascimento Silva	7972251-0	20	18,00
Francisca Mariana Evangelista Rosa Moreira	7972631-1	20	18,00
Francisco Alan Aparecido Lima	7972211-1	20	18,00
Francisco Edinardo Moura	7971621-9	20	18,00
Francisco Herberth Araújo Da Silva	7972141-7	20	18,00
Francisco Hilário Rocha de Calda	7972611-7	20	18,00
Francisco José da Silva	7972601-X	20	18,00
Francisco Leandro Balbino Pereira	7971571-9	20	18,00
Francisco Rafael Lima Araújo	7971981-1	40	36,00
Francisco Wilker Evangelista Costa	7971501-8	40	36,00
Gabriel Josep Ananian	7972421-1	20	18,00
Gabriela de Mesquita Nogueira	7972281-2	20	18,00
Gelciane do Nascimento Costa	7971851-3	40	36,00
Iara Maria Dos Santos Rocha	7972121-2	20	36,00
Ilara Naquel Siqueira Moura	7972671-0	20	18,00
Ivan de Icaray Frota Gomes Neto	7970921-2	20	18,00
Jefferson Mendes Pio	7971721-5	40	36,00
João Paulo Alves Brasileiro	7971711-8	20	18,00
Jose Ivan Guimaraes Batista Filho	7972201-4	20	18,00
José Ricardo do Nascimento Silva	7971701-0	20	18,00
Juliana Cruz Aguiar	7972691-5	20	18,00
Juliana Mendes Ferreira	7971871-8	20	18,00
Juliene Marques de Oliveira	7971831-9	40	36,00
Karla Roberta Batista Fernandes	7972641-9	20	18,00
Karla Santos Costa	7972261-8	20	18,00
Karynne Chianca Puget	7971471-2	20	18,00
Laila Sherida Veras	7971671-5	60	54,00
Laís Regina de Oliveira Alves	7972361-4	40	36,00
Lara Vera Lopes	7972431-9	20	18,00
Larissa Maria Rodrigues Barbosa	7972061-5	20	18,00
Leidiane Andrade Pinto	7971691-X	40	36,00
Leoncio da Costa Vieira	7971581-6	20	18,00
Lettycya Jullyanny da Silva Cândido	7971771-1	20	18,00
Lidiane Tomaz Rosa	7972171-9	20	18,00
Lidiany Alexandre Azevedo	7972481-5	40	36,00
Luan Semerson Sousa dos Santos	7972031-3	20	18,00

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Luciano dos Santos	7972041-0	20	18,00
Luis Antonio da Silva Monteiro	7972131-X	20	18,00
Manuella Gonzalez Ramos	7972521-8	20	18,00
Marcelo Andrade Ferreira dos Santos	7971741-X	20	18,00
Maria Cristina Nunes	7971841-6	20	18,00
Maria Ilza Roxha Damasceno	7972701-6	20	18,00
Matheus Barbosa Cavalcante	7972441-6	20	18,00
Maurilio Alves dos Santos	7972151-4	40	36,00
Milena da Silva Moreira	7971591-3	20	18,00
Nara de Fátima Marques de Lima	7972531-5	20	18,00
Natalia Gomes de Lima	7971781-9	20	18,00
Noélia Alves de Araújo	7971051-2	40	36,00
Orlando Pereira Ferreira Junior	7971481-X	20	18,00
Patrianne Gean Bezerra Rodrigues	7972661-3	40	36,00
Pedro Jorge Rodrigues Sobrinho	7971751-7	40	36,00
Priscilla Karla Ferreira e Silva	7972241-3	40	36,00
Priscilla Lima De Castro	7972101-8	20	18,00
Raul Caetano Linhares	7972341-X	20	18,00
Reinaldo Marques Fernandes	7972021-6	20	18,00
Renan Fernandes Bonfim	7972381-9	20	18,00
Renata Silva dos Santos	7971761-4	40	36,00
Ricardo Benevides Pinto	7972651-6	20	18,00
Samia Barros Vieira	7972511-0	40	36,00
Sandra Freire de Queiroz	7971821-1	20	18,00
Sara Maria Gomes Oliveira	7972351-7	20	18,00
Sebastiana Berenice Rabelo	7971661-8	20	18,00
Simara Peres da Costa	7971491-7	20	18,00
Simone Angelo Norberto	7972311-8	20	18,00
Stephanie Maria Fernandes Ramos	7972181-6	20	18,00
Sthyverson Maciel dos Santos	7971991-9	20	18,00
Suyanne da Silva Costa	7971601-4	40	54,00
Tanara de Oliveira Lopes	7972301-0	20	18,00
Tiago Alves Albuquerque	7971901-3	20	18,00
Tirshen Maia Martins	7972621-4	20	18,00
Wilson Jone da Costa Dias	7971611-1	20	18,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Decreto nº30.102, de 3 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 5 de março de 2010, que Instituiu o Grupo de Monitoramento de Ações Interinstitucionais e Setoriais do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - GMAIS-CIPP, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ADELAIDE MARIA BRAGA DA SILVA PRATA**, a **viajar** a Cidade de São Gonçalo do Amarante - Ce., no dia 5 de maio de 2010, a fim de participar de reunião no distrito do Pecém, de acordo com o art.7º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, em veículo oficial desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de maio de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº352/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010 e, **CONSIDERANDO** a necessidade de ressarcir as despesas referentes a alimentação efetuadas pelos Profissionais Temporários quando se deslocaram da sede para viagem à serviço, **CONSIDERANDO** que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 7/5/2010, **CONSIDERANDO** ainda a contratação de Profissionais por esta Secretaria, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para a execução das atividades de recadastramento dos servidores públicos ativos e inativos do Estado do Ceará, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº73/2008, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos referidos **PROFISSIONAIS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, onde realizaram a validação do recadastramento dos beneficiários feitos por meio de procuração no interior do Estado, nos períodos e roteiros discriminados no citado anexo, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº352/2010, DE 7 DE MAIO DE 2010

NOME	CATEGORIA/ FUNÇÃO	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
GILMARA BATISTA TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL JUNIOR	IV	600345.1.6	13/4/2010	FORTALEZA/PENECOSTE/FORTALEZA	½	56,87	28,43
				15/4/2010	FORTALEZA/CANINDÉ/FORTALEZA	½	56,87	28,43
				20/4/2010	FORTALEZA/RUSSAS/FORTALEZA	½	56,87	28,43
				29/4/2010	FORTALEZA/PARACURU/FORTALEZA	½	56,87	28,43
GEORGIA GOMES SETUBAL	ASSISTENTE SOCIAL JUNIOR	IV	600346.1.3	13/4/2010	FORTALEZA/PENECOSTE/FORTALEZA	½	56,87	28,43
				22/4/2010	FORTALEZA/RUSSAS/FORTALEZA	½	56,87	28,43
				27/4/2010	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA	½	56,87	28,43
				29/4/2010	FORTALEZA/PARACURU/FORTALEZA	½	56,87	28,43
DARLENE DE ARAÚJO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL JUNIOR	IV	600347.1.0	15/4/2010	FORTALEZA/CANINDÉ/FORTALEZA	½	56,87	28,43
				20/4/2010	FORTALEZA/RUSSAS/FORTALEZA	½	56,87	28,43
				22/4/2010	FORTALEZA/RUSSAS/FORTALEZA	½	56,87	28,43
				27/4/2010	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA	½	56,87	28,43
							TOTAL	341,16

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 023/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG CONTRATADA: **BIOTEC DEDETIZADORA LTDA ME**. OBJETO: **SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO CONVENCIONAL, APLICAÇÃO DE GEL, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E DE JARDINAGENS DO EDIFÍCIO SEPLAG E SUAS UNIDADES, COM APLICAÇÕES DE 03 (TRÊS) EM 03 (TRÊS) MESES, NUM TOTAL GERAL DE 04 (QUATRO) APLICAÇÕES DURANTE O ANO, E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO MENSAL E/OU REFORÇO QUANDO FOR NECESSÁRIO, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Edital do Pregão Eletrônico Nº0009/2010, realizada conforme as normas da Lei Federal Nº10.520, de 17.07.2002, do Decreto Estadual Nº28.089, de 10/01/2006, e pela Lei Federal Nº. 8.666/93 e pelo Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005. II - nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) Constem no Processo SPU – SEPLAG nº10155924-0; b) Não contrariem o interesse público. III - nas demais determinações da Lei Federal nº8.666/93; IV - nos preceitos de direito público; V – E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais) pagos em forma parcelada, após cada aplicação e mediante o recebimento da Nota Fiscal e recibo fornecido pela empresa contratada, e do atesto dos serviços executados pelo servidor designado como Gestor do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.400.21180.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão-Secretária Executiva da SEPLAG, Ramon Nefi Aguiar Rosário-Representante Legal e Renato Felipe Aguiar Rosário-Representante Legal.**

Gerardo Márcio Maia Malveira  
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ “em liquidação” – CNPJ Nº07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam **convidados os AÇIONISTAS** a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15:30h do dia 28 de maio de 2010, na sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2009; b) referendar atos de gestão praticados pelo Liquidante no ano de 2009; c) outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 11 de maio de 2010. Liquidante – FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA.

Francisco José Cabral da Costa  
LIQUIDANTE

\*\*\* \*\*

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº25/2010 DE 20 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jimmy Lima de Oliveira	Analista de Políticas Públicas	IV	21 a 23 de abril de 2010	Fortaleza/Croatá/Fortaleza	2 e 1/2	56,87	142,18
Witalo de Lima Paiva	Analista de Políticas Públicas	IV	21 a 23 de abril de 2010	Fortaleza/Croatá/Fortaleza	2 e 1/2	56,87	142,18

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº27/2010** - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DÉBORA GASPAS FEITOSA**, ocupante do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Analista de Políticas Públicas, símbolo IPECE III, matrícula nº169407-1-2, desta Autarquia, a **vijar** à cidade de Recife, no período de 28 a 30

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº21/2010** - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEANDRO OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº1694031-3, desta Autarquia, a **vijar** à cidade de Rio de Janeiro, no período de 25 a 30 de abril de 2010, a fim de participar de Curso sobre Avaliação de Impacto promovido pelo Banco Mundial, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.204,83 (Hum mil duzentos e quatro reais e oitenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.016,60 (Hum mil dezesseis reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$2.325,19 (Dois mil trezentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº25/2010** - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Ministar curso sobre a nova Lei do ICMS para os gestores municipais permitindo assim uma melhor compreensão dos critérios estabelecidos pelo rateio do ICMS, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

de abril de 2010, a fim de participar de reunião cujo objetivo é buscar informações que possam subsidiar uma análise de viabilidade da implantação de um Porto Seco na região do Cariri cearense, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$622,54 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$473,80 (quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.200,09 (Hum mil duzentos reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº28/2010** - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Maio. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº28/2010, DE  
03 DE MAIO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Edinardo Silva de Souza	18,90	Mai/2010
02	Francisco Paulo da Silva de Sales Filho	18,90	Mai/2010
03	Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque	54,60	Mai/2010
04	Francisco Antônio Carneiro da Silva	18,90	Mai/2010
05	Luciana de Oliveira Rodrigues	18,90	Mai/2010
06	Maria Micheliana da Costa Silva	18,90	Mai/2010
07	Paulo Ernesto Monteiro Gomes	18,90	Mai/2010
08	Viviane Alves Pereira	18,90	Mai/2010

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº033/2010** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA**, durante o mês de JUNHO/2010, no valor de 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos). FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2010/006

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME**. OBJETO: Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de Organização de Eventos** para viabilizar a realização de ações referentes ao Programa Qualidade de Vida na EGP/SEPLAG, durante o período de março a dezembro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições da Lei Federal nº10.520 de 17.07.2002, Decreto Estadual nº28.089 de 10.01.2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e alterações, sendo observadas as condições estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010001/EGP, e seus anexos, devidamente homologado pelo Senhor Procurador Geral do Estado

FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: No período de Março a Dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$74.800,00 (Setenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais) pagos em parcelas mensais, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento, e apresentação de relatório das atividades desenvolvidas no período. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.777.20542.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará e CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - Representante Legal da Empresa Christiane Vieira Rodrigues – ME.

Tereza Neuma de Oliveira Teles  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **REGIS GONCALVES PINHEIRO**, matrícula 169385-13, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS a partir de 30 de Abril de 2010. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28619, 1 e também combinado com o Decreto Nº29.180 de 08 de Fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Fevereiro de 2008, **RESOLVE NOMEAR**, **RISNALDO CARVALHO DA COSTA MOREIRA** com cargo de ADVOGADO, matrícula 013184-11 pertencente ao órgão do(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) ASSESSORIA JURÍDICA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº386/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, de 07 de maio de 2010.

Sandra Costa de Miranda  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº386/2010, DE 07 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
Anamélia Maria Alves Lima	Aux. de Administração/ Supervisor de Núcleo	III	0381711-3	13 a 14/05/2010	Russas e Itaitira	1,5	67,63	101,44	
Luiz Amisterdan Alves de Oliveira	Agente de Administração/ Orientador de Célula	III	1118991-1	11 a 12/05/2010	Quixáda	1,5	67,63	101,44	
TOTAL								202,88	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº387/2010** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, símbolo DNS-2, matrícula nº0273311-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 17 a 18/05/2010, a fim de participar da Reunião no Ministério da Integração Nacional, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$398,41 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$791,80 (setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.293,96 (hum mil duzentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº363/2010****LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA**

LICENÇA Nº055/2010. PROCESSO Nº10096725-6. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**. CPF/CNPJ: 07.982.028/0001-10. NATUREZA DA OBRA: **natureza rodoviária**. BACIA HIDROGRÁFICA: Parnaíba. SUB-BACIA: . COORDENADAS: UTM NORTE 9.384.471 UTM LESTE 345.373. RIO BARRADO: Riacho Jaburu. ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 0,40 m. LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00 m. EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 39,00 m. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Independência. DISTRITO: Independência. LOCALIDADE: Siriema. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2010.

Rinaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº370/2010****LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA**

LICENÇA Nº057/2010. PROCESSO Nº10096726-4. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**. CPF/CNPJ: 07.982.028/0001-10. NATUREZA DA OBRA: **natureza rodoviária**. BACIA HIDROGRÁFICA: Parnaíba. SUB-BACIA: . COORDENADAS: UTM NORTE 9.386.492 UTM LESTE 345.956. RIO BARRADO: Riacho Jaburu. ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 0,60 m. LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00 m. EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 55,00 m. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Independência. DISTRITO: Independência. LOCALIDADE: Pitombeira. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2010.

Rinaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº371/2010****LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA**

LICENÇA Nº056/2010. PROCESSO Nº10096724-8. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**. CPF/CNPJ: 07.982.028/0001-10. NATUREZA DA OBRA: **natureza rodoviária**. BACIA HIDROGRÁFICA: Parnaíba. SUB-BACIA: . COORDENADAS: UTM NORTE 9.368.840 UTM LESTE 352.994. RIO BARRADO: sem denominação oficial. ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 0,50 m. LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00 m. EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 39,00 m. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Independência. DISTRITO: Independência. LOCALIDADE: Várzea. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2010.

Rinaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº043/2010** - O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe confere o art.18 inciso I, do Estatuto Social desta companhia, RESOLVE **EXONERAR DE OFÍCIO, MARIA DO CEU RAMOS COLARES**, matrícula 000174-18, lotado(a) no(a) AUDITORIA INTERNA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DA AUDITORIA INTERNA - ENGENHARIA, símbolo COG-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 29 de Janeiro de 2010. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Francisco José Coelho Teixeira  
DIRETOR(A) PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**PORTARIA Nº131/2010** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **VITOR PIRES**, da área de DIREITO, da Superintendência de Obras Hidráulicas - Sohidra, a partir de 05 de Maio de 2010. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº134/2010** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, tipo A quantidade 21 **VALES-TRANSPORTES** a **CRISTIAN DIKSON ARAÚJO DA SILVA**, estagiário da Área de Geologia, matrícula 798838-1-6, durante o mês de Maio/2010. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Aldenaldenor Nunes Freire Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº135/2010** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALES-TRANSPORTE**, nos termos do art.16 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2010. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Aldenaldenor Nunes Freire Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2010, DE 07 DE MAIO DE 2010

NOME	ÁREA	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Vitor Pires	Direito	798837-1-9	A	20
Cristian Dikson Araújo	Geologia	798838-1-6	A	20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2010** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO**, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento matrícula nº7900451-0, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00278. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSE XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula 400090-19, lotado(a) no(a) DIVISÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (DIVAD-SVO), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 30 de Abril de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.150 de 09 de Janeiro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE EDILSON ARAUJO MELO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE SAÚDE ESCOLA - MEIRELES (CSM), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 05 de Abril de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição

do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº25.817 de 21 de Março de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Março de 2000, RESOLVE **NOMEAR**, **ELSIE SOBREIRA KUBRUSLY** ocupante do cargo/função/emprego de MÉDICA, matrícula SAL 23949 SIAPE 6542 pertencente ao órgão do(a) Universidade Federal do Ceará, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DO CENTRO DE RESIDÊNCIA MÉDICA, símbolo DAS-2 com lotação no(a) CENTRO DE COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CERME integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 01 de Janeiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes

SUPERINTENDENTE

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01083678-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/1998), Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 156; §1º, inciso IV, 157, Lei nº11.720, de 28.08.1990, art.12, §2º e Lei nº13.028, de 23.06.2000, à servidora **MARIA NOJOSA FONSECA**, que exerce a função de Costureiro, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 11, matrícula nº401650.1.0, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, post-mortem a partir de 13.02.2001, com proventos mensais de:

Vencimento de 80% .....	R\$	144,70
Progressão Horizontal de 20% .....	R\$	36,17
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% .....	R\$	28,94
TOTAL .....	R\$	209,81

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de março de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01368381-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos da Constituição Federal, art.40, §1º, inciso III, letra "b" (com redação dada pela E.C. nº20/1998), Lei nº9.826, de 14.05.1974, art.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 156, §1º, inciso IV, 157, Lei nº11.712, de 24.07.1990 e Lei nº13.155, de 28.09.2001, à servidora **BELIZARIA PATRICIO NOGUEIRA**, que exerce a função de Atendente Dental, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 9, matrícula nº009467.1.0, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao Tempo de Contribuição, a partir de 30.01.2002, com proventos mensais de:

Vencimento de 80% .....	R\$	139,07
Progressão Horizontal 15% .....	R\$	26,07
Complementação Remuneração Mínima de 80% ..	R\$	36,92
TOTAL .....	R\$	202,06

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02385644-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso II, §2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso III, §2º, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Decreto nº22.077/A, de 04.08.92, art.20 da Lei nº12.287, de 20.04.94, Anexo IX a que se refere o art.5º da Lei nº12.473, de 21.07.95, Lei nº13.250, de 05.08.02, ao servidor **JOÃO GUALBERTO PEIXINHO**, que exerce a função de Médico – Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, referência 8, matrícula nº404503-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, a partir de 12.07.2002, com proventos conforme discriminação abaixo:

Vencimento (70%) .....	R\$	445,70
Progressão Horizontal de 10% .....	R\$	63,67
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% .....	R\$	89,14
Gratificação de Especialização de 50% .....	R\$	222,85
TOTAL .....	R\$	821,36

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99036051-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.3º da Emenda Constitucional nº20/98, art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 157, §2º, Lei nº11.965, 17.06.92, Decreto 22.077/A de 04/08/92 e Lei nº12.840, de 14/07/1998, à servidora **MARIA DORALICE PINHEIRO AZEVÊDO**, que exerce a função de Atendente Dental, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 10, carga horária 30 horas semanais, matrícula nº086736-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, a partir de 21/05/1999, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$	155,06
Progressão horizontal de 30% .....	R\$	46,52
Risco de vida ou saúde de 20% .....	R\$	31,01
TOTAL .....	R\$	232,59

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99319294-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, inciso I, §2º e §3º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/1998), Lei nº9.826, de 14.05.1974, art.43, §1º, 152, inciso I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 154, 89, 157, Lei nº11.965, de 17.06.1992, Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992, art.16, Parágrafo Único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05.03.1993, anexo IX a que se refere o art.5º da Lei nº12.473, de 21.07.1995 e Lei nº12.840, de 14.07.1998, ao servidor **ÁLVARO MONTEIRO NETO**, ocupante do cargo de Médico, classe II, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, referência 11, matrícula nº084230-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 22/10/1999 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento .....	591,56
Progressão Horizontal de 25% .....	118,31
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% .....	118,31
Gratificação Especial de Desempenho de 70% .....	441,09
TOTAL .....	1.269,27

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071124535/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado

com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **RAIMUNDO JOSE VIEIRA DE ASSIS**, CPF 06135358391, ocupante do cargo de MEDICO nível/referência 13, grupo ocupacional serviços especializados de saúde -SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº241100108202613, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/maio/2007, conforme laudo médico nº2007/011078 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a abril/2007, cujo valor é de R\$2.063,62 (dois mil e sessenta e tres reais e sessenta e dois centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99319294-7/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 12.11.2004, publicado no Diário Oficial de 23.11.2004, que concedeu ao servidor **ÁLVARO MONTEIRO NETO**, matrícula nº084230.1.6, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$984,43 (novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01368381-0/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 21.11.2002, publicado no Diário Oficial de 29.11.2002, que concedeu à servidora **BELIZARIA PATRICIO NOGUEIRA**, matrícula nº009467.1.0, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$189,13 (cento e oitenta e nove reais e treze centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01083678-0/SPU e Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 06.05.2005, publicado no Diário Oficial 16.05.2005, que concedeu à servidora **MARIA NOJOSA FONSECA**, matrícula nº401650.1.0, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$295,09 (duzentos e noventa e cinco reais e nove centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6794/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09342200-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **CARLOS AUGUSTO ASSUNÇÃO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493728-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva/Neonatalogia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 31 julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº342 - C/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pelo Secretário da Saúde, através da Portaria nº2060/2007, de 08 de novembro de 2007, publicada no D.O.E., de 12 de dezembro de

2007, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10079568-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO HELIO SAMPAIO FURTADO**, Guarda de Endemias, matrícula nº902119-1-9, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde – 4º CRES – Baturité, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 18 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu-PR, com a finalidade de participar do XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Foz do Iguaçu/Fortaleza, no valor de R\$2.640,14 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e catorze centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº571/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10188856-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FERNANDA CRISTINA CASTELO DE LIMA MARTINS**, DAS-1, matrícula nº490941-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 15 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar do I Encontro com representantes das Coordenações de Humanização das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$860,20 (oitocentos e sessenta reais e vinte centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº580/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10189347-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DO CARMO RODRIGUES SOARES**, Assistente Social, matrícula nº132197-1-0, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 15º CRES – Crateús, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 19 e 20 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar do Seminário sobre Hipertensão e Diabetes, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$941,24 (novecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 – Ação: 20909 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº674/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10078937-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS MONTEIRO**, DAS-1, matrícula nº403686-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 06 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar da Oficina de Trabalho para Avaliação e Expansão da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$759,29 (setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo

as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº678/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08593474-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **JOCELIA MARIA DE AZEVEDO BRINGEL**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493965-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/Neonatal, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no art.13 desta Lei, com vigência a partir de 04 junho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº716/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10017754-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **FRANCISCO FERNANDES SANTIAGO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 05, matrícula nº405376-1-9, lotado nesta Secretaria com exercício no Hospital Distrital Gonzaga Mota - Maranguape, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 26.07.90 a 25.07.95. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº717/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09055755-7 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **MARIA HILDA DE SOUSA SABINO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 21, matrícula nº003713-1-9, lotada nesta Secretaria com exercício funcional na 5ª Coordenadoria Regional de Saúde - Canindé, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 26.07.90 a 25.07.95. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº739/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10190155-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA**, DAS-1, matrícula nº491085-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 12 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar de Reunião da Câmara Técnica de Informação e Informática em Saúde – CONASS, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$584,20 (quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de

Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº741/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES MARIA DAS GRAÇAS CIDRÃO ROCHA**, Presidente, **ROBERTO LUIS MATOS DA COSTA**, membro, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa, dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº10080155-2. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº742/2010** - O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº10256115-0/SPU/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **IÊDA SALES ROCHA**, matrícula nº0807061X e 40152520, Técnico em Contabilidade acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.193 I, da Lei nº9.826/74, em razão de acumular o cargo/função de Técnico em Contabilidade, passível da sanção prevista no art.194 §1º e 2º ou art.196 IV, da mesma Lei, demissão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº743/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10254685-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **LINDEMBERG CARANHA DE SOUSA**, Guarda de Endemias, matrícula nº902979-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 28 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Belém-PA, com a finalidade de participar do curso teórico e prático "Capacitação em Taxonomia de Anofelino", concedendo-lhe 19,5 (dezenove e meia) diárias, num valor total de R\$2.427,95 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$1.213,97 (um mil, duzentos e treze reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$3.745,67 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (TFVS - Endemias) - Atividade: 24.200.764.10.305.559. - Ação: 20387 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº744/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10255357-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOÃO WASHINGTON DE MENESES**, DAS-

1, matrícula nº102128-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 13 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à de Brasília-DF, com a finalidade de participar da reunião da Câmara Técnica de Gestão e Financiamento do CONASS, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$581,04 (quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$348,62 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.033,41 (hum mil, trinta e três reais e quarenta e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Ministério da Saúde - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.553. - Ação: 20355 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº750/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10254623-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ELIANA RÉGIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Médica, matrícula nº116909-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 11 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da 2ª Reunião Ordinária do Grupo de Assessoramento Estratégico - GAE, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, sendo as demais despesas custeadas pelo Sistema Nacional de Transplantes - M.S., devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.302.535 - Ação: 20869 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº751/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10192577-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA LUCIA SUDÁRIO DIAS BRANCO**, Assistente Social, matrícula nº115444-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Campina Grande-PB, com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Casas de Apoio que trabalham com HIV/AIDS, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Campina Grande/Fortaleza, no valor de R\$377,60 (trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV AIDS e outras DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20385 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº752/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, partir de 01 de abril de 2010, como Ordenadora de Despesas do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST, unidade integrante da estrutura organizacional desta Secretaria da Saúde, **MARIA DE FÁTIMA**

**DUARTE BEZERRA**, permanecendo OSCAR PEREIRA FILHO, seu substituto automático nos impedimentos eventuais e legais. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº40.764.896/0001-08, estabelecida na Rua Presidente Quaresma, 1145 - Natal RN, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, notificação a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº09535033-0. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº05.062.455/0001-55, estabelecida na Alameda dos Jacarandas, 192 - Campestre - Santo André - SP, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, notificação a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº10118528-6. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**, CNPJ nº05.538.848/0001-92, estabelecida na Rua José Avelino, 532 - Centro - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº09533570-6. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA**, CNPJ nº07.275.920/0001-61, estabelecida na Av. Chedid Jafet, 222 - bloco C - 2º andar - Vila Olímpica - São Paulo SP, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, para apresentar a DEFESA, sobre a inadimplência apontada no processo nº09511190-5, Contrato nº1254/2009, oriunda do Ata de Registro de Preço nº001/2008, do Pregão Eletrônico nº001/2008 da ETICE, que tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS DE TI (Tecnologia de Informática), todos novos e de PRIMEIRO USO. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **SERTERCOL - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº06.182.439/0001-69, estabelecida na Rua Franco Magalhães, Centro - Senador Pompeu - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação

desta notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº09588651-6. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **BIONOVA - PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ nº58.524.851/0001-13, estabelecida na Rua Arnaldo Balduino Welter nº54, São Paulo - SP, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº08538193-4. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **CLINICAL THINKS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA**, CNPJ nº85.472.199/0001-03 estabelecida na Rua Brasílio Itiberê, 308 - Jardim Botânico - Curitiba - PR, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para entregar o material: catéter diagnóstico JL 6F, Curva 3.0 e Conector em "Y" para angioplastia coronária estéril, conforme especificações descritas no Contrato nº2076/2009 - PE nº576/2008, para o HM/SESA, considerando que o citado hospital não aceitou a troca pelo catéter diagnóstico JL 6F da marca MERIT, proposta por esta empresa. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **DISTRILAB COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº72.168.354/0001-50, estabelecida na Rua Jorge Severiano, 900 Vila União - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº08538265-5, Contrato nº2374/2009- PE 092/2009, que tem por objeto a aquisição de produtos de laboratórios, para o Hospital São José. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos ainda que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **ESCANDINÁVIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº05.018.002/0001-21, estabelecida na Rua Ubaldino do Amaral, 90 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº10239272-2, Contrato nº2048/2009 - PE 165/2009, que tem por objeto a aquisição de material para equipamentos de refrigeração, para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos ainda que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **F. C. SOARES E SILVA - ME**, CNPJ nº05.921.476/0001-89, estabelecida na Rua Assunção, 432 - sala 202 - Centro - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº10239249-8, Contrato nº1968/2009- PE 060/2009, que tem por objeto a aquisição de material de limpeza, higienização e descartáveis, para o Hospital de Messejana/ SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos ainda que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº03.712.429/0001-71, estabelecida na Av. Gabriel Ramos da Silva, 1245 - Parque Industrial - São Sebastião do Paraíso - MG, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº10238372-3, Contrato nº1887/2008- PE 135/2008, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos ainda que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **SALDANHA RODRIGUES LTDA**, CNPJ nº03.426.484/0001-23, estabelecida na Avenida Torquato Tapajós, 2475 - Bairro Flores - Manaus - AM, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº10239121-1, Contrato nº1157/2009- PE 478/2008, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar (agulha, seringa, catéter), para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos ainda que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1759/2006**

I - ESPÉCIE: Doc. nº162/2010 - 12º Termo Aditivo ao Contrato nº1759/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ - COOPED**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, 2526 - Dionísio Torres - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 02 (dois) meses, a partir de 01 de março de 2010, o **Contrato Nº1759/2006**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de médicos pediatras, junto ao Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão/SESA. Parágrafo Único- O presente contrato poderá ser rescindido antes de sua data limite, por conveniência da Administração Pública.;IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir de 01/03/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 26/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA BORGES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1760/2006**

I - ESPÉCIE: Doc. nº204/2010 - 11º Termo Aditivo ao Contrato nº1760/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, 2526 - Dionísio Torres - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência, por mais 01 (um) mês, a partir de 1º de abril de 2010, o **Contrato Nº1760/06**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de médicos pediatras, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA. Parágrafo Único- O presente contrato poderá ser rescindido antes de sua data limite, se as vagas forem preenchidas com os aprovados no Concurso Público Estadual, para a categoria.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 01 (um) mês a partir de 01/04/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 30/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Dr. João Cândido de Souza Borges.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº652/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº415/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº652/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INNOVAR AR CONDICIONADO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº2570 - Dionísio Torres - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 13,5% (treze vírgula cinco por cento), ao Contrato nº652/2008**, tendo em vista a instalação de mais 38 (trinta e oito) mini centrais de ar condicionado e manutenção preventiva e corretiva, ficando portanto acrescida as 103 já existente, totalizando 141 mini centrais de ar no HIAS, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, de aparelhos de Ar Refrigerado, sendo: 142 aparelhos de Ar Refrigerado (janeleiro), 141 Mini-centrais e 01 Central com Sistema de Tratamento de ar, bem como prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses a partir de 13 de maio de 2010, para suprir as necessidades do HIAS/SESA.. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$6.683,73 (SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), ao Contrato Nº652/2008, passando o valor mensal do mesmo de R\$49.509,13 (QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS), para R\$56.192,86 (CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$56.192,86 (CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 05/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. NEWTON VICTOR DA SILVA FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1268/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº697/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1268/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº3500 - Curado - Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2009, o **Contrato nº1268/2008**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento telecomandado modelo duo diagnost marca PHILIPS com fornecimento total de peças pela contratada, indispensável para os pacientes do Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira HGCC/SESA; IX - VALOR GLOBAL:

52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/09/2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 28/08/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. Wilson Monteiro Junior e Sr. Paulo Eyder.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº505/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº282/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº505/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CIRÚRGICA BRASIL COM. E IMPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Piza, 130/132, Cambuci - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 15 de abril de 2010, o **Contrato Nº505/09**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 15 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo

Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 05/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. WALTER COSTA NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº013/2010 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº002/2009, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA. II - OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar recursos financeiros ao Convênio nº02/2009**, para o cumprimento de seu objeto, que é a reforma e pintura da fachada da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$100.214,06 (Cem mil, duzentos e quatorze reais e seis centavos) ao Convênio nº002/2009, passando o mesmo de R\$444.684,93 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) para R\$544.898,99 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). Orçamento 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 03/05/2010 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e SR. LÍVIO SILVA DE FRANÇA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
04/01/10	09446865-6	CORES	Mariuce Dantas Soares	015207-1-7	Ag. Adm.	V	7	53,80	376,60	00
04/01/10	09446865-6	CORES	Nagela Maria dos Reis Noroês	400791-1-4	Enfermeira	IV	3,5	56,87	199,05	00
	09446865-6 Soma								575,65	
04/01/10	09510952-8	HEMOCE-CRATO	Anaclebia Pinheiro Bezerra	403722-1-0	Enfermeira	IV	0,5	56,87	28,44	91
04/01/10	09510952-8	HEMOCE-CRATO	Aurineide Justino de Almeida	001832-1-0	At. Enferm.	V	2	53,80	107,60	91
04/01/10	09510952-8	HEMOCE-CRATO	Brasilina Marrocos Aguiar Dantas	084761-1-X	Ag. Adm.	V	0,5	53,80	26,90	91
04/01/10	09510952-8	HEMOCE-CRATO	Flavio de Alencar Lima	035469-1-8	Ag. Adm.	V	0,5	53,80	26,90	91
04/01/10	09510952-8	HEMOCE-CRATO	Francisca Lucia Arraes Delfino	035317-1-6	A.S.G	V	2	53,80	107,60	91
04/01/10	09510952-8	HEMOCE-CRATO	Marcia Soares e Silva	010211-1-7	Ag. Adm.	V	9	53,80	484,20	91
04/01/10	09510952-8	HEMOCE-CRATO	Maria Cecilia Pereira de Carvalho	000450-1-2	A.S.G	V	0,5	53,80	26,90	91
04/01/10	09510952-8	HEMOCE-CRATO	Maria de Fátima Matos	000445-1-2	A.S.G	V	2	53,80	107,60	91
04/01/10	09510952-8	HEMOCE-CRATO	Maria de Lourdes do Nascimento	492401-1-2	Tec. Enferm.	V	0,5	53,80	26,90	91
04/01/10	09510952-8	HEMOCE-CRATO	Maria Lucimar Ferreira dos Santos	010552-1-6	Ag. Adm.	V	1,5	53,80	80,70	91
04/01/10	09510952-8	HEMOCE-CRATO	Maria Gonçalves da Costa Santana	000644-1-6	At. Dental	V	0,5	53,80	26,90	91
04/01/10	09510952-8	HEMOCE-CRATO	Maria Ivonete Rocha Gomes	000659-1-9	At. Enferm.	V	0,5	53,80	26,90	91
04/01/10	09510952-8	HEMOCE-CRATO	Maria Jucicleide Sampaio Felipe	010927-1-5	Ag. Adm.	V	0,5	53,80	26,90	91
04/01/10	09510952-8	HEMOCE-CRATO	Maria Neide Lopes Magalhães	010591-1-4	Aux. Adm.	V	0,5	53,80	26,90	91
04/01/10	09510952-8	HEMOCE-CRATO	Maria Viana Nunes	035324-1-0	At. Enferm.	V	1,5	53,80	80,70	91
04/01/10	09510952-8	HEMOCE-CRATO	Risomar Nunes dos Santos	014210-1-8	At. Dental	V	2	53,80	107,60	91
04/01/10	09510952-8	HEMOCE-CRATO	Salete Ferreira dos Santos	001826-1-3	At. Enferm.	V	0,5	53,80	26,90	91
	09510952-8 Soma								1.346,54	
04/01/10	09445661-5	11ª CRES-SOBRAL	Alberto Oliveira Linhares	003947-1-8	Econ.	IV	3	56,87	170,62	00
04/01/10	09445661-5	11ª CRES-SOBRAL	Antonio Carneiro Filho	903605-1-5	A.S.P.	V	1,5	53,80	80,70	00
04/01/10	09445661-5	11ª CRES-SOBRAL	Antonio Marques de Araujo	402911-1-3	Motorista	V	8,5	53,80	457,30	00
04/01/10	09445661-5	11ª CRES-SOBRAL	Francisca Marlene de Sousa Bezerra	086760-1-1	Enfermeira	IV	4,5	56,87	255,92	00
04/01/10	09445661-5	11ª CRES-SOBRAL	Franciscoco das Chagas Vasconcelos	903015-1-9	Motorista	V	3	53,80	161,40	00
04/01/10	09445661-5	11ª CRES-SOBRAL	Francisco Helder Silveira	084163-1-1	A. Enferm.	V	4,5	53,80	242,10	00
04/01/10	09445661-5	11ª CRES-SOBRAL	Joao Batista de Oliveira	901271-1-X	A.S.P.	V	1	53,80	53,80	00
04/01/10	09445661-5	11ª CRES-SOBRAL	Jose Bosco Arruda Silva	083921-1-0	A.S.G	V	2,5	53,80	134,50	00
04/01/10	09445661-5	11ª CRES-SOBRAL	Jose Maria Cisne	903626-1-5	A.S.P.	V	4,5	53,80	242,10	00
04/01/10	09445661-5	11ª CRES-SOBRAL	Jose Vilmar Barbosa Franca	903440-1-3	Motorista	V	3	53,80	161,40	00
04/01/10	09445661-5	11ª CRES-SOBRAL	Luiza de Marilac Maia Izaias	002584-1-5	Enfermeira	IV	0,5	56,87	28,44	00
04/01/10	09445661-5	11ª CRES-SOBRAL	Maria Celia Pereira da Ponte	086382-1-7	Farmac.	IV	0,5	56,87	28,44	00
04/01/10	09445661-5	11ª CRES-SOBRAL	Maria de Fatima Freire Gurgel	086390-1-9	Ag. Adm.	V	2	53,80	107,60	00
04/01/10	09445661-5	11ª CRES-SOBRAL	Maria de Fatima Nogueira Coimbra	404842-1-3	A. Enferm.	V	5	53,80	269,00	00
04/01/10	09445661-5	11ª CRES-SOBRAL	Maria Jose de Sousa Bezerra	032681-1-X	Enfermeira	IV	0,5	56,87	28,44	00
04/01/10	09445661-5	11ª CRES-SOBRAL	Maria Lenir Mouta	085558-1-8	A.P.C.	V	3	53,80	161,40	00
04/01/10	09445661-5	11ª CRES-SOBRAL	Mario Benhur de Sousa	901224-1-X	A. S. P	V	0,5	53,80	26,90	00
04/01/10	09445661-5	11ª CRES-SOBRAL	Paulo Cesar Cavalcante	130304-1-3	Motorista	V	10	53,80	538,00	00
	09445661-5 Soma								3.148,06	
04/01/10	09510949-8	HEMOCE-FORTALEZA	Angela Lucia Bezerra Brandao	491739-1-1	T. Enferm.	V	0,5	53,80	26,90	91
04/01/10	09510949-8	HEMOCE-FORTALEZA	Celso de Oliveira Santos	801048-1-2	A.S.G	V	2	53,80	107,60	91
04/01/10	09510949-8	HEMOCE-FORTALEZA	Francisca Alves do Nascimento	402555-1-6	At. Enferm.	V	2	53,80	107,60	91
04/01/10	09510949-8	HEMOCE-FORTALEZA	Francisca Rodrigues de Oliveira	085455-1-0	A.S.G	V	1,5	53,80	80,70	91
04/01/10	09510949-8	HEMOCE-FORTALEZA	Gecivania Maria Teixeira Soares	492959-1-X	T. Enferm.	V	1,5	53,80	80,70	91
04/01/10	09510949-8	HEMOCE-FORTALEZA	Katia Valeria Lima de Oliveira	405438-1-3	A.P.C.	V	9	53,80	484,20	91
04/01/10	09510949-8	HEMOCE-FORTALEZA	Lucimar Barbosa de Araujo	492904-1-1	T.L.A.C.	V	1,5	53,80	80,70	91
04/01/10	09510949-8	HEMOCE-FORTALEZA	Maria Aldenir Costa dos Anjos	085082-1-6	A.S.G	V	0,5	53,80	26,90	91
04/01/10	09510949-8	HEMOCE-FORTALEZA	Maria Helena Rabelo Silveira de Castro	332710-1-8	Ag. Adm.	V	2	53,80	107,60	91
04/01/10	09510949-8	HEMOCE-FORTALEZA	Maria Hermínio de Freitas	084286-1-1	V. Sanit.	V	2	53,80	107,60	91
04/01/10	09510949-8	HEMOCE-FORTALEZA	Maria Liduina Siqueira	007358-1-7	Ag. Adm.	V	2	53,80	107,60	91
04/01/10	09510949-8	HEMOCE-FORTALEZA	Maria Rosalina Moura Coelho	492960-1-0	T. Enferm.	V	2	53,80	107,60	91
	09510949-8 Soma								1.425,70	
04/01/10	10079565-0	CORAC	Jose Ricardo Coelho Silva	097618-1-0	Enfermeira	IV	2,5	56,87	142,18	00
	10079565-0 Soma								142,18	
04/01/10	10018384-0	COPROM-NUVET	Jose Neri de Andrade	903058-1-6	G Endemias	V	10,5	53,80	564,90	91
	10018384-0 Soma								564,90	
04/01/10	09147792-1	COASF	Cesar Roberto Monroe	095279-1-5	Ag. Adm.	V	9	53,80	484,20	91
04/01/10	09147792-1	COASF	Reginaldo Germano Maximo	401474-1-1	Motorista	V	18	53,80	968,40	91
	09147792-1 Soma								1.452,60	
04/01/10	10098023-6	COASF	Francisco Cristovao Aragao	008074-1-9	A.S.G	V	8	53,80	430,40	00
04/01/10	10098023-6	COASF	Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	V	15	53,80	807,00	00
	10098023-6 Soma								1.237,40	



DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
15/01/10	09621464-3	COAFI	Alberto Claudio Rozendo Teixeira	081898-1-1	Ag. Adm.	V	9	53,80	484,20	00
15/01/10	09621464-3	COAFI	Luis Evando da Costa	903011-1-X	Ag. Adm.	V	9	53,80	484,20	00
	09621464-3 Soma								968,40	
15/01/10	10022425-3	COPROM-NUVIS	Maria Noelia Costa Bezerra	062166-1-7	Farmaceutica	IV	2,5	56,87	142,18	91
15/01/10	10022425-3	COPROM-NUVIS	Tereza Rosane de Araujo Felipe Torres Lima	082652-1-6	Farmaceutica	IV	2,5	56,87	142,18	91
	10022425-3 Soma								284,36	
15/01/10	09649174-4	5ª CRES-CANINDE	Jose Amauri Ribeiro Gomes	086252-1-2	Motorista	V	1,5	53,80	80,70	91
	09649174-4 Soma								80,70	
15/01/10	09648328-8	13ª CRES-TIANGUA	Marta Angela Sobreira Vanderlei	084915-1-8	DNS-2	III	8,5	67,63	574,87	00
	09648328-8 Soma								574,87	
15/01/10	09214679-1	17ª CRES-ICO	Luciana Barreto Araujo	491156-1-X	DNS-2	III	3	67,63	202,90	00
	09214679-1 Soma								202,90	
15/01/10	09214671-6	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Alcides Jose Esmeraldo Filho	903555-1-1	Motorista	V	8	53,80	430,40	00
15/01/10	09214671-6	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Edilson Pereira Alves	306017-1-7	Motorista	V	1	53,80	53,80	00
15/01/10	09214671-6	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Francinete Maria Pereira	036011-1-0	Farmaceutica	IV	2,5	56,87	142,18	00
15/01/10	09214671-6	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Maria dos Afritos Vasconcelos Monteiro	011399-1-6	DAS-2	IV	11	56,87	625,58	00
15/01/10	09214671-6	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Maria Socorro de Lucena	086989-1-0	Farmaceutica	IV	3	56,87	170,62	00
15/01/10	09214671-6	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Matias Alves Pinheiro	009479-1-1	Motorista	V	9	53,80	484,20	00
	09214671-6 Soma								1.906,78	
15/01/10	09618406-0	18ª CRES-IGUATU	Antonia Helenice Bezerra Alves	011636-1-2	Aux. Adm.	V	2,0	53,80	107,60	00
15/01/10	09618406-0	18ª CRES-IGUATU	Francisco Ivan Bezerra	102094-1-2	DAS-1	III	4,5	67,63	304,34	00
15/01/10	09618406-0	18ª CRES-IGUATU	Jose Elpidio Cavalcante	084616-1-9	Farmaceutico	IV	1,5	56,87	85,31	00
15/01/10	09618406-0	18ª CRES-IGUATU	Maria das Graças do Carmo	085294-1-8	DAS-2	IV	4,0	56,87	227,49	00
15/01/10	09618406-0	18ª CRES-IGUATU	Maria Mercedes Vieira Bezerra	100159-1-X	Enfermeira	IV	4,5	56,87	255,92	00
15/01/10	09618406-0	18ª CRES-IGUATU	Maria Perpetua de Oliveira Rocha	011644-1-4	A.P.C.	V	2,0	53,80	107,60	00
15/01/10	09618406-0	18ª CRES-IGUATU	Raimundo Elber de Oliveira	085863-1-4	Motorista	V	8,5	53,80	457,30	00
	09618406-0 Soma								1.545,56	
15/01/10	09072493-3	19ª CRES-BREJO SANTO	Emery Ciana Figueiredo Vidal	491243-1-7	DNS-2	III	2,5	67,63	169,08	00
	09072493-3 Soma								169,08	
15/01/10	09538886-9	2ª CRES-CAUCAIA	Adail Afranio Marcelino do Nascimento	491175-1-5	DNS-2	III	2	6763,00	135,28	00
	09538886-9 Soma								135,28	
15/01/10	09618280-6	20ª CRES-CRATO	Adalva Brizeno da Silva	086843-1-6	Ag. Adm.	V	5	53,80	269,00	00
15/01/10	09618280-6	20ª CRES-CRATO	Antonio Romulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilografo	V	4,5	53,80	242,10	00
15/01/10	09618280-6	20ª CRES-CRATO	Elizete Brito Mariano	036250-1-X	Enfermeira	IV	0,5	56,87	28,44	00
15/01/10	09618280-6	20ª CRES-CRATO	Francisco Botelho Marques	133628-1-5	Ag. Adm.	V	8	53,80	430,40	00
15/01/10	09618280-6	20ª CRES-CRATO	Frederico Jose Brito Pereira	035208-1-1	Aux. Adm.	V	4,5	53,80	242,10	00
15/01/10	09618280-6	20ª CRES-CRATO	Jose Sergio Hooffman Morais	491247-1-6	DAS-2	IV	4,5	56,87	255,92	00
15/01/10	09618280-6	20ª CRES-CRATO	Vera Lucia Soares e Silva	300331-1-6	Nutricionista	IV	3,5	56,87	199,05	00
	09618280-6 Soma								1.667,01	
15/01/10	09538884-2	2ª CRES-CAUCAIA	Anarilda Gama Monteiro	493908-1-5	DAS-1	III	1,5	67,63	101,46	00
15/01/10	09538884-2	2ª CRES-CAUCAIA	Antonio Heleno dos Santos Monteiro	103031-1-7	T.S.A.	IV	0,5	56,87	28,44	00
15/01/10	09538884-2	2ª CRES-CAUCAIA	Francisca Aragao de Aguiar	083605-1-0	Enfermeira	IV	0,5	56,87	28,44	00
15/01/10	09538884-2	2ª CRES-CAUCAIA	Manoel Bernardo de Sena	903740-1-X	Motorista	V	1,5	53,80	80,70	00
15/01/10	09538884-2	2ª CRES-CAUCAIA	Nacelio Alves Celestino	404660-1-0	Motorista	V	4	53,80	215,20	00
15/01/10	09538884-2	2ª CRES-CAUCAIA	Rosimar Correia de Souza Tavares	011918-1-0	DAS-2	IV	0,5	56,87	28,44	00
	09538884-2 Soma								482,68	
15/01/10	09617276-2	12ª CRES-ACARAU	Antonio Erisberto Alves	491286-1-4	DAS-1	III	3,5	67,63	236,72	00
15/01/10	09617276-2	12ª CRES-ACARAU	Jacqueline Vasconcelos Rodrigues	104138-1-8	Aux. Enferm.	V	4	53,80	215,20	00
15/01/10	09617276-2	12ª CRES-ACARAU	Maria do Socorro Muniz de Sousa Chaves	491281-1-8	DAS-2	IV	3	56,87	170,62	00
	09617276-2 Soma								622,54	
15/01/10	09618416-7	18ª CRES-IGUATU	Jisualdo Pereira da Silva	901682-1-5	Motorista	V	1,5	53,80	80,70	91
	09618416-7 Soma								80,70	
15/01/10	09072493-3	19ª CRES-BREJO SANTO	Emery Ciana Figueiredo Vidal	491243-1-7	DNS-2	III	2,5	67,63	169,08	00
	09072493-3 Soma								169,08	
15/01/10	09347922-0	10ª CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Helmo Nogueira de Sousa	086240-1-1	DNS-2	III	3,5	67,63	236,72	00
	09347922-0 Soma								236,72	
15/01/10	10018975-0	COPROM-NUVET	Francisco Edilberto Peroba	903073-1-2	G. Endemias	V	4	53,80	215,20	91
	10018975-0 Soma								215,20	
15/01/10	09618279-2	20ª CRES-CRATO	Maria de Lourdes Coelho Alencar Barreto	084825-1-9	DNS-2	III	11	67,63	743,94	00
	09618279-2 Soma								743,94	
15/01/10	09618012-9	13ª CRES-TIANGUA	Assunção Maria de Sa Nogueira	133608-1-2	At. Enferm.	V	6	53,80	322,80	00
15/01/10	09618012-9	13ª CRES-TIANGUA	Edineusa Ramos Carvalho	084252-1-3	DAS-2	IV	1,5	56,87	85,31	00
15/01/10	09618012-9	13ª CRES-TIANGUA	Francisco Joary Nogueira de Vasconcelos	403152-1-7	Motorista	V	0,5	53,80	26,90	00
15/01/10	09618012-9	13ª CRES-TIANGUA	Gandavya Aguiar Machado Diniz	491288-1-9	DAS-1	III	6	67,63	405,79	00
15/01/10	09618012-9	13ª CRES-TIANGUA	Jose Luiz de Carvalho	902259-1-X	Motorista	V	1,5	53,80	80,70	00
15/01/10	09618012-9	13ª CRES-TIANGUA	Joseneide Vasconcelos de Aguiar Ponte	405058-1-4	Aux. Adm.	V	3,5	53,80	188,30	00
15/01/10	09618012-9	13ª CRES-TIANGUA	Maria de Fatima Moura de Jesus	083240-1-8	Tec. Est.	V	3,5	53,80	188,30	00
15/01/10	09618012-9	13ª CRES-TIANGUA	Raimundo Alberto Ferreira Manço	903810-1-6	Motorista	V	1,5	53,80	80,70	00
15/01/10	09618012-9	13ª CRES-TIANGUA	Silvia Helena Fraga Pingarilho	103048-1-4	Enfermeira	IV	0,5	56,87	28,44	00
15/01/10	09618012-9	13ª CRES-TIANGUA	Suzana Moita Cunha	083960-1-9	V. Sanit.	V	1,5	53,80	80,70	00
	09618012-9 Soma								1.487,94	
15/01/10	09618218-0	8ª CRES-QUIXADA	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	A.S.G.	V	6	53,80	322,80	00
15/01/10	09618218-0	8ª CRES-QUIXADA	Joana D'arc Carlos de Holanda	102485-1-5	Aux. Enferm.	V	4,5	53,80	242,10	00
15/01/10	09618218-0	8ª CRES-QUIXADA	Jose Arlindo Gomes Jatai	802105-1-5	Medica	V	1,5	53,80	80,70	00
15/01/10	09618218-0	8ª CRES-QUIXADA	Lucilma Rodrigues Barros	186071-1-5	Aux. Adm.	V	1	53,80	53,80	00
15/01/10	09618218-0	8ª CRES-QUIXADA	Maria Edileusa Barbosa Studart	391044-1-5	Ag. Adm.	V	1	53,80	53,80	00
15/01/10	09618218-0	8ª CRES-QUIXADA	Maria Huberlandia de Oliveira Lobo	103045-1-2	DAS-1	III	4,5	67,63	304,34	00
15/01/10	09618218-0	8ª CRES-QUIXADA	Maria Osanea de Araujo	400130-1-6	DAS-2	IV	2,5	56,87	142,18	00
15/01/10	09618218-0	8ª CRES-QUIXADA	Paulo Pinto de Araujo	903800-1-X	Medica	V	0,5	53,80	26,90	00
15/01/10	09618218-0	8ª CRES-QUIXADA	Rosa Libia Maria da Luz Paz Sobrinha	493794-1-2	Medica	IV	1,5	56,87	85,31	00
	09618218-0 Soma								1.311,93	
15/01/10	08174805-1	16ª CRES-CAMOCIM	Artidonio Dias Dantas	003807-1-7	Ass. Adm.	V	4	53,80	215,20	00
15/01/10	08174805-1	16ª CRES-CAMOCIM	Francisco das Chagas Brasil Linhares	404805-1-X	Ag. Adm.	V	1,5	53,80	80,70	00
15/01/10	08174805-1	16ª CRES-CAMOCIM	Maria das Graças Dias Carneiro	009200-1-0	DAS-1	III	5	67,63	338,16	00
15/01/10	08174805-1	16ª CRES-CAMOCIM	Raimundo Inacio dos Santos	402890-1-1	Motorista	V	3,5	53,80	188,30	00
	08174805-1 Soma								822,36	
15/01/10	09618407-8	18ª CRES-IGUATU	Jose Rodrigues de Oliveira	082979-1-6	Motorista	V	1	53,80	53,80	91
	09618407-8 Soma								53,80	
15/01/10	10018972-5	COPROM-NUVET	Arnoldo Monte de Castro	903021-1-6	A.S.P.	V	4,5	53,80	242,10	91
15/01/10	10018972-5	COPROM-NUVET	Francisco Roberto Bezerra Carvalho	903196-1-2	A.S.P.	V	4,5	53,80	242,10	91
	10018972-5 Soma								484,20	
15/01/10	09618140-0	7ª CRES-ARACATI	Ivan Barros de Oliveira	902966-1-2	Motorista	V	3,5	53,80	188,30	00
15/01/10	09618140-0	7ª CRES-ARACATI	Jose Mairton da Silva	903550-1-5	Motorista	V	0,5	53,80	26,90	00
15/01/10	09618140-0	7ª CRES-ARACATI	Jussara Santos Vieira	491297-1-8	DAS-1	III	2,5	67,63	169,08	00
15/01/10	09618140-0	7ª CRES-ARACATI	Margarida Anisia de Sousa Oliveira	903430-1-7	Atendente	V	2,5	53,80	134,50	00
15/01/10	09618140-0	7ª CRES-ARACATI	Maria Marta Andrade de Souza Oliveira	903490-1-5	Dentista	IV	1	56,87	56,87	00
15/01/10	09618140-0	7ª CRES-ARACATI	Pedro Carlos Rocha	902362-1-0	Motorista	V	3,5	53,80	188,30	00
	09618140-0 Soma								763,96	
15/01/10	09072494-1	19ª CRES-BREJO SANTO	Cicero Feijo da Rocha	086160-1-9						

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
15/01/10	09072494-1	19ª CRES-BREJOSANTO	Normelia Maria Cardoso Pinheiro	085341-1-X	DAS-2	IV	7	56,87	398,10	00
15/01/10	09072494-1	19ª CRES-BREJOSANTO	Rosa Maria Maranhão de Lacerda	133551-1-8	Dentista	IV	5,5	56,87	312,83	00
	09072494-1 Soma								2314,91	
15/01/10	09214407-1	9ª CRES-RUSSAS	Ambrosina Maria de Araujo	015389-1-8	DAS-2	IV	0,5	56,87	28,44	00
15/01/10	09214407-1	9ª CRES-RUSSAS	Francisco Torres Maciel	084237-7-7	Motorista	V	1	53,80	53,80	00
15/01/10	09214407-1	9ª CRES-RUSSAS	Ivonete Pereira Cavalcante Vieira	493909-1-2	DAS-1	III	8	67,63	541,06	00
15/01/10	09214407-1	9ª CRES-RUSSAS	Raimundo Regio Santiago	902381-1-6	Motorista	V	2	53,80	107,60	00
	09214407-1 Soma								730,90	
18/01/10	09536960-0	14ª CRES-TAUA	Francisco Araujo Feitosa	082580-1-5	DAS-2	IV	1,5	56,87	85,31	00
18/01/10	09536960-0	14ª CRES-TAUA	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Motorista	V	7	53,80	376,60	00
18/01/10	09536960-0	14ª CRES-TAUA	Lucia Vanda Benevides Castelo	404218-1-5	DAS-1	III	5,5	67,63	371,97	00
18/01/10	09536960-0	14ª CRES-TAUA	Maria da Gloria Feitosa Duarte	133603-1-6	At. Enferm.	V	1,5	53,80	80,70	00
18/01/10	09536960-0	14ª CRES-TAUA	Maria Zenilda L. Feitosa dos Santos	083166-1-9	Enfermeira	IV	1,5	56,87	85,31	00
	09536960-0 Soma								999,89	
18/01/10	09649175-2	5ª CRES-CANINDE	Antonio Cavalcante Sousa	901394-1-3	Motorista	V	0,5	53,80	26,90	00
18/01/10	09649175-2	5ª CRES-CANINDE	Antonio Lucas da Silva	901394-1-0	Motorista	V	3	53,80	161,40	00
18/01/10	09649175-2	5ª CRES-CANINDE	Celia Viana da Silva Brasileiro	028218-1-8	DAS-1	III	4	67,63	270,54	00
18/01/10	09649175-2	5ª CRES-CANINDE	Francisco Danilo de Almeida Santos	901394-1-9	Motorista	V	1,5	53,80	80,70	00
18/01/10	09649175-2	5ª CRES-CANINDE	Jose Amauri Ribeiro Gomes	086252-1-2	Motorista	V	2,5	53,80	134,50	00
18/01/10	09649175-2	5ª CRES-CANINDE	Maria de Fatima Teixeira Rocha	086198-1-6	V. Sanitaria	V	2,5	53,80	134,50	00
18/01/10	09649175-2	5ª CRES-CANINDE	Maria Ferreira Justa Camelo	491290-1-7	DAS-2	IV	3,5	56,87	199,06	00
	09649175-2 Soma								1.007,60	
18/01/10	10017968-1	CGTES	Cecilia Cavalcante Araujo	400010-1-8	Ag. Adm.	V	9,5	53,80	511,10	00
18/01/10	10017968-1	CGTES	Jaqueline Maria Machado Castelo Branco	400055-1-X	DAS-1	III	9,5	67,63	642,49	00
	10017968-1 Soma								1.153,59	
18/01/10	09446862-1	4ª CRES-BATURITE	Francisco Barbosa Pereira	902024-1-3	Aux. Adm.	V	4	53,80	215,20	91
	09446862-1 Soma								215,20	
18/01/10	09617272-0	12ª CRES-ACARAU	Lazaro Pereira da Cunha	491127-1-8	DNS-2	III	3	67,63	202,90	00
	09617272-0 Soma								202,90	
18/01/10	09214670-8	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Fabiana de Sousa Alves	491131-1-0	DNS-2	III	6	67,63	405,79	00
	09214670-8 Soma								405,79	
18/01/10	09618014-5	13ª CRES-TIANGUA	Iraneide Ramos Andrade	081813-1-4	At. Dental	V	1,5	53,80	80,70	91
	09618014-5 Soma								80,70	
18/01/10	08174808-6	16ª CRES-CAMOCIM	Maria Ione de Sousa	491129-1-2	DNS-2	III	4	67,63	270,53	00
	08174808-6 Soma								270,53	
18/01/10	09618405-1	18ª CRES-IGUATU	Maria Gilvania Gomes Bezerra	491284-1-X	DNS-2	III	2,5	67,63	169,08	00
	09618405-1 Soma								169,08	
18/01/10	09445663-1	11ª CRES-SOBRAL	Maria Lucia Magalhães Rodrigues	086145-1-2	DNS-2	III	1,5	67,63	101,45	00
	09445663-1 Soma								101,45	
19/01/10	10019715-9	COPAS-NUSAM	Marcelo Brandt Fialho	493572-1-4	Medico	IV	1,5	56,87	85,31	00
	10019715-9 Soma								85,31	
19/01/10	09536962-7	14ª CRES-TAUA	Maria Dulce Feitosa	491128-1-5	DNS-2	III	1,5	67,63	101,45	00
	09536962-7 Soma								101,45	
19/01/10	10018098-1	GABSEC	Renata Pinheiro Moreira	900620-1-8	Enfermeira	IV	2,5	56,87	142,18	00
	10018098-1 Soma								142,18	
19/01/10	09214411-0	9ª CRES-RUSSAS	Francisco Manuel de Freitas Neto	900906-1-0	A.S.P.	V	3	53,80	161,40	00
19/01/10	09214411-0	9ª CRES-RUSSAS	Jose Edson da Costa Macena	900906-1-9	G. Endemias	V	3	53,80	161,40	00
	09214411-0 Soma								322,80	
20/01/10	09618150-8	7ª CRES-ARACATI	Jose Mairton da Silva	903550-1-5	Motorista	V	0,5	53,80	26,90	91
	09618150-8 Soma								26,90	
20/01/10	09537498-1	15ª CRES-CRATEUS	Luzia Neres Leite da Rocha	011729-1-1	At. Enferm.	V	1	53,80	53,80	91
	09537498-1 Soma								53,80	
21/01/10	09618142-7	7ª CRES-ARACATI	Angela Maria Cardoso Gurgel	185346-1-4	DNS-2	III	3	67,63	202,90	00
	09618142-7 Soma								202,90	
21/01/10	09537494-9	15ª CRES-CRATEUS	Maria Socorro Leitao Lima	491130-1-3	DNS-2	III	6,5	67,63	439,60	00
	09537494-9 Soma								439,60	
21/01/10	10076935-7	CORAC	Marcia Maria Vitorino Sampaio Passos	101850-1-7	Enfermeira	IV	0,5	56,87	28,44	00
	10076935-7 Soma								28,44	
22/01/10	10018595-9	COPAS-NUAP	Luisa Maria Oliveira Pinto	102563-1-3	Nutricionista	IV	4,5	56,87	255,92	91
	10018595-9 Soma								255,92	
25/01/10	10017949-5	COPAS-NUESP	Francisca Leonete Borges de Almeida	007346-1-6	Enfermeira	IV	3,5	56,87	199,05	00
	10017949-5 Soma								199,05	
25/01/10	10022351-6	COPROM-NUVET	Francisco Edilberto Peroba	903073-1-2	G. Endemias	V	2,5	53,80	134,50	91
	10022351-6 Soma								134,50	
25/01/10	09511045-3	HEMOCE-CRATO	Maria do Socorro Gonçalves de Moraes	010217-1-0	Ag. Adm.	V	3,5	53,80	188,30	91
	09511045-3 Soma								188,30	
26/01/10	10022166-1	CORAC	Edilson Soares Lopes	082949-1-7	Farmacutico	IV	2,5	56,87	142,18	00
26/01/10	10022166-1	CORAC	Raimunda Lucy Mendonça Gurgel	007433-1-3	Ag. Adm.	V	2,5	53,80	134,50	00
	10022166-1 Soma								276,68	
26/01/10	10018973-3	CESAU	Francisco Eduardo Tigre França	901944-1-0	Motorista	V	4,5	53,80	242,10	91
	10018973-3 Soma								242,10	
26/01/10	10189739-1	GABSEC	Francisco Marcelo Sobreira	169483-1-4	Secretario Adjunto	II	6,5	76,86	499,59	00
	10189739-1 Soma								499,59	
28/01/10	10019933-0	CORAC	Percia Maria Andrade Aguiar	903060-1-4	Enfermeira	IV	0,5	56,87	28,44	00
	10019933-0 Soma								28,44	
29/01/10	10018794-3	COPAS-NUAP	Hermínia Coelho Alcantara	035935-1-7	Enfermeira	IV	4,5	56,87	255,92	00
29/01/10	10018794-3	COPAS-NUAP	Francilira Muniz Mendes	083753-1-3	Ag. Adm.	V	4,5	53,80	242,10	00
	10018794-3 Soma								498,02	
29/01/10	10077892-5	CORAC	Marcia Maria Vitorino Sampaio Passos	101850-1-7	Enfermeira	IV	0,5	56,87	28,44	00
	10077892-5 Soma								28,44	
29/01/10	10018313-1	COPAS-NUAP	Maria Antonildes Damasceno Caxile	176766-1-X	Enfermeira	IV	3,5	56,87	199,05	00
	10018313-1 Soma								199,05	
29/01/10	10017784-0	COPAS-NUAP	Maria de Lourdes Lopes Lima	085380-1-8	Enfermeira	IV	4,5	56,87	255,92	00
	10017784-0 Soma								255,92	
29/01/10	10017786-7	COPAS-NUAP	Maria de Lourdes Lopes Lima	085380-1-8	Enfermeira	IV	4,5	56,87	255,92	00
	10017786-7 Soma								255,92	
01/02/10	09146302-5	COASF	Cesar Roberto Monroe	095279-1-5	Ag. Adm.	V	9	53,80	484,20	91
01/02/10	09146302-5	COASF	Reginaldo Germano Maximo	401474-1-1	Motorista	V	17	53,80	914,60	91
	09146302-5 Soma								1.398,80	
01/02/10	10019676-4	COPROM-NUVET	Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	V	13,5	53,80	726,30	91
	10019676-4 Soma								726,30	
01/02/10	10020105-9	COAFI-TRANSPORTE	Alder Ferreira Queroga	404533-1-8	Motorista	V	15	53,80	807,00	00
01/02/10	10020105-9	COAFI-TRANSPORTE	Anibal Fernandes Bezerra	085671-1-5	Motorista	V	15	53,80	807,00	00
01/02/10	10020105-9	COAFI-TRANSPORTE	Antonio Eduardo Ferreira Mendes	403076-1-3	Motorista	V	15	53,80	807,00	00
01/02/10	10020105-9	COAFI-TRANSPORTE	Antonio Flavio Pereira da Silva	404534-1-5	Motorista	V	15	53,80	807,00	00
01/02/10	10020105-9	COAFI-TRANSPORTE	Antonio Siqueira Braz	083005-1-8	Motorista	V	15	53,80	807,00	00
01/02/10	10020105-9	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Alberto da Conceição	404542-1-7	Motorista	V	15	53,80	807,00	00
01/02/10	10020105-9	COAFI-TRANSPORTE	Francisco de Assis da Silva	125062-1-X	Motorista	V	15	53,80	807,00	00
01/02/10	10020105-9	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Weiznan Rios Fortuna	401844-1-4	Motorista	V	15	53,80	807,00	00
01/02/10	10020105-9	COAFI-TRANSPORTE	Humberto Lima Filho	030341-1-9	Motorista	V	15	53,80	807,00	00
01/02/10	10020105-9	COAFI-TRANSPORTE	Jose Darci Araujo	403646-1-7	Motorista	V	15	53,80	807,00	00
01/02/10	10020105-9	COAFI-TRANSPORTE	Jose Neto de Lima Malaquias	003752-1-7	Motorista	V	15	53,80	807,00	00



DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
01/02/10	10019273-4	17ª CRES-ICO	Durval Amancio Pereira Vidal	133592-1-0	Motorista	V	4	53,80	215,20	00
01/02/10	10019273-4	17ª CRES-ICO	Fabia Bento da Silva	903480-1-9	V. Sanit.	V	0,5	53,80	26,90	00
01/02/10	10019273-4	17ª CRES-ICO	Ivanildo Dias de Oliveira	092295-1-5	Motorista	V	6,5	53,80	349,70	00
01/02/10	10019273-4	17ª CRES-ICO	Lucia de Fatima Barreto de Alencar	86293-1-0	Farmaceutica	IV	0,5	56,87	28,44	00
01/02/10	10019273-4	17ª CRES-ICO	Mara Nubia Pinto Amancio	493867-1-0	DAS-1	III	1	67,63	67,64	00
01/02/10	10019273-4	17ª CRES-ICO	Maria da Conceicao Moreira Medeiros	010161-1-3	DAS-2	IV	3,5	56,87	199,06	00
01/02/10	10019273-4	17ª CRES-ICO	Norma Grangeiro Leite Lima	010125-1-7	Aux. Adm.	V	1,5	53,80	80,70	00
	10019273-4 Soma								967,64	
01/02/10	09618439-6	18ª CRES-IGUATU	Geraldo Odilon de Sousa	901652-1-6	Motorista	V	1,5	53,80	80,70	91
01/02/10	09618439-6	18ª CRES-IGUATU	Jistaldo Pereira da Silva	901682-1-5	Motorista	V	4,0	53,80	215,20	91
01/02/10	09618439-6	18ª CRES-IGUATU	Ricarte Souza Oliveira	901657-1-2	Motorista	V	9,0	53,80	484,20	91
	09618439-6 Soma								780,10	
01/02/10	09214428-4	9ª CRES-RUSSAS	Ambrosina Maria de Araujo	015389-1-8	DAS-2	IV	0,5	56,87	28,44	00
01/02/10	09214428-4	9ª CRES-RUSSAS	Francisco Torres Maciel	084237-1-7	Motorista	V	3	53,80	161,40	00
01/02/10	09214428-4	9ª CRES-RUSSAS	Ivone Pereira Cavalcante Vieira	493909-1-2	DAS-1	III	3	67,63	202,91	00
01/02/10	09214428-4	9ª CRES-RUSSAS	Maria Vilani de Lima	133568-1-5	At. Enferm.	V	2	53,80	107,60	00
01/02/10	09214428-4	9ª CRES-RUSSAS	Raimundo Regio Santiago	902381-1-6	Motorista	V	1	53,80	53,80	00
	09214428-4 Soma								554,15	
01/02/10	10019912-7	COPROM-NUVET	Antonio Jose Araujo	902295-1-6	A.S.P.	V	4,5	53,80	242,10	91
01/02/10	10019912-7	COPROM-NUVET	Francisco Barbosa dos Santos	903535-1-9	A.S.P.	V	4,5	53,80	242,10	91
01/02/10	10019912-7	COPROM-NUVET	Sebastiao Nogueira da Silva	902084-1-1	A.S.P.	V	4,5	53,80	242,10	91
	10019912-7 Soma								726,30	
01/02/10	09511104-2	HEMOCE-FORTALEZA	Ana Maria Bastos de Castro	491719-1-9	T. Enferm.	V	0,5	53,80	26,90	91
01/02/11	09511104-3	HEMOCE-FORTALEZA	Celso de Oliveira Santos	801048-1-2	A.S.G.	V	2	53,80	107,60	91
01/02/10	09511104-2	HEMOCE-FORTALEZA	Evanilda Coelho Rocha	102070-1-0	Ag. Adm.	V	2	53,80	107,60	91
01/02/10	09511104-2	HEMOCE-FORTALEZA	Francisca Alves do Nascimento	402555-1-6	At. Enferm.	V	2	53,80	107,60	91
01/02/10	09511104-2	HEMOCE-FORTALEZA	Francisca Gomes Rodrigues	492420-1-8	TL.A.C.	V	3,5	53,80	188,30	91
01/02/10	09511104-2	HEMOCE-FORTALEZA	Francisca Rodrigues de Oliveira	085455-1-0	A.S.G.	V	2	53,80	107,60	91
01/02/10	09511104-2	HEMOCE-FORTALEZA	Francisco Augusto Pinheiro	403428-1-8	Ag. Adm.	V	4	53,80	215,20	91
01/02/10	09511104-2	HEMOCE-FORTALEZA	Gecivania Maria Teixeira Soares	492959-1-X	T. Enferm.	V	0,5	53,80	26,90	91
01/02/10	09511104-2	HEMOCE-FORTALEZA	Jandira Sousa de Oliveira	007318-1-1	Ag. Adm.	V	2	53,80	107,60	91
01/02/10	09511104-2	HEMOCE-FORTALEZA	Julio Cesar Neves de Sousa	402460-1-0	At. Enferm.	V	1,5	53,80	80,70	91
01/02/10	09511104-2	HEMOCE-FORTALEZA	Lidiane Leite Paiva Jeronimo	491845-1-4	Ag. Adm.	V	0,5	53,80	26,90	91
01/02/10	09511104-2	HEMOCE-FORTALEZA	Lucimar Barbosa de Araujo	492904-1-1	T.L.A.C.	V	1,5	53,80	80,70	91
01/02/10	09511104-2	HEMOCE-FORTALEZA	Maria Jeane Teixeira Lima	492969-1-6	T. Enferm.	V	1,5	53,80	80,70	91
01/02/10	09511104-2	HEMOCE-FORTALEZA	Maria de Lourdes Gomes	492931-1-9	T. Enferm.	V	3,5	53,80	188,30	91
01/02/10	09511104-2	HEMOCE-FORTALEZA	Maria Hermínio de Freitas	084286-1-1	V. Sanit.	V	2	53,80	107,60	91
01/02/10	09511104-2	HEMOCE-FORTALEZA	Mirian Castelo Branco Pinheiro	001607-1-7	Ag. Adm.	V	2,5	53,80	134,50	91
01/02/10	09511104-2	HEMOCE-FORTALEZA	Maria Rosalina Moura Coelho	492960-1-0	T. Enferm.	V	3	53,80	161,40	91
01/02/10	09511104-2	HEMOCE-FORTALEZA	Maria Valeria Gomes dos Santos	492896-1-8	TL.A.C.	V	1,5	53,80	80,70	91
	09511104-2 Soma								1.936,80	
01/02/10	09620103-7	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Alcides Jose Esmeraldo Filho	903555-1-1	Motorista	V	2,5	53,80	134,50	00
01/02/10	09620103-7	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Edilson Pereira Alves	036016-1-7	Motorista	V	2	53,80	107,60	00
01/02/10	09620103-7	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Francinete Maria Pereira	036011-1-0	Farmaceutica	IV	1,5	56,87	85,32	00
01/02/10	09620103-7	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Francisca Vera Silvia Teles Oliveira	086343-1-9	Fisioterapeuta	IV	2,5	56,87	142,18	00
01/02/10	09620103-7	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Geni Oliveira Lopes	403322-1-9	Enfermeira	IV	2,5	56,87	142,18	00
01/02/10	09620103-7	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Joao Cesario da Silva	098130-1-2	Motorista	V	1	53,80	53,80	00
01/02/10	09620103-7	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Joaquim Cesar Dantas Alves	102129-1-X	Veterinario	IV	1,5	56,87	85,32	00
01/02/10	09620103-7	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Maria dos Afliitos Vasconcelos Monteiro	011399-1-6	DAS-2	IV	8,5	56,87	483,41	00
01/02/10	09620103-7	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Matias Alves Pinheiro	009479-1-1	Motorista	V	13,5	53,80	726,30	00
01/02/10	09620103-7	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Mercia Maria de Alencar Macedo	085538-1-5	Enfermeira	IV	0,5	56,87	28,44	00
	09620103-7 Soma								1.989,05	
01/02/10	10020346-9	CESAU	Carlos Alberto Nascimento Nogueira	902061-1-7	Aux. Adm.	V	4	53,80	215,20	00
01/02/10	10020346-9	CESAU	Francisco Eduardo Tigg Franca	901944-1-0	Motorista	V	5,5	53,80	295,90	00
	10020346-9 Soma								511,10	
01/02/10	09618028-5	13ª CRES-TIANGUA	Marta Angela Sobreira Vanderlei	084915-1-8	DNS-2	III	8,5	67,63	574,89	00
	09618028-5 Soma								574,89	
01/02/10	09617081-6	12ª CRES-ACARAU	Antonio Erisberto Alves	491286-1-4	DAS-1	III	4,5	67,63	304,38	00
01/02/10	09617081-6	12ª CRES-ACARAU	Jacqueline Vasconcelos Rodrigues	104138-1-8	Aux. Enferm.	V	4,5	53,80	242,10	00
01/02/10	09617081-6	12ª CRES-ACARAU	Maria das Graças Valerio Sousa	791140-1-4	Enfermeira	IV	4	56,87	227,52	00
01/02/10	09617081-6	12ª CRES-ACARAU	Maria do Socorro Muniz de Sousa Chaves	491281-1-8	DAS-2	IV	5	56,87	284,38	00
	09617081-6 Soma								1.058,38	
02/02/10	09511108-5	HEMOCE-SOBRAL	Francisco Fernando Sampaio e Sousa	085424-1-4	A.P.C.	V	4,5	53,80	242,10	91
02/02/10	09511108-5	HEMOCE-SOBRAL	Gleuba Vasconcelos Matos	492046-1-2	TL.A.C.	V	0,5	53,80	26,90	91
02/02/10	09511108-5	HEMOCE-SOBRAL	Jose Ronaldo Dias Carneiro	493262-1-1	Medico	IV	0,5	56,87	28,44	91
02/02/10	09511108-5	HEMOCE-SOBRAL	Maria Madalena Brandao Sousa	002592-1-7	Ag. Adm.	V	5	53,80	269,00	91
02/02/10	09511108-5	HEMOCE-SOBRAL	Maria Vanusa do Nascimento	492064-1-0	Tec. Enferm.	V	1	53,80	53,80	91
	09511108-5 Soma								620,24	
02/02/10	09511105-0	HEMOCE-CRATO	Aderson de Oliveira Brito	009532-1-0	Aux. Adm.	V	0,5	53,80	26,90	91
02/02/10	09511105-0	HEMOCE-CRATO	Aldileine Sobreira de Moura	109072-1-7	Ass. Social	IV	2,5	56,87	142,19	91
02/02/10	09511105-0	HEMOCE-CRATO	Aurineide Justino de Almeida	001832-1-0	At. Enferm.	V	0,5	53,80	26,90	91
02/02/10	09511105-0	HEMOCE-CRATO	Brasilina Marrocos Aguiar Dantas	084761-1-X	Ag. Adm.	V	0,5	53,80	26,90	91
02/02/10	09511105-0	HEMOCE-CRATO	Flavio de Alencar Lima	035469-1-8	Ag. Adm.	V	1,5	53,80	80,70	91
02/02/10	09511105-0	HEMOCE-CRATO	Francisca Lucia Araes Delfino	035317-1-6	A.S.G.	V	1,5	53,80	80,70	91
02/02/10	09511105-0	HEMOCE-CRATO	Francisco Roberto Mendes Batista	001839-1-1	Ag. Adm.	V	1,5	53,80	80,70	91
02/02/10	09511105-0	HEMOCE-CRATO	Marcia Soares e Silva	010211-1-7	Ag. Adm.	V	6	53,80	322,80	91
02/02/10	09511105-0	HEMOCE-CRATO	Maria Batista Cordeiro	010545-1-1	Ag. Adm.	V	0,5	53,80	26,90	91
02/02/10	09511105-0	HEMOCE-CRATO	Maria Cecilia Pereira de Carvalho	000450-1-2	A.S.G.	V	2	53,80	107,60	91
02/02/10	09511105-0	HEMOCE-CRATO	Maria das Graças Araujo	010329-1-7	Ag. Adm.	V	0,5	53,80	26,90	91
02/02/10	09511105-0	HEMOCE-CRATO	Maria de Fatima Matos	000445-1-2	A.S.G.	V	0,5	53,80	26,90	91
02/02/10	09511105-0	HEMOCE-CRATO	Maria de Lourdes do Nascimento	492401-1-2	Tec. Enferm.	V	1,5	53,80	80,70	91
02/02/10	09511105-0	HEMOCE-CRATO	Maria Gonçalves da Costa Santana	000644-1-6	At. Dental	V	0,5	53,80	26,90	91
02/02/10	09511105-0	HEMOCE-CRATO	Maria Ivonete Rocha Gomes	000659-1-9	At. Enferm.	V	1	53,80	53,80	91
02/02/10	09511105-0	HEMOCE-CRATO	Maria Jucieleide Sampaio Felipe	010927-1-5	Ag. Adm.	V	0,5	53,80	26,90	91
02/02/10	09511105-0	HEMOCE-CRATO	Maria Lucimar Ferreira dos Santos	010552-1-6	Ag. Adm.	V	1,5	53,80	80,70	91
02/02/10	09511105-0	HEMOCE-CRATO	Maria Neide Lopes Magalhaes	010591-1-4	Aux. Adm.	V	1,5	53,80	80,70	91
02/02/10	09511105-0	HEMOCE-CRATO	Maria Nizete Sampaio Herculano	109073-1-4	Enfermeira	IV	4,5	56,87	255,92	91
02/02/10	09511105-0	HEMOCE-CRATO	Maria Viana Nunes	035324-1-0	At. Enferm.	V	0,5	53,80	26,90	91
02/02/10	09511105-0	HEMOCE-CRATO	Paulo Martins Leite	094699-1-5	Ag. Adm.	V	1,5	53,80	80,70	91
02/02/10	09511105-0	HEMOCE-CRATO	Risomar Nunes dos Santos	014210-1-8	At. Dental	V	0,5	53,80	26,90	91
02/02/10	09511105-0	HEMOCE-CRATO	Saete Ferreira dos Santos	001826-1-3	At. Enferm.	V	2,5	53,80	134,50	91
	09511105-0 Soma								1.850,71	
02/02/10	09617924-4	8ª CRES-QUIXADA	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	A.S.G.	V	5,5	53,80	295,90	00
02/02/10	09617924-4	8ª CRES-QUIXADA	Jose Arlindo Gomes Jatai	802105-1-5	Medica	V	3	53,80	161,40	00
02/02/10	09617924-4	8ª CRES-QUIXADA	Lucilma Rodrigues Barros	186071-1-5	Aux. Adm.	V	2,5	53,80	134,50	00
02/02/10	09617924-4	8ª CRES-QUIXADA	Maria Huberlandia de Oliveira Lobo	103045-1-2	DAS-1	III	2	67,63	135,27	00
02/02/10	09617924-4	8ª CRES-QUIXADA	Maria Osanea de Araujo	400130-1-6	DAS-2	IV	4	56,87	227,49	00
02/02/10	09617924-4	8ª CRES-QUIXADA	Paulo Pinto de Araujo	903800-1-X	Medica	V	1,5	53,80	80,70	00
	09617924-4 Soma								1.035,26	
02/02/10	09538924-5	2ª CRES-CAUCAIA	Anarilda Gama Monteiro	493908-1-5	DAS-1	III	1,5	67,63	101,46	00
02/02/10	09538924-5	2ª CRES-CAUCAIA	Antonio Heleno dos Santos Monteiro	103031-1-7	T.S.A.	IV	1	56,87	56,88	00
02/02/10	09538924-5	2ª CRES-CAUCAIA	Francisca Aragao de Aguiar	083605-1-0	Enfermeira	IV	1	56,87	56,88	00

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
02/02/10	09538924-5	2ª CRES-CAUCAIA	Nacelio Alves Celestino	404660-1-0	Motorista	V	7	53,80	376,60	00
02/02/10	09538924-5	2ª CRES-CAUCAIA	Neyardo Lourival Abreu Cavalcante	083804-1-4	Dentista	IV	0,5	56,87	28,44	00
02/02/10	09538924-5	2ª CRES-CAUCAIA	Rosimar Correia de Souza Tavares	011918-1-0	DAS-2	IV	0,5	56,87	28,44	00
	09538924-5 Soma								648,70	
02/02/10	09511106-9	HEMOCE-QUIXADA	Dalvani Silva Lima	402330-1-6	T. Enferm.	V	1,5	53,80	80,70	91
02/02/10	09511106-9	HEMOCE-QUIXADA	Eduvia Camurça Cidade	001264-1-1	Ag. Adm.	V	1,5	53,80	80,70	91
02/02/10	09511106-9	HEMOCE-QUIXADA	Fatima Eliane Leite	492377-1-5	T. Enferm.	V	1,5	53,80	80,70	91
02/02/10	09511106-9	HEMOCE-QUIXADA	Jose Elisio Rabelo Cidade	110570-1-2	Ass. Adm.	V	1	53,80	53,80	91
02/02/10	09511106-9	HEMOCE-QUIXADA	Jose Ferreira Bezerra	402322-1-4	Motorista	V	1,5	53,80	80,70	91
02/02/10	09511106-9	HEMOCE-QUIXADA	Lidia Maria da Silva	403485-1-4	Telefonista	V	2	53,80	107,60	91
02/02/10	09511106-9	HEMOCE-QUIXADA	Lucia de Fatima Oliveira Rodrigues	402331-1-3	AT. Enferm.	V	3,5	53,80	188,30	91
02/02/10	09511106-9	HEMOCE-QUIXADA	Luisa Barbosa de Sousa	802094-1-X	A.S.G.	V	3	53,80	161,40	91
02/02/10	09511106-9	HEMOCE-QUIXADA	Maria Erivanda Ferreira Bessa	402550-1-X	Aux. Enferm.	V	3	53,80	161,40	91
02/02/10	09511106-9	HEMOCE-QUIXADA	Sandra Maria Alves de Oliveira	802096-1-4	A.S.G.	V	0,5	53,80	26,90	91
02/02/10	09511106-9	HEMOCE-QUIXADA	Valdiznia Onias da Silva Branco	402349-1-8	Aux. Enferm.	V	3,5	53,80	188,30	91
	09511106-9 Soma								1.210,50	
02/02/10	09649191-4	5ª CRES-CANINDE	Antonio Cavalcante Sousa	901394-1-3	Motorista	V	1,5	53,80	80,70	00
02/02/10	09649191-4	5ª CRES-CANINDE	Antonio Lucas da Silva	901394-1-0	Motorista	V	2	53,80	107,60	00
02/02/10	09649191-4	5ª CRES-CANINDE	Francisco Danilo de Almeida Santos	901394-1-9	Motorista	V	1,5	53,80	80,70	00
02/02/10	09649191-4	5ª CRES-CANINDE	Francisco de Mesquita Guede	901386-1-4	Motorista	V	1,5	53,80	80,70	00
02/02/10	09649191-4	5ª CRES-CANINDE	Jose Amauri Ribeiro Gomes	086252-1-2	Motorista	V	2,5	53,80	134,50	00
02/02/10	09649191-4	5ª CRES-CANINDE	Maria de Fatima Teixeira Rocha	086198-1-6	V. Sanitaria	V	3	53,80	161,40	00
02/02/10	09649191-4	5ª CRES-CANINDE	Maria Ferreira Justa Camelo	491290-1-7	DAS-2	IV	5	56,87	284,37	00
02/02/10	09649191-4	5ª CRES-CANINDE	Maria Juranir Paiva Araujo Neris	901112-1-3	V. Saúde	V	1	53,80	53,80	00
	09649191-4 Soma								983,77	
02/02/10	08174827-2	16ª CRES-CAMOCIM	Artidonio Dias Dantas	003807-1-7	Ass. Adm.	V	8,5	53,80	457,30	00
02/02/10	08174827-2	16ª CRES-CAMOCIM	Francisco das Chagas Brasil Linhares	404805-1-X	Ag. Adm.	V	0,5	53,80	26,90	00
02/02/10	08174827-2	16ª CRES-CAMOCIM	Francisca Vera Pereira	000860-1-0	Aux. Enfer.	V	1,5	53,80	80,70	00
02/02/10	08174827-2	16ª CRES-CAMOCIM	Jose Maria de Oliveira	902147-1-3	A.S.P.	V	0,5	53,80	26,90	00
02/02/10	08174827-2	16ª CRES-CAMOCIM	Maria das Graças Dias Cameiro	009200-1-0	DAS-1	III	2	67,63	135,27	00
02/02/10	08174827-2	16ª CRES-CAMOCIM	Maria Goreti Viana	083927-1-4	DAS-2	IV	5	56,87	284,36	00
02/02/10	08174827-2	16ª CRES-CAMOCIM	Raimundo Inacio dos Santos	402890-1-1	Motorista	V	4	53,80	215,20	00
	08174827-2 Soma								1.226,63	
02/02/10	09618437-0	18ª CRES-IGUATU	Ana Marcia Lopes Sarmiento	101706-1-3	Enfermeira	IV	1,5	56,87	85,32	00
02/02/10	09618437-0	18ª CRES-IGUATU	Francisco Ivan Bezerra	102094-1-2	DAS-1	III	3,5	67,63	236,71	00
02/02/10	09618437-0	18ª CRES-IGUATU	Geraldo Odilon de Sousa	901652-1-6	Motorista	V	0,5	53,80	26,90	00
02/02/10	09618437-0	18ª CRES-IGUATU	Jose Rodrigues de Oliveira	082979-1-6	Motorista	V	2,5	53,80	134,50	00
02/02/10	09618437-0	18ª CRES-IGUATU	Jusualdo Pereira da Silva	901682-1-5	Motorista	V	0,5	53,80	26,90	00
02/02/10	09618437-0	18ª CRES-IGUATU	Maria das Graças do Carmo	085294-1-8	DAS-2	IV	4,0	56,87	229,49	00
02/02/10	09618437-0	18ª CRES-IGUATU	Regina Celia Freire Duarte Lopes de Melo	133533-1-X	Enfermeira	IV	2,0	56,87	113,76	00
02/02/10	09618437-0	18ª CRES-IGUATU	Raimundo Elber de Oliveira	085863-1-4	Motorista	V	7,5	53,80	403,50	00
	09618437-0 Soma								1.255,08	
02/02/10	09347912-3	10ª CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Francisco de Assis Cunha	903780-1-5	Motorista	V	1,5	53,80	80,70	00
02/02/10	09347912-3	10ª CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Francisco Jose de Oliveira	903765-1-9	Motorista	V	1,5	53,80	80,70	00
02/02/10	09347912-3	10ª CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Jose Oliveira Reis	903770-1-9	Motorista	V	1,5	53,80	80,70	00
02/02/10	09347912-3	10ª CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Jose Zezito dos Santos	903775-1-5	Ag. Endem.	V	2	53,80	107,60	00
02/02/10	09347912-3	10ª CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Manoel Carneiro Neto	903785-1-1	Motorista	V	2,5	53,80	134,50	00
02/02/10	09347912-3	10ª CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Maria do Carmo Costa Cavalcante	125066-1-9	Ag. Adm.	V	0,5	53,80	26,90	00
02/02/10	09347912-3	10ª CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Marluce Angelica Andrade Maia	095222-1-2	DAS-2	IV	4,5	56,87	255,93	00
02/02/10	09347912-3	10ª CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Valdir Gonçalves Lima	903785-1-1	Motorista	V	0,5	53,80	26,90	00
02/02/10	09347912-3	10ª CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Virginia Maria Moura Remigio Peixoto	300521-1-0	DAS-1	III	6	67,63	405,80	00
	09347912-3 Soma								1.199,73	
02/02/10	09445724-7	11ª CRES-SOBRAL	Adjacir Ferreira Linhares	903455-1-6	Motorista	V	2	53,80	107,60	00
02/02/10	09445724-7	11ª CRES-SOBRAL	Antonio Marques de Araujo	402911-1-3	Motorista	V	6,5	53,80	349,70	00
02/02/10	09445724-7	11ª CRES-SOBRAL	Areolina Lima Aguiar	001260-1-2	Ag. Adm.	V	2	53,80	107,60	00
02/02/10	09445724-7	11ª CRES-SOBRAL	Francisco das Chagas Vasconcelos	903015-1-9	Motorista	V	5	53,80	269,00	00
02/02/10	09445724-7	11ª CRES-SOBRAL	Francisco Helder Silveira	084163-1-1	At. Enferm.	V	4,5	53,80	242,10	00
02/02/10	09445724-7	11ª CRES-SOBRAL	Jacqueline Sampaio de Vasconcelos	903595-1-7	Aux. Enferm.	V	1,5	53,80	80,70	00
02/02/10	09445724-7	11ª CRES-SOBRAL	Jose Amauri Melo Rodrigues	901121-1-2	Motorista	V	0,5	53,80	26,90	00
02/02/10	09445724-7	11ª CRES-SOBRAL	Jose Bosco Aruda Silva	083921-1-0	A.S.G.	V	3	53,80	161,40	00
02/02/10	09445724-7	11ª CRES-SOBRAL	Jose Maria Cisne	903626-1-5	A.S.P.	V	4,5	53,80	242,10	00
02/02/10	09445724-7	11ª CRES-SOBRAL	Jose Vilmar Barbosa Franca	903440-1-3	Motorista	V	5	53,80	269,00	00
02/02/10	09445724-7	11ª CRES-SOBRAL	Leda Maria Nogueira Guilherme	401250-1-9	Enfermeira	IV	5	56,87	284,38	00
02/02/10	09445724-7	11ª CRES-SOBRAL	Liliana de Queiroz Martiniano	101942-1-0	Enfermeira	IV	2	56,87	113,76	00
02/02/10	09445724-7	11ª CRES-SOBRAL	Luiza de Marillac Maia Izaias	002584-1-5	Enfermeira	IV	1	56,87	56,88	00
02/02/10	09445724-7	11ª CRES-SOBRAL	Manoel Ramos do Nascimento	903110-1-8	A.S.P.	V	1,5	53,80	80,70	00
02/02/10	09445724-7	11ª CRES-SOBRAL	Maria de Fatima Feitosa Francellino	000173-1-0	DAS-1	III	4,5	67,63	304,36	00
02/02/10	09445724-7	11ª CRES-SOBRAL	Maria de Fatima Freire Gurgel	086390-1-9	Ag. Adm.	V	2	53,80	107,60	00
02/02/10	09445724-7	11ª CRES-SOBRAL	Maria de Fatima Nogueira Coimbra	404842-1-3	At. Enferm.	V	3	53,80	161,40	00
02/02/10	09445724-7	11ª CRES-SOBRAL	Maria Jose de Sousa Bezerra	032681-1-X	Enfermeira	IV	1,5	56,87	85,32	00
02/02/10	09445724-7	11ª CRES-SOBRAL	Mario Benhur de Sousa	901224-1-X	A. S. P.	V	0,5	53,80	26,90	00
02/02/10	09445724-7	11ª CRES-SOBRAL	Paulo Cesar Cavalcante	130304-1-3	Motorista	V	9,5	53,80	511,10	00
02/02/10	09445724-7	11ª CRES-SOBRAL	Terezinha de Jesus Farias Pereira	003826-1-2	A.S.G.	V	2	53,80	107,60	00
	09445724-7 Soma								3.696,10	
02/02/10	09446886-9	4ª CRES-BATURITE	Antonio Wladimir de Q. Bernardino	404208-1-9	Aux. Adm.	V	1	53,80	53,80	00
02/02/10	09446886-9	4ª CRES-BATURITE	Francisco Auricelio Bento de Oliveira	402641-1-6	Ag. Adm.	V	1	53,80	53,80	00
02/02/10	09446886-9	4ª CRES-BATURITE	Francisco Edisio Soares Chaves	084313-1-0	Aux. Adm.	V	0,5	53,80	26,90	00
02/02/10	09446886-9	4ª CRES-BATURITE	Francisco Frota de Vasconcelos	102091-1-0	DAS-1	III	2,5	67,63	169,10	00
02/02/10	09446886-9	4ª CRES-BATURITE	Ismeria Maria Firmino de Queiroz	402557-1-0	Ag. Adm.	V	1	53,80	53,80	00
02/02/10	09446886-9	4ª CRES-BATURITE	Maria Cleonice Bento de Oliveira	402565-1-2	DAS-2	IV	2,5	56,87	142,20	00
02/02/10	09446886-9	4ª CRES-BATURITE	Pedro Araujo de Sousa	008058-1-5	Aux. Adm.	V	6	53,80	322,80	00
02/02/10	09446886-9	4ª CRES-BATURITE	Raimunda Eliene Oliveira da Silva	116082-1-3	Datilografa	V	1,5	53,80	80,70	00
02/02/10	09446886-9	4ª CRES-BATURITE	Raimundo Araujo Silva	405406-1-X	Ag. Adm.	V	1	53,80	53,80	00
	09446886-9 Soma								956,90	
02/02/10	09618316-0	20ª CRES-CRATO	Elizete Brito Mariano	036250-1-X	Enfermeira	IV	1	56,87	56,88	00
02/02/10	09618316-0	20ª CRES-CRATO	Eva Lucia Rodrigues	036257-1-0	Tec. Estatística	V	3,5	53,80	188,30	00
02/02/10	09618316-0	20ª CRES-CRATO	Francisco Botelho Marques	133628-1-5	Ag. Adm.	V	10,5	53,80	564,90	00
02/02/10	09618316-0	20ª CRES-CRATO	Frederico Jose Brito Pereira	035208-1-1	Aux. Adm.	V	4	53,80	215,20	00
02/02/10	09618316-0	20ª CRES-CRATO	Luciano Cartaxo Paiva	003814-1-1	Ass. Adm.	V	2,5	53,80	134,50	00
02/02/10	09618316-0	20ª CRES-CRATO	Maria das Graças Alencar Pinheiro	035252-1-X	Farmacêutica	IV	0,5	56,87	28,44	00
02/02/10	09618316-0	20ª CRES-CRATO	Vera Lucia Soares e Silva	300331-1-6	Nutricionista	IV	2,5	56,87	142,18	00
02/02/10	09618316-0	20ª CRES-CRATO	Vicente de Paula Pereira de Matos	902956-1-6	Ag. Adm.	V	4,5	53,80	242,10	00
	09618316-0 Soma								1.572,50	
02/02/10	10077242-0	COAFI-ALMOXARIFADO	Antonio Arnaldo Menezes Pereira	086116-						

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
02/02/10	09618315-2	20ª CRES-CRATO	Maria de Lourdes Coelho Alencar Barreto	084825-1-9	DNS-2	III	9	67,63	608,69	00
02/02/10	09618315-2 Soma								608,69	
02/02/10	08174829-9	16ª CRES-CAMOCIM	Maria Ione de Sousa	491129-1-2	DNS-2	III	5,5	67,63	371,98	00
02/02/10	08174829-9 Soma								371,98	
02/02/10	09537346-2	6ª CRES-ITAPIPOCA	Georgina Freire Machado	491132-1-8	DNS-2	III	5	67,63	338,16	00
02/02/10	09537346-2 Soma								338,16	
02/02/10	09617079-4	12ª CRES-ACARAU	Lazaro Pereira da Cunha	491127-1-8	DNS-2	III	6,5	67,63	439,62	00
02/02/10	09617079-4 Soma								439,62	
02/02/10	09347914-0	10ª CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Helmo Nogueira de Sousa	086240-1-1	DNS-2	III	6	67,63	405,80	00
02/02/10	09347914-0 Soma								405,80	
02/02/10	09618436-1	18ª CRES-IGUATU	Maria Gilvania Gomes Bezerra	491284-1-X	DNS-2	III	6,0	67,63	405,79	00
02/02/10	09618436-1 Soma								405,79	
02/02/10	09620109-6	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Fabiana de Sousa Alves	491131-1-0	DNS-2	III	7	67,63	473,42	00
02/02/10	09620109-6 Soma								473,42	
02/02/10	09446884-2	4ª CRES-BATURITE	Maria Fatima Ferreira de Oliveira	086725-1-2	DNS-2	III	6,5	67,63	439,63	00
02/02/10	09446884-2 Soma								439,63	
02/02/10	09618201-6	7ª CRES-ARACATI	Jose Mairton da Silva	903550-1-5	Motorista	V	1,5	53,80	80,70	91
02/02/10	09618201-6 Soma								80,70	
02/02/10	09537348-9	6ª CRES-ITAPIPOCA	Cristovao Eufrasio da Silva	403867-1-8	Motorista	V	3	53,80	161,40	00
02/02/10	09537348-9 Soma								161,40	
02/02/10	09537348-9	6ª CRES-ITAPIPOCA	Jose Mario do Couto	492363-1-X	DAS-2	IV	0,5	56,87	28,44	00
02/02/10	09537348-9 Soma								28,44	
02/02/10	09537348-9	6ª CRES-ITAPIPOCA	Jose Mozart de Castro Filho	117438-1-1	Motorista	V	2	53,80	107,60	00
02/02/10	09537348-9 Soma								107,60	
02/02/10	09537348-9	6ª CRES-ITAPIPOCA	Karla Cecilia Aguiar Barbosa	903460-1-6	At. Enferm.	V	2	53,80	107,60	00
02/02/10	09537348-9 Soma								107,60	
02/02/10	09537348-9	6ª CRES-ITAPIPOCA	Maria Daniele Mariano	491285-1-7	DAS-1	III	2	67,63	135,28	00
02/02/10	09537348-9 Soma								135,28	
02/02/10	09537348-9	6ª CRES-ITAPIPOCA	Maria Ivone dos Santos Mendes	008811-1-2	Enfermeira	IV	0,5	56,87	28,44	00
02/02/10	09537348-9 Soma								28,44	
02/02/10	09537348-9	6ª CRES-ITAPIPOCA	Regina Helena Silva Feitosa	200920-1-7	Ass. Adm.	V	1,5	53,80	80,70	00
02/02/10	09537348-9 Soma								80,70	
02/02/10	09537348-9	6ª CRES-ITAPIPOCA	Silvio Emrane Lira de Brito	902212-1-3	Motorista	V	4	53,80	215,20	00
02/02/10	09537348-9 Soma								215,20	
02/02/10	09537576-7	15ª CRES-CRATEUS	Maria Socorro Leitao Lima	491130-1-3	DNS-2	III	3,5	67,63	236,71	00
02/02/10	09537576-7 Soma								236,71	
02/02/10	09537576-7	15ª CRES-CRATEUS	Maria do Socorro Leitao Lima	491130-1-3	DNS-2	III	3,5	67,63	236,71	91
02/02/10	09537576-7 Soma								236,71	
03/02/10	10017788-3	COPAS-NUAP	Laura Gilvanir Pinheiro Santiago	011324-1-5	T.S.A.	IV	4,5	56,87	255,92	00
03/02/10	10017788-3 Soma								255,92	
03/02/10	10017788-3	COPAS-NUAP	Mary Emiseney Moura da Silveira	083814-1-0	T.S.A.	IV	4,5	56,87	255,92	00
03/02/10	10017788-3 Soma								255,92	
03/02/10	10020616-6	BID/UGP/SESA	Rejane Feijo de Vasconcelos	102967-1-4	Enfermeira	IV	2,5	56,87	142,18	00
03/02/10	10020616-6 Soma								142,18	
03/02/10	09538886-9	2ª CRES-CAUCAIA	Adail Afranio Marcelino do Nascimento	491175-1-5	DNS-2	III	2	6763,00	135,28	00
03/02/10	09538886-9 Soma								135,28	
03/02/10	09617926-0	8ª CRES-QUIXADA	Benedita de Oliveira	106516-1-1	DNS-2	III	3,5	67,63	236,72	00
03/02/10	09617926-0 Soma								236,72	
03/02/10	10079672-9	COAFI - NUOMAN	Aderaldo Gomes de Almeida	404224-1-2	Aux. Adm.	V	10,5	53,80	564,90	00
03/02/10	10079672-9 Soma								564,90	
03/02/10	10018940-7	COPAS-NUAP	Diva de Lourdes Azevedo Fernandes	401248-1-0	Medica	IV	5,5	56,87	312,79	00
03/02/10	10018940-7 Soma								312,79	
03/02/10	10018942-3	COPAS-NUAP	Metilde Ferreira Carvalho	132116-1-2	T. Ocup.	IV	0,5	56,87	28,44	00
03/02/10	10018942-3 Soma								28,44	
03/02/10	09511107-7	HEMOCE-IGUATU	Fabio Luiz da Mata Bandeira	106632-1-0	Motorista	V	1,5	53,80	80,70	91
03/02/10	09511107-7 Soma								80,70	
03/02/10	09511107-7	HEMOCE-IGUATU	Francisca Gomes Cavalcante Martins	009744-1-2	At. Dental	V	2,5	53,80	134,50	91
03/02/10	09511107-7 Soma								134,50	
03/02/10	09511107-7	HEMOCE-IGUATU	Francisco de Melo Barros	492382-1-5	TL.A.C.	V	2,5	53,80	134,50	91
03/02/10	09511107-7 Soma								134,50	
03/02/10	09511107-7	HEMOCE-IGUATU	Francisco Jorio Fernandes Maia	084602-1-3	Aux. Enferm.	V	2,5	53,80	134,50	91
03/02/10	09511107-7 Soma								134,50	
03/02/10	09511107-7	HEMOCE-IGUATU	Jose Ailton Rodrigues	492393-1-9	Aux. Enferm.	V	2,5	53,80	134,50	91
03/02/10	09511107-7 Soma								134,50	
03/02/10	09511107-7	HEMOCE-IGUATU	Maria Luziana Pinheiro	491904-1-7	Tec. Enferm.	V	2,5	53,80	134,50	91
03/02/10	09511107-7 Soma								134,50	
03/02/10	09511107-7	HEMOCE-IGUATU	Terezinha Nogueira de Oliveira	109133-1-4	Enfermeira	IV	0,5	56,87	28,44	91
03/02/10	09511107-7 Soma								28,44	
03/02/10	09511107-7	HEMOCE-IGUATU	Vera Lucia Lucena Lima Fernandes	011648-1-3	Ag. Adm.	V	2,5	53,80	134,50	91
03/02/10	09511107-7 Soma								134,50	
03/02/10	09621491-0	15ª CRES-CRATEUS	Antonia Gomes Mourao	133489-1-X	Atend. Enf	V	0,5	53,80	26,90	00
03/02/10	09621491-0 Soma								26,90	
03/02/10	09621491-0	15ª CRES-CRATEUS	Antonio Adonis Vieira	404265-1-5	DAS-2	IV	1,5	56,87	85,31	00
03/02/10	09621491-0 Soma								85,31	
03/02/10	09621491-0	15ª CRES-CRATEUS	Antonio Evando Batista Marques	110394-1-3	Motorista	V	8	53,80	430,40	00
03/02/10	09621491-0 Soma								430,40	
03/02/10	09621491-0	15ª CRES-CRATEUS	Irismar de Sabaio Vale	102995-1-9	Datilografo	V	4	53,80	215,20	00
03/02/10	09621491-0 Soma								215,20	
03/02/10	09621491-0	15ª CRES-CRATEUS	Izabel Bezerra Batista	700293-1-6	Aux. Adm.	V	4,5	53,80	242,10	00
03/02/10	09621491-0 Soma								242,10	
03/02/10	09621491-0	15ª CRES-CRATEUS	Maria do Socorro Cardoso Machado	404290-1-8	At. Enferm.	V	0,5	53,80	26,90	00
03/02/10	09621491-0 Soma								26,90	
03/02/10	09621491-0	15ª CRES-CRATEUS	Maria Oneide Servolo Loloia	011462-1-1	Atend. Enf	V	1,5	53,80	80,70	00
03/02/10	09621491-0 Soma								80,70	
03/02/10	09618191-5	7ª CRES-ARACATI	Angela Maria Cardoso Gurgel	185346-1-4	DNS-2	III	4	67,63	270,53	00
03/02/10	09618191-5 Soma								270,53	
03/02/10	09618193-1	7ª CRES-ARACATI	Francisco Aldemir Barbosa	902039-1-6	Motorista	V	1,5	53,80	80,70	00
03/02/10	09618193-1 Soma								80,70	
03/02/10	09618193-1	7ª CRES-ARACATI	Jose Mairton da Silva	903550-1-5	Motorista	V	0,5	53,80	26,90	00
03/02/10	09618193-1 Soma								26,90	
03/02/10	09618193-1	7ª CRES-ARACATI	Jussara Santos Vieira	491297-1-8	DAS-1	III	4	67,63	270,53	00
03/02/10	09618193-1 Soma								270,53	
03/02/10	09618193-1	7ª CRES-ARACATI	Pedro Carlos Rocha	902362-1-0	Motorista	V	3,5	53,80	188,30	00
03/02/10	09618193-1 Soma								188,30	
03/02/10	09618193-1	7ª CRES-ARACATI	Solange Regina dos Santos Silva	903435-1-3	V. Sanitaria	V	1	53,80	53,80	00
03/02/10	09618193-1 Soma								53,80	
03/02/10	09649189-2	5ª CRES-CANINDE	Roselia Maria Soares Mesquita	056224-1-7	DNS-2	III	3	67,63	202,90	00
04/02/10	09649189-2 Soma								202,90	
04/02/10	10020908-4	CORAC	Percia Maria Andrade Aguiar	903060-1-4	Enfermeira	IV	0,5	56,87	28,44	00
04/02/10	10020908-4 Soma								28,44	
04/02/10	10020789-8	COPAS-NUASB	Francisco Ivan Mendes Junior	169544-1-1	DAS-1	III	1,5	67,63	101,45	00
04/02/10	10020789-8 Soma								101,45	
04/02/10	08174828-0	16ª CRES-CAMOCIM	Francisco das Chagas Brasil Linhares	404805-1-X	Ag. Adm.	V	7,5	53,80	403,50	91
04/02/10	08174828-0 Soma								403,50	
04/02/10	08174828-0	16ª CRES-CAMOCIM	Raimundo Inacio dos Santos	402890-1-1	Motorista	V	1,5	53,80	80,70	91
04/02/10	08174828-0 Soma								80,70	
05/02/10	10019679-9	COPAS-NUAP	Maria Helena Aires Leal Barreira	900055-1-0	Medica	IV	4,5	56,87	255,92	00
05/02/10	10019679-9 Soma	</								



DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
01/03/10	10077944-1	COAFI-NUOMAN	Maurício Oliveira Peixoto Junior	064941-1-8	Ag. Adm.	V	1,5	53,80	80,70	00
01/03/10	10077944-1 Soma								80,70	
01/03/10	10077940-9	COAFI-NUOMAN	Francisco Ricardo Montenegro Gonçalves	491084-1-9	DAS-1	III	1,5	67,63	101,45	00
01/03/10	10077940-9 Soma								101,45	
01/03/10	10080276-1	COAFI-TRANSPORTE	Alderí Ferreira Queroga	404533-1-8	Motorista	V	18	53,80	968,40	00
01/03/10	10080276-1	COAFI-TRANSPORTE	Anibal Fernandes Bezerra	085671-1-5	Motorista	V	18	53,80	968,40	00
01/03/10	10080276-1	COAFI-TRANSPORTE	Antonio Eduardo Ferreira Mendes	403076-1-3	Motorista	V	17	53,80	914,60	00
01/03/10	10080276-1	COAFI-TRANSPORTE	Antonio Flavio Pereira da Silva	404534-1-5	Motorista	V	10	53,80	538,00	00
01/03/10	10080276-1	COAFI-TRANSPORTE	Antonio Siqueira Braz	083005-1-8	Motorista	V	17	53,80	914,60	00
01/03/10	10080276-1	COAFI-TRANSPORTE	Deriton Lima dos Santos	035352-1-5	Motorista	V	18	53,80	968,40	00
01/03/10	10080276-1	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Alberto da Conceição	404542-1-7	Motorista	V	18	53,80	968,40	00
01/03/10	10080276-1	COAFI-TRANSPORTE	Francisco de Assis da Silva	125062-1-X	Motorista	V	14	53,80	753,20	00
01/03/10	10080276-1	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Jordonio Freitas Gadelha	405225-1-4	Motorista	V	5	53,80	269,00	00
01/03/10	10080276-1	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Rodrigues Soares	085770-1-3	Motorista	V	12	53,80	645,60	00
01/03/10	10080276-1	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Weizman Rios Fortuna	401844-1-4	Motorista	V	17	53,80	914,60	00
01/03/10	10080276-1	COAFI-TRANSPORTE	Humberto Lima Filho	030341-1-9	Motorista	V	15	53,80	807,00	00
01/03/10	10080276-1	COAFI-TRANSPORTE	Jose Darci Araujo	403646-1-7	Motorista	V	15	53,80	807,00	00
01/03/10	10080276-1	COAFI-TRANSPORTE	Jose Neto de Lima Malaquias	003752-1-7	Motorista	V	13	53,80	699,40	00
01/03/10	10080276-1	COAFI-TRANSPORTE	Marcos Fabio Santos de Freitas	402248-1-5	Motorista	V	17	53,80	914,60	00
01/03/10	10080276-1	COAFI-TRANSPORTE	Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	V	18	53,80	968,40	00
01/03/10	10080276-1	COAFI-TRANSPORTE	Raimundo Alves da Costa	400112-1-8	Motorista	V	18	53,80	968,40	00
01/03/10	10080276-1	COAFI-TRANSPORTE	Raimundo Alves Pereira	403961-1-X	Motorista	V	7	53,80	376,60	00
01/03/10	10080276-1	COAFI-TRANSPORTE	Raimundo Dantas de Brito	401449-1-9	Motorista	V	18	53,80	968,40	00
01/03/10	10080276-1	COAFI-TRANSPORTE	Ricardo Nogueira de Araujo	700224-1-9	Motorista	V	6	53,80	322,80	00
01/03/10	10080276-1	COAFI-TRANSPORTE	Roberto Cesar de Andrade Rebouças	402044-1-5	Motorista	V	15	53,80	807,00	00
01/03/10	10080276-1 Soma								16.462,80	
01/03/10	10098017-1	COASF	Francisco Cristovao Aragao	008074-1-9	A.S.G.	V	8	53,80	430,40	00
01/03/10	10098017-1	COASF	Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	V	15	53,80	807,00	00
01/03/10	10098017-1	COASF	Jose Assunção Vieira	081554-1-0	Cozinheiro	V	8	53,80	430,40	00
01/03/10	10098017-1	COASF	Nilton Cardoso Alves	125084-1-7	Motorista	V	15	53,80	807,00	00
01/03/10	10098017-1 Soma								2.474,80	
01/03/10	09511250-2	HEMOCE-QUIXADA	Dalvani Silva Lima	402330-1-6	T. Enferm.	V	4,5	53,80	242,10	91
01/03/10	09511250-2	HEMOCE-QUIXADA	Eduvia Camurça Cidade	001264-1-1	Ag. Adm.	V	5	53,80	269,00	91
01/03/10	09511250-2	HEMOCE-QUIXADA	Fatima Eliane Leite	492377-1-5	T. Enferm.	V	5	53,80	269,00	91
01/03/10	09511250-2	HEMOCE-QUIXADA	Glicerio Alves de Souza	402900-1-X	F.Bioq.	IV	5	56,87	284,36	91
01/03/10	09511250-2	HEMOCE-QUIXADA	Jose Elisio Rabelo Cidade	110570-1-2	Ass. Adm.	V	1	53,80	53,80	91
01/03/10	09511250-2	HEMOCE-QUIXADA	Jose Ferreira Bezerra	402322-1-4	Motorista	V	3,5	53,80	188,30	91
01/03/10	09511250-2	HEMOCE-QUIXADA	Lidia Maria da Silva	403485-1-4	Telefonista	V	5	53,80	269,00	91
01/03/10	09511250-2	HEMOCE-QUIXADA	Lucia de Fatima Oliveira Rodrigues	402331-1-3	AT. Enferm.	V	5	53,80	269,00	91
01/03/10	09511250-2	HEMOCE-QUIXADA	Luísa Barbosa de Sousa	802094-1-X	A.S.G.	V	2	53,80	107,60	91
01/03/10	09511250-2	HEMOCE-QUIXADA	Mary Saldanha de Oliveira	492402-1-X	T. Enferm.	V	3,5	53,80	188,30	91
01/03/10	09511250-2	HEMOCE-QUIXADA	Maria Erievanda Ferreira Bessa	402550-1-X	Aux. Enferm.	V	5	53,80	269,00	91
01/03/10	09511250-2	HEMOCE-QUIXADA	Sandra Maria Alves de Oliveira	802096-1-4	A.S.G.	V	3	53,80	161,40	91
01/03/10	09511250-2 Soma								2.570,86	
01/03/10	10078279-5	CORES	Helio Rodrigues Leite Barbosa	405113-1-8	Administrador	IV	10	56,87	568,71	00
01/03/10	10078279-5	CORES	Mariluce Dantas Soares	015207-1-7	Ag. Adm.	V	8	53,80	430,40	00
01/03/10	10078279-5	CORES	Simary Barreira Cunha Ribeiro	092303-1-9	Ag. Adm.	V	6	53,80	322,80	00
01/03/10	10078279-5 Soma								1.321,91	
01/03/10	10078266-3	COPAS-NUESP	Adilia Maria Machado Feitosa	085190-1-3	Enfermeira	IV	7,5	56,87	426,54	00
01/03/10	10078266-3	COPAS-NUESP	Irene Pereira Veras	030318-1-0	Enfermeira	IV	2,5	56,87	142,18	00
01/03/10	10078266-3	COPAS-NUESP	Maria Cleide Chaves Sampaio	084532-1-7	DAS-1	III	7,5	67,63	507,24	00
01/03/10	10078266-3 Soma								1.075,96	
01/03/10	10191718-0	COPROM-NUVET	Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	V	4,5	53,80	242,10	91
01/03/10	10191718-0 Soma								242,10	
01/03/10	10080077-7	COPROM-NUVET	Francisco Edilberto Peroba	903073-1-2	G. Endemias	V	4,5	53,80	242,10	91
01/03/10	10080077-7 Soma								242,10	
01/03/10	09072557-3	19º CRES-BREIOSANTO	Maria Dione de Figueiredo Nicodemus	030263-1-0	DAS-1	III	7	67,63	473,43	00
01/03/10	09072557-3	19º CRES-BREIOSANTO	Mizael Firmino de Lira	001852-1-3	Motorista	V	17,5	53,80	941,50	00
01/03/10	09072557-3	19º CRES-BREIOSANTO	Normelia Maria Cardoso Pinheiro	085341-1-X	DAS-2	IV	0,5	56,87	28,44	00
01/03/10	09072557-3	19º CRES-BREIOSANTO	Rosa Maria Maranhão de Lacerda	133551-1-8	Dentista	IV	0,5	56,87	28,44	00
01/03/10	09072557-3 Soma								1.471,81	
01/03/10	09538944-0	2º CRES-CAUCAIA	Anarilda Gama Monteiro	493908-1-5	DAS-1	III	2	67,63	135,28	00
01/03/10	09538944-0	2º CRES-CAUCAIA	Francisca Aragao de Aguiar	083605-1-0	Enferm.	IV	1,5	56,87	85,32	00
01/03/10	09538944-0	2º CRES-CAUCAIA	Manoel Bernardo de Sena	903740-1-X	Motorista	V	4	53,80	215,20	00
01/03/10	09538944-0	2º CRES-CAUCAIA	Nacelino Alves Celestino	404660-1-0	Motorista	V	7,5	53,80	403,50	00
01/03/10	09538944-0	2º CRES-CAUCAIA	Neyardo L. Abreu Cavalcante	083804-1-4	Dentista	IV	0,5	56,87	28,44	00
01/03/10	09538944-0	2º CRES-CAUCAIA	Rosimar C. de Souza Tavares	011918-1-0	DAS-2	IV	0,5	56,87	28,44	00
01/03/10	09538944-0 Soma								896,18	
02/03/10	09511248-0	HEMOCE-FORTALEZA	Ana Maria Menezes Silva	491728-1-8	T. Enferm.	V	3	53,80	161,40	91
02/03/10	09511248-0	HEMOCE-FORTALEZA	Angela Lucia Bezerra Brandao	491739-1-1	T. Enferm.	V	1,5	53,80	80,70	91
02/03/10	09511248-0	HEMOCE-FORTALEZA	Antonia Aldira Martins Silva	491742-1-7	T. Enferm.	V	0,5	53,80	26,90	91
02/03/10	09511248-0	HEMOCE-FORTALEZA	Antonio Marcelo Freire Lima	084291-1-1	Aux.Sanit.	V	4	53,80	215,20	91
02/03/10	09511248-0	HEMOCE-FORTALEZA	Celso de Oliveira Santos	801048-1-2	A.S.G.	V	5	53,80	269,00	91
02/03/10	09511248-0	HEMOCE-FORTALEZA	Evanilda Coelho Rocha	102070-1-0	Ag. Adm.	V	4,5	53,80	242,10	91
02/03/10	09511248-0	HEMOCE-FORTALEZA	Francisca Alves do Nascimento	402555-1-6	At. Enferm.	V	5	53,80	269,00	91
02/03/10	09511248-0	HEMOCE-FORTALEZA	Francisca Gomes Rodrigues	492420-1-8	TL.A.C.	V	6	53,80	322,80	91
02/03/10	09511248-0	HEMOCE-FORTALEZA	Francisca Rodrigues de Oliveira	085455-1-0	A.S.G.	V	3	53,80	161,40	91
02/03/10	09511248-0	HEMOCE-FORTALEZA	Francisco Augusto Pinheiro	403428-1-8	Ag. Adm.	V	6	53,80	322,80	91
02/03/10	09511248-0	HEMOCE-FORTALEZA	Gecivania Maria Teixeira Soares	492959-1-X	T. Enferm.	V	2	53,80	107,60	91
02/03/10	09511248-0	HEMOCE-FORTALEZA	Jandira Sousa de Oliveira	007318-1-1	Ag. Adm.	V	5	53,80	269,00	91
02/03/10	09511248-0	HEMOCE-FORTALEZA	Julio Cesar Neves de Sousa	402460-1-0	At. Enferm.	V	3	53,80	161,40	91
02/03/10	09511248-0	HEMOCE-FORTALEZA	Katia Valeria Lima de Oliveira	405438-1-3	A.P.C.	V	9	53,80	484,20	91
02/03/10	09511248-0	HEMOCE-FORTALEZA	Lucimar Barbosa de Araujo	492904-1-1	T.L.A.C.	V	3	53,80	161,40	91
02/03/10	09511248-0	HEMOCE-FORTALEZA	Maria Aldenir Costa dos Anjos	085082-1-6	A.S.G.	V	2	53,80	107,60	91
02/03/10	09511248-0	HEMOCE-FORTALEZA	Maria de Lourdes Gomes	492931-1-9	T. Enferm.	V	3,5	53,80	188,30	91
02/03/10	09511248-0	HEMOCE-FORTALEZA	Maria Helena Rabelo Silveira de Castro	332710-1-8	Ag. Adm.	V	2	53,80	107,60	91
02/03/10	09511248-0	HEMOCE-FORTALEZA	Maria Hermínio de Freitas	084286-1-1	V.Sanit.	V	3	53,80	161,40	91
02/03/10	09511248-0	HEMOCE-FORTALEZA	Maria Jeane Teixeira Lima	492969-1-6	T. Enferm.	V	1,5	53,80	80,70	91
02/03/10	09511248-0	HEMOCE-FORTALEZA	Maria Rosalina Moura Coelho	492960-1-0	T. Enferm.	V	1,5	53,80	80,70	91
02/03/10	09511248-0	HEMOCE-FORTALEZA	Sonia Maria de Sa	007391-1-1	Ag. Adm.	V	1,5	53,80	80,70	91
02/03/10	09511248-0	HEMOCE-FORTALEZA	Valeria Maria Gomes dos Santos	492896-1-8	TL.A.C.	V	3	53,80	161,40	91
02/03/10	09511248-0 Soma								4.223,30	
02/03/10	10078349-0	CESAU	Benedita Neves de Castro		CONSELHEIRO	IV	8,5	56,87	483,41	00
02/03/10	10078349-0	CESAU	Francisca Simone Daniel Wanderley		CONSELHEIRO	VII	2	13,84	27,68	00
02/03/10	10078349-0	CESAU	Gilmar Alves Linhares		CONSELHEIRO	IV	8,5	56,87	483,41	00
02/03/10	10078349-0	CESAU	Joaquim Jose Gomes Nunes Neto		CONSELHEIRO	IV	10,5	56,87	597,16	00



DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
09/03/10	10020652-2	COPAS-NUAST	Bernadete Santos Maciel	086612-1-9	DAS-1	III	3,5	67,63	236,72	00
09/03/10	10020652-2 Soma 10079174-3	COPAS-NUAP	Gizelda de Freitas Marinho	014917-1-7	Aux. Adm.	V	2,5	53,80	236,72 134,50	00
10/03/10	10191847-0	CERAM	Iranyr Maria Soares	001599-1-3	DAS-3	IV	2,5	56,87	142,17	00
10/03/10	10191847-0 Soma 10078898-0	COAFI-NUOMAN	Francisco Ricardo Montenegro Gonçalves	491084-1-9	DAS-1	III	7	67,63	142,17 473,42	00
10/03/10	10078898-0 Soma 10079327-4	COPROM-NUVAM	Sergio Murilo Martins Cruz	901007-1-8	T.S.T.	V	2,5	53,80	473,42 134,50	91
10/03/10	10079327-4 Soma 10078756-8	COPAS-NUASB	Francisco Ivan Rodrigues Mendes Junior	169544-1-1	DAS-1	III	2,5	67,63	134,50 169,08	00
10/03/10	10078756-8 Soma 10079567-6	CORAC	Jose Ricardo Coelho Silva	097618-1-0	Enfermeira	IV	2,5	56,87	169,08 142,18	00
10/03/10	10079567-6 Soma 10019508-3	3º CRES-MARACANAU	Rita de Cassia do Nascimento Leitao	494116-1-8	DNS-2	III	2,5	67,63	142,18 169,08	00
10/03/10	10019508-3 Soma 10019508-3	3º CRES-MARACANAU	Moises Monteiro Neto	903520-1-6	G. Endemias	V	2,5	53,80	134,50 303,58	00
10/03/10	10019508-3 Soma 10078898-0	COAFI-NUOMAN	Francisco Ricardo Montenegro Gonçalves	491084-1-9	DAS-1	III	10,5	67,63	473,42	00
10/03/10	10078898-0 Soma 10077316-8	COPROM-NUPREV	Francisca Albaniza Pereira Leite	404802-1-8	Ass. Social	IV	2,5	56,87	473,42 142,18	91
10/03/10	10077316-8 Soma 10078537-9	COPROM-NUPREV	Maria Regina de Freitas	084159-1-9	Enfermeira	IV	2,5	56,87	142,18 142,18	91
10/03/10	10078537-9 Soma 10077976-0	ASPLAG	Joao Washington de Menezes	102128-1-2	DAS-1	III	2,5	67,63	142,18 169,08	91
10/03/10	10077976-0 Soma 10079232-4	COAFI-NUINF	Francisco Augusto Andrade Maia	491085-1-6	DAS-1	III	2,5	67,63	169,08 169,08	00
10/03/10	10079232-4 Soma 09537574-0	15º CRES-CRATEUS	Paulo Pereira Lacerda	902812-1-6	Motorista	V	0,5	53,80	26,90	00
10/03/10	09537574-0 Soma 09537574-0	15º CRES-CRATEUS	Valdeci Belarmino Mota	901415-1-1	Motorista	V	5,5	53,80	26,90 322,80	00
11/03/10	10079584-6	COPAS	Vera Maria Camara Coelho	402135-1-1	DNS-2	III	2,5	67,63	169,08	00
11/03/10	10079584-6 Soma 10079584-6	COPAS	Francisca Celia de Paula da Fonseca	903530-1-2	Administradora	IV	2,5	56,87	142,18	00
11/03/10	10079584-6 Soma 10079584-6	COPAS	Solange de Andrade C. Branco Diniz	405388-1-X	Administradora	IV	2,5	56,87	142,18	00
11/03/10	10079584-6 Soma 10080036-0	COPAS-NUAP	Maria de Lourdes Lopes Lima	085380-1-8	Enfermeira	IV	4,5	56,87	453,44 255,92	00
11/03/10	10080036-0 Soma 10020650-6	COPAS-NUAST	Bernadete Santos Maciel	086612-1-9	DAS-1	III	2,5	67,63	255,92 169,08	00
11/03/10	10020650-6 Soma 10079961-2	COPAS-NUAP	Maria Antonildes Damasceno Caxile	176766-1-X	Enfermeira	IV	3,5	56,87	169,08 199,05	00
11/03/10	10079961-2 Soma 10079532-3	CORAC	Percia Maria Andrade Aguiar	903060-1-4	Enfermeira	IV	0,5	56,87	199,05 28,44	00
11/03/10	10079532-3 Soma 10192262-0	COPROM-NUVET	Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	V	1,5	53,80	28,44 80,70	91
12/03/10	10192262-0 Soma 10193769-5	CORAC	Percia Maria Andrade Aguiar	903060-1-4	Enfermeira	IV	0,5	56,87	80,70 28,44	00
12/03/10	10193769-5 Soma 10019210-6	5º CRES-CANINDE	Roselia Maria Soares Mesquita	056224-1-7	DNS-2	III	0,5	67,63	28,44 33,82	91
15/03/10	10019210-6 Soma 10191946-8	COASF	Cesar Roberto Monroe	095279-1-5	Ag. Adm.	V	4,5	53,80	33,82 242,10	91
15/03/10	10191946-8 Soma 10021501-7	8º CRES-QUIXADA	Benedita de Oliveira	106516-1-1	DNS-2	III	0,5	67,63	242,10 33,82	91
15/03/10	10021501-7 Soma 10079685-0	COPAS-NUAP	Luisa Maria Oliveira Pinto	102563-1-3	Nutricionista	IV	3,5	56,87	33,82 199,05	00
15/03/10	10079685-0 Soma 10080302-4	COPROM-NUVIS	Maria Noelia Costa Bezerra	062166-1-7	Farmaceutica	IV	1,5	56,87	199,05 85,31	91
15/03/10	10080302-4 Soma 10080302-4	COPROM-NUVIS	Tereza Rosane de Araujo Felipe Torres Lima	082652-1-6	Farmaceutica	IV	1,5	56,87	85,31 170,62	91
15/03/10	10080302-4 Soma 10193795-4	COPROM-NUPREV	Teresa Wilma Silva Figueiredo	097011-1-7	Enfermeira	IV	2,5	56,87	142,18	91
15/03/10	10193795-4 Soma 10193795-4	COPROM-NUPREV	Madalena Isabel Coelho Barros	404998-1-4	Enfermeira	IV	2,5	56,87	142,18 284,36	91
15/03/10	10193795-4 Soma 10080394-6	COPAS-NUASB	Francisco Ivan Rodrigues Mendes Junior	169544-1-1	DAS-1	III	3	67,63	284,36 202,90	00
15/03/10	10080394-6 Soma 10079560-9	COPROM-NUVEP	Maria das Graças Ferreira Barreto	102172-1-0	Biologa	IV	6,5	56,87	202,90 369,66	91
15/03/10	10079560-9 Soma 10079560-9	COPROM-NUVEP	Lucia Costa Vieira	086416-1-7	Enfermeira	IV	6,5	56,87	369,66 739,32	91
16/03/10	10079560-9 Soma 09621510-0	15º CRES-CRATEUS	Maria Socorro Leitao Lima	491130-1-3	DNS-2	III	0,5	67,63	739,32 33,82	91
16/03/10	09621510-0 Soma 10021499-1	8º CRES-QUIXADA	Maria Huberlandia de Oliveira Lobo	103045-1-2	DAS-1	III	0,5	67,63	33,82	00
16/03/10	10021499-1 Soma 10021499-1	8º CRES-QUIXADA	Maria Osanea de Araujo	400130-1-6	DAS-2	IV	0,5	56,87	28,44 62,26	00
17/03/10	10080035-1	COPAS-NUAP	Herminia Coelho Alcantara	035935-1-7	Enfermeira	IV	4,5	56,87	255,92	00
17/03/10	10080035-1 Soma 10080035-1	COPAS-NUAP	Francilira Muniz Mendes	083753-1-3	Ag. Adm.	V	4,5	53,80	242,10 498,02	00
18/03/10	10080035-1 Soma 10193563-3	CAOFI-NUINF	Francisco Augusto Andrade Maia	491085-1-6	DAS-1	III	1,5	67,63	498,02 101,45	00
18/03/10	10193563-3 Soma 10191716-3	COPROM-NUVET	Antonio Jose Araujo	902295-1-6	A.S.P.	V	4,5	53,80	101,45 242,10	91
18/03/10	10191716-3 Soma 10191716-3	COPROM-NUVET	Francisco Barbosa dos Santos	903535-1-9	A.S.P.	V	4,5	53,80	242,10 242,10	91
18/03/10	10191716-3 Soma 10191716-3	COPROM-NUVET	Sebastiao Nogueira da Silva	902084-1-1	A.S.P.	V	4,5	53,80	242,10 726,30	91
18/03/10	10191716-3 Soma 10193165-4	COPROM-NUVET	Leonila Maria Fernandes Targino	095219-1-7	Aux. Adm.	V	4,5	53,80	726,30 242,10	91
18/03/10	10193165-4 Soma 10192268-0	COPROM-NUVET	Francisca Barroso Braga	903540-1-9	Tec. Lab.	V	4,5	53,80	242,10 242,10	91
18/03/10	10192268-0 Soma 10192268-0	COPROM-NUVET	Romana Marques Silva	901033-1-8	Medica	IV	4,5	53,80	242,10 255,92	91
18/03/10	10192268-0 Soma 10192268-0	COPROM-NUVET	Enedina Souza Costa	903545-1-5	Atendente	V	4,5	53,80	255,92 242,10	91
22/03/10	10192268-0 Soma 10193388-6	COPAS-NUESP	Maria Claudia Gonçalves Menezes	086649-1-9	Enfermeira	IV	2,5	56,87	242,10 142,18	00
22/03/10	10193388-6 Soma 10193388-6	COPAS-NUESP	Francisca Clea Alves de Oliveira	400042-1-1	Administradora	IV	2,5	56,87	142,18 284,36	00
22/03/10	10193388-6 Soma 10191714-7	CORPOM-NUVET	Benedito Rodrigues de Sousa	903002-1-0	Ag. Adm.	V	3,5	53,80	284,36 188,30	91
23/03/10	10191714-7 Soma 10192282-5	COPROM-NUVEP	Lucia Costa Vieira	086416-1-7	Enfermeira	IV	3,5	56,87	188,30 199,05	91
25/03/10	10192282-5 Soma 10188116-9	CORAC	Francidenia Barbosa Nobre	086934-1-2	Enfermeira	IV	0,5	56,87	199,05 28,44	00
25/03/10	10188116-9 Soma 10188116-9	CORAC	Francirene Tavares Aguiar Oliveira	086478-1-X	Medica	IV	0,5	56,87	28,44 28,44	00
25/03/10	10188116-9 Soma 10188116-9	CORAC	Maria Onete Gonçalves Bezerra Paiva	007433-1-3	Ag. Adm.	V	0,5	53,80	28,44 26,90	00
25/03/10	10188116-9 Soma 08338357-3	CEREST	Jane Mary de Miranda Lima Martins	403313-1-X	Enfermeira	IV	2,5	56,87	26,90 83,78	91
26/03/10	08338357-3 Soma 10192567-0	CORPOM-NUVAM	Sergio Murilo Martins Cruz	901007-1-8	T.S.T.	V	3,5	53,80	142,18 188,30	91
26/03/10	10192567-0 Soma 10192537-9	COPROM-NUVIS	Francisco Muniz Leitao	186844-1-1	Inspetor Sanitario	V	3,5	53,80	188,30 188,30	91
26/03/10	10192537-9 Soma 10191616-7	COPROM-NUVET	Maria das Graças Leitao Lessa	903640-1-4	Tec. Lab.	V	3,5	53,80	188,30 188,30	91
26/03/10	10191616-7 Soma 10192091-1	COPAS-NUAP	Maria de Lourdes Lopes Lima	085380-1-8	Enfermeira	IV	2,5	56,87	188,30 142,18	00
26/03/10	10192091-1 Soma								142,18	

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
26/03/10	10191618-3	COPROM-NUVET	Lindemberg Caranha de Sousa	902979-1-0	G Endemias	V	3,5	53,80	188,30	91
	10191618-3 Soma								188,30	
26/03/10	10190648-0	CORPOM-NUVET	Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	V	0,5	53,80	26,90	91
	10190648-0 Soma								26,90	
26/03/10	10190680-3	COAFI-NUOMAN	Francisco Ricardo Montenegro Gonçalves	491084-1-9	DAS-1	III	1,5	67,63	101,45	00
	10190680-3 Soma								101,45	
26/03/10	10188112-6	CORAC	Ana Maria Medeiros de Lacerda e Melo	085240-1-7	Medica	IV	3,5	56,87	199,05	00
26/03/10	10188112-6	CORAC	Maria de Fatima Pianco Nogueira Diogenes	083604-1-3	Enfermeira	IV	3,5	56,87	199,05	00
26/03/10	10188112-6	CORAC	Jose Xavier de Oliveira	400090-1-9	Administrador	IV	3,5	56,87	199,05	00
	10188112-6 Soma								597,15	
31/03/10	10191596-9	COAFI-NUOMAN	Francisco Ricardo Montenegro Gonçalves	491084-1-9	DAS-1	III	1,5	67,63	101,45	00
	10191596-9 Soma								101,45	

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2526/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº252/2009 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 02 (dois). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$63.600,00 (SESENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 24200744.10.303.005.20267.04.339032.00/01.. DATA DA ASSINA-TURA: 20/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. FLÁVIO OLIVEIRA LIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2681/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **INDUMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamento** para o Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços nº019/2009, oriunda do Pregão Eletrônica nº557/2008, vigente para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Distrito Federal – Brasília, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07166.24200234.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00 - Orçamento/2009. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2009 SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr(a). ROBERTO NUDELMANN GOMES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 067/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **contratação para aquisição de equipamentos e mobiliários** para o Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS (SAE) no município de Maracanaú, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº180/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 24200764.10.305.559.22.2400022008-

91.44.9052.. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0263/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO** no município de Caucaia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 05/04/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.079.376,78 (Um Milhão, Setenta e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.090.11794.08.449051.00.1 24200034.10.302.090.11794.08.449051.59.2. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Irineu Frota Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0303/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **MEDI – GLOBE BRASIL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar**, para o Setor de Endoscopia do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº297/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 36, 37, 38 e 39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 25/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$8.400,00 (Oito mil, e quatrocentos reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0689.724200184.10.302.531.20146.01.33903000.0.00.0 e/ou 0690.34200184.10.302.531.2014601.3390300.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. MARTIN RASSBACH.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0305/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **ETAMUSSINO E CIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar**, para o Setor de Endoscopia do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº297/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 09, 14, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, e 70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 23/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$39.386,00 (Trinta e nove mil, trezentos e oitenta

e seis reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0689.724200184.10.302.531.20146.01.33903000.0.00.0 e/ou 0690.34200184.10.302.531.2014601.3390300.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. GABRIELA PAASHAUS DA COSTA PINTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0336/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **construção da Policlínica do Tipo II** no município de Iguatu. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 04/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$6.943.469,96 (Seis Milhões, Novecentos e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) pagos em 08 (oito) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.090.11775.08.44905100.00.1.00 24200034.10.302.090.11775.08.44905100.59.2.00. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Newton Lopes Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0416/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material permanente médico hospitalar** (Unidade de aquecimento,...), para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/ SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº654/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da entrega e instalação dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$84.756,72 (Oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06874242001841030253510421014490520000100. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. CLÁUDIO ANTÔNIO PASSOS DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0439/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material técnico hospitalar**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº262/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 04, 05, 06 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 30/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$2.595.050,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e cinquenta reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – Tesouro do Estado e Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. SIDNEY ARAÚJO DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0441/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de**

**material técnico hospitalar**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/ SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº262/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 30/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$38.740,00 (Trinta e oito mil, setecentos e quarenta reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – Tesouro do Estado e Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0443/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **VITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material técnico hospitalar**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº262/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 14/04/2010. VALOR GLOBAL: R\$66.660,00 (Sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – Tesouro do Estado e Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. HEMERSON S. DE CASTRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 444/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material técnico hospitalar**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº262/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses A PARTIR DE 29/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$636,00 (seiscentos e trinta e seis reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – Tesouro do Estado e Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2010 SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 454/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **contratação para aquisição para o fornecimento em 12 (doze) meses, de material de radiologia** para o IPC/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de 714/2009 – Instituto de Prevenção do Câncer – IPC/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$20.148,14 (Vinte mil, cento e quarenta e oito reais e quatorze centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 09457.24200364.10.535.20146.01.33903000.91.  
 DATA DA ASSINATURA: 29/03/2010 SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e SR. EDSON SERAFIM DE SOUSA.  
 Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0457/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
 CONTRATADA: **DNE DIAGNÓSTICO NORDESTE – COMÉRCIO E PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo **AQUISIÇÃO, POR CONTRATO DO FORNECIMENTO EM 12 (DOZE) MESES, DE FRASCOS RESISTENTES A IMPACTOS PARA HEMOCULTURA AERÓBICA EM AUTOMAÇÃO, MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA OU COLORIMETRIA, COM RESINA NEUTRALIZADORA DE ANTIBIÓTICOS OU CARVÃO ATIVADO USO ADULTO E PEDIÁTRICO, PARA O LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO HGF/SESA,** por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº704/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 29/03/2010 a 30/03/2011. VALOR GLOBAL: R\$415.854,00 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 09074.24200184.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. VALMIQUE DE OLIVEIRA GOMES FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 460/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
 CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de fórmula nutricional** para o Grupo de Trabalho -GT Social/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº173/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens: 01 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 31/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$18.712,92 (dezoito mil, setecentos e doze reais e noventa e dois centavos). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2010 - 24200014.10.302.535.20868.22.33903200.00.0. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2010 SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e SR. RAIMUNDO BATISTA DA COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 464/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
 CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 01 (um) tomógrafo helicoidal multi-slice de 16 cortes,** para o Hospital Regional do Cariri - SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº060/2009, resultante do Pregão Presencial nº016/2008 – Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – MG, conforme especificações constantes no pregão e Proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 05.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.397.000,00 (Hum milhão trezentos e noventa e sete mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado – Fonte 00 – 24200014.10.302.535.11765.08.449052. Orçamento 2010.. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010 SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Srs. WILSON MONTEIRO JUNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0475/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
 CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material técnico hospitalar,** por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº545/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 29/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$85.990,00 (Oitenta e cinco mil, novecentos e noventa reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0689.74200.184.10.302.535.20146.01.339030.00.00.0.00 e/ou 06090. 324200.184.10.302.535.20146.01.339030.00.91.2.00 – Ministério da Saúde, Projeto Finalístico nº240901200. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0476/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
 CONTRATADA: **QUEBEC COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material técnico hospitalar,** por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº545/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 03, 04, 05 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 29/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$172.196,00 (Cento e setenta e dois mil, cento e noventa e seis reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0689.74200.184.10.302.535.20146.01.339030.00.00.0.00 e/ou 06090. 324200.184.10.302.535.20146.01.339030.00.91.2.00 – Ministério da Saúde, Projeto Finalístico nº2409012008. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. TERESA CRISTINA GONÇALVES DAMASCENO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 534/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
 CONTRATADA: **SERTERCOL SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO E LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** utilizados na confecção dos lanches dos doadores de sangue do Hemocentro Regional de Quixadá, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os lotes 01, 02, 03, 05 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação;. VALOR GLOBAL: R\$15.454,80 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08830.24200424.10.302.535.20146.03.33903000.00.0.00 08837.24200424.10.302.535.20146.03.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO IRAMAR DANTAS DE LIMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 535/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
 CONTRATADA: **V. F. DE ANDRADE.** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** utilizados na confecção dos lanches dos doadores de sangue do Hemocentro Regional de Quixadá, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 04;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação;. VALOR GLOBAL: R\$14.208,00 (Quatorze mil, duzentos e oito reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08830.24200424.10.302.535.20146.03.33903000.00.0.00

08837.24200424.10.302.535.20146.03.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. VALDECI FIDELE DE ANDRADE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 536/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, utilizados na confecção dos lanches dos doadores de sangue do Hemocentro Regional de Quixadá, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o lote 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação;. VALOR GLOBAL: R\$6.072,00 (Seis mil, setenta e dois) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08830.24200424.10.302.535.20146.03.33903000.00.0.00 08837.24200424.10.302.535.20146.03.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOÃO ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 548/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **DANKIA AUTOMAÇÃO HOSPITALAR LTDA..** OBJETO: **Aquisição de Mobiliário Hospitalar e Farmácia**, para o Hospital Regional do Cariri de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no Município de Juazeiro do Norte – CE, conforme especificações a seguir: GRUPO 2 – ITENS 29 - 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$594.742,97 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos). pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado - Fonte 00 – 24200 034 10 302 535 449052.. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e r. IRIMILSON ALBANO DE MATOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 549/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA..** OBJETO: **Aquisição de Mobiliário Hospitalar e Farmácia**, para o Hospital Regional do Cariri de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no Município de Juazeiro do Norte – CE, conforme especificações a seguir: GRUPO 1 – ITENS 1 A 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da entrega. VALOR GLOBAL: R\$1.588.466,39 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos) pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado - Fonte 00 – 24200 034 10 302 535 449052.. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. WILIAM DONISETE DE PAULA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 551/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de serviços de Manutenção Preventiva**

e **Corretiva, Programada para defeitos de 08:00hs às 22:00hs, e para emergência 24 horas, de 03 (três) elevadores da marca THYSSENKRUPP, com reposição de peças originais**, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA/SESA, conforme especificado na Inexigência de Licitação nº011/2010, e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26/04/2010. VALOR GLOBAL: R\$27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9264.24200204.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00 - FAE-91.. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr Raimundo José Arruda Bastos, Srs. PAULO SÉRGIO MELO DE OLIVEIRA e Sr. SIDNEY BRASIL COELHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 572/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS**, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS EM ANEXO PARA O CONSUMO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCCO/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo 02, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº2009632 que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$44.100,00 (quarenta e quatro mil, e cem reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07056.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 orçamento 2009.. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. CEZAR RAMON NASCIMENTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 576/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **BAUMER S/A.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CESTO PARA AUTOCLAVE MEDINDO 0,54X0,36X195MM, CESTO PARA AUTOCLAVE MEDINDO 0,54X0,36X105MM E ESTAÇÃO DE TRABALHO)**, QUE IRÃO ATENDER A DEMANDA NO SETOR DO NOVO CENTRO CIRÚRGICO DO HGF/SESA, conforme especificações e quantitativos contidas no ANEXO 02 deste Edital, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital nº2009617SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os LOTES 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$35.096,44 (Trinta e cinco mil, noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09107.24200184.10.302.535.1042101.44905200000 – orçamento de 2010. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr(a). MARIA CRISTINA CRONEMBERGER DIAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 598/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **EMS S.A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº190/2009, vigente para o Instituto Nacional do Câncer – INCA Ministério da Saúde – Rio de Janeiro, conforme especificações constantes no pregão e Proposta comercial, que passam a

fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/04/2010. VALOR GLOBAL: R\$60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2010 – Fonte 00 – Tesouro do Estado – 24200.744.10.303.005.20269.22.339032.00.01.91. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. MANOEL AMARO GOMES JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 605/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **GIGANTE RECÉM NASCIDO IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Carro de Emergência para Parada Cardíaca**, para o HEMOCE/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº09/2009 vigente para o Hospital Universitário Alcides Carneiro – Universidade Federal de Campina Grande, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$8.100,00 (oito mil e cem reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08798 24200424.10.305.10421.01.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr(a). ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 620/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **POTENCIAL LTDA-EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de Material de Consumo Diversos** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº577/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 11, 19, 24, 25, 26 E 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$7.792,78 (SETE MIL,, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2010 – 09260 24200204.10.302.535.20146.01.339030.00.91.2.00 -FAE.. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. ALEX SANDRO SANTOS FERREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 623/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de Material de Consumo Diversos** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº577/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 03, 07, 08, 09, 10, 35 E 36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$15.437,10 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2010 – 09260 24200204.10.302.535.20146.01.339030.00.91.2.00 -FAE. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. EDIGLEILSON SILVA DE LIMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 624/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de Material de Consumo Diversos** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº577/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 01, 02, 16, 17, 18, 20, 21, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$56.905,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2010 – 09260 24200204.10.302.535.20146.01.339030.00.91.2.00 -FAE. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. WENDERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 627/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BAUMER S/A.** OBJETO: **Aquisição de Focos Cirúrgicos** para o Hospital Regional do Cariri, de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações a seguir: GRUPO 2 – ITENS 4 A 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$319.999,91 (Trezentos e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Um Centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado – Fonte 00 – 24200014.10.302.535.11765.08.449052 PF 2402052010. Orçamento 2010.. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. MARIA CRISTINA CRONEMBERGER DUAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0743/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BAUMER S/A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de autoclaves horizontais de 365 litros** para o Hospital Regional do Cariri, no município de Juazeiro do Norte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses a partir de 12/05/2010. VALOR GLOBAL: R\$505.500,00 (Quinhentos e Cinco Mil e Quinhentos Reais) pagos em 13 (treze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - Tesouro do Estado - Fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria Cristina Cronemberger Dias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 035/2010

PROCESSO Nº09511364-9/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de: 1.300 (um mil e trezentas) Bolsas de Transferência de sangue e seus hemocomponentes**, capacidade de 600 ml, 24.000 (vinte e quatro mil) Bolsas Triplas para coleta, processamento e transfusão de sangue com SAGM, 25.760 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta) Dispositivos para conexão em tubos PVC, 4.000 (quatro mil) Filtros para remoção de leucócitos de 01 unidade de concentrado de hemácias, 1.600 (um mil e seiscentos) Filtros de remoção de leucócitos de até 10 unidades de concentrados de plaquetas, utilizados na coleta e armazenamento de sangue da Hemorrede. medida cautelar -TCE Parecer 1185/2009-MP-TCE/CE, Processo nº06826/2009-9. JUSTIFICATIVA: Urgência de abastecimento a rede de Hemocentros da SESA; VALOR GLOBAL: R\$1.967.569,60 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08799.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00

08864.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00  
08806.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93;  
CONTRATADA: **JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, FUJICOM  
COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA.**  
DISPENSA: 06/05/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira;  
RATIFICAÇÃO: 07/05/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 035/2010**

PROCESSO Nº09673676-3/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de 19.200 (dezenove mil e duzentos) vales transporte Tipo A**, ao preço unitário de R\$1,80 (hum real e oitenta centavos), para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira; JUSTIFICATIVA: Permitir o deslocamento das mães de recém-nascidos internados na UTIs I e II para o acompanhamento materno; VALOR: R\$34.560,00 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento -2010 - 09263 - 24200194.10.302.535.20146.01.33903900.91.2; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDÔNIBUS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 07/05/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 07/05/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 036/2010**

PROCESSO Nº10162841-2/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de 9.600 (nove mil e seiscentos) vales transporte Tipo A**, ao preço unitário de R\$1,80 (hum real e oitenta centavos), para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA; JUSTIFICATIVA: Permitir aos pacientes não abandonarem seus tratamentos, por falta de recursos para o deslocamento dos mesmos de suas residências para o HIAS e vice-versa, de forma que não prejudique as etapas nos tratamentos e procedimentos como quimioterapia e outros; VALOR: R\$17.280,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento -2010 - 09264 - 24200204.10.302.535.20146.01.33903900.91.1.00 - FAE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDÔNIBUS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 07/05/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 07/05/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 037/2010**

PROCESSO Nº10080126-9/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de 138 mamas para ensino do auto-exame, de marca SEMINA, sem similares no mercado**, para serem utilizados nas ações de treinamento para prevenção e controle do câncer, para o Comitê estadual de Controle do Câncer – CECCAN. JUSTIFICATIVA: Declaração de exclusividade; VALOR: R\$31.050,00 (TRINTA E UM MIL, E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento -2010 - 24200024.10.301.536.20909.339030 - PF 2431152008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 07/05/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 07/05/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 388/2010**

I - Doc. nº388/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas

à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 7.495,04 (Sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª Francisca Torres Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 389/2010**

I - Doc. nº389/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GUAÍUBA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 6.678,84 (Seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr.Marcelo de Castro Fradique Accioly.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 390/2010**

I - Doc. nº390/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 5.536,16 (Cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Nonato Guimarães Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 391/2010**

I - Doc. nº391/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 3.335,92 (Três mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Mansueto Martins de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 392/2010**

I - Doc. nº392/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARACATI-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços

da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 19.492,48 (Dezenove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Expedito Ferreira da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 393/2010

I - Doc. nº393/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 14.219,52 (Quatorze mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Almeida Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 394/2010

I - Doc. nº394/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 11.565,96 (Onze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Acilon Gonçalves Pinto Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 395/2010

I - Doc. nº395/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARCO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 6.894,16 (Seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Grijalma Rocha Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 396/2010

I - Doc. nº396/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 8.749,16 (Oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Ari de Oliveira Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 397/2010

I - Doc. nº397/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 4.465,72 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Augusta Brito de Paula.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 398/2010

I - Doc. nº398/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 2.791,88 (Dois mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Almir Matos Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 399/2010

I - Doc. nº399/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 1.745,24 (Um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de

2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr.ª. Maria Lucivane de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 400/2010

I - Doc. nº400/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÉ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 9.908,64 (Nove mil, novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Pontes Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 401/2010

I - Doc. nº401/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 8.652,00 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Pedro Rogério Morais.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 402/2010

I - Doc. nº402/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UMARI-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 2.209,48 (Dois mil, duzentos e nove reais e quarenta e oito centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Alexandre Barros Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 403/2010

I - Doc. nº403/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica,

aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 21.069,72 (Vinte um mil e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Carlos Felipe Saraiva Beserra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 404/2010

I - Doc. nº404/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PORANGA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 3.459,68 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Aderson José Pinho Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 405/2010

I - Doc. nº405/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 8.964,48 (Oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcos Alberto Martins Torres.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 406/2010

I - Doc. nº406/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 5.944,40 (Cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Vieira Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 407/2010**

I - Doc. nº407/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ORÓS-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 6.099,52 (Seis mil e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª. Maria de Fátima Maciel Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 408/2010**

I - Doc. nº408/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 11.554,48 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 409/2010**

I - Doc. nº409/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÓ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 4.556,16 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Gilson José de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 410/2010**

I - Doc. nº410/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 13.083,84 (Treze mil e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a

data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Wilame Barreto Alencar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 411/2010**

I - Doc. nº411/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 4.388,44 (Quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Expedito José do Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 412/2010**

I - Doc. nº412/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 3.359,72 (Três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Geraldo dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 413/2010**

I - Doc. nº413/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 6.646,64 (Seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Helanio Facundo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 414/2010**

I - Doc. nº414/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da

adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 4.718,28 (Quatro mil, setecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcondes Herbster Ferraz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 415/2010

I - Doc. nº415/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 9.837,80 (Nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Washington Luiz Macêdo Fechine.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 416/2010

I - Doc. nº416/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 69.952,12 (Sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Raimundo de Santana Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 417/2010

I - Doc. nº417/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 7.666,40 (Sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Edmilson Leite Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 418/2010

I - Doc. nº418/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 5.489,40 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Vandevelder Freitas Francelino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 419/2010

I - Doc. nº419/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 2.287,04 (Dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Luís Fernandes Bezerra Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 420/2010

I - Doc. nº420/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 7.861,56 (Sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Hellosman Sampaio de Lacerda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 421/2010

I - Doc. nº421/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 15.707,44 (Quinze mil, setecentos e sete reais

e quarenta e quatro centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Dilmar da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 422/2010

I - Doc. nº422/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 3.531,64 (Três mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 12/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr.ª. Josélia Moura Aguiar Barroso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 423/2010

I - Doc. nº423/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 9.846,48 (Nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 13/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Bosco Pessoa Tabosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 424/2010

I - Doc. nº424/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 4.035,92 (Quatro mil e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 13/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Sávio Gomes da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 425/2010

I - Doc. nº425/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação

de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 13.259,12 (Treze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e doze centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 13/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Marques Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 426/2010

I - Doc. nº426/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 3.034,64 (Três mil e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 13/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Cláudio Mota Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 427/2010

I - Doc. nº427/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 20.114,92 (Vinte mil, cento e quatorze reais e noventa e dois centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 13/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Roberto Franklin Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 428/2010

I - Doc. nº428/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACARAPE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 4.375,56 (Quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 13/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Acélio Paulino de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 429/2010**

I - Doc. nº429/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TEJUSSUOCA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 4.530,40 (Quatro mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 13/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Edilardo Eufrazio da Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 430/2010**

I - Doc. nº430/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 11.802,56 (Onze mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 13/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antonio Góis Monteiro Mendes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 431/2010**

I - Doc. nº431/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 3.304,00 (Três mil e trezentos e quatro reais); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 13/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Edmilson Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 432/2010**

I - Doc. nº432/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades do município** para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV -

FORO: Fortaleza/CE; V- 3.697,68 (Três mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 13/05/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Edson de Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº045/2010**

DOC: Termo de Ajuste nº045/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de 02 (dois) veículos para suporte técnico a equipes de saúde do PSF, da Secretaria de Saúde de Baturité - CE. VIGÊNCIA: 13/04/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$77.000,00 (setenta mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$3.500,00 (tres mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.404042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 13/04/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sra. Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº071/2010**

DOC: Termo de Ajuste nº071/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a construção de 01 Posto de Saúde, no município de CRATEÚS/CE; VIGÊNCIA: a partir de 10/05/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 10/05/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Carlos Felipe Saraiva Beserra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº074/2010**

DOC: Termo de Ajuste nº074/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a construção de um Posto de Saúde, na localidade de Vista Alegre, no Município de CROATÁ/CE; VIGÊNCIA: a partir de 12/05/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 12/05/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sra. Aurineide Bezerra de Sousa Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº075/2010**

DOC: Termo de Ajuste nº064/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU/CE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a construção de 01 posto de saúde, na localidade de Rio Nilo, no município de MULUNGU/CE; VIGÊNCIA: a partir de 12/05/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$49.693,33 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e tres reais e trinta e tres centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 12/05/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Mansueto Martins de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº079/2010**

DOC: Termo de Ajuste nº079/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 02 veículos para transporte de pacientes, no município de ITAPIÚNA/CE; VIGÊNCIA: a partir de 11/05/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 11/05/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Atila Martins de Medeiros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº32/2010**

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA, o veículo ESP/CAM/AM, placas-NVF - 4212 modelo FIAT/ESTRADA/AM**, cor: branca, ano fab/mod:1010, para ser utilizada nos projetos e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Veículo/Bens Patrimoniais nº084/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 13/05/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Ari de Oliveira Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº37/2010**

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA, o veículo ESP/CAM/AM, placas - NVB - 9602, modelo Fiat/strada/AM**,

cor: branca, conservação: novo, para ser utilizada nos projetos e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Veículo/Bens Patrimoniais nº081/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 13/05/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Décio Paulo Bonilha Munhoz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº013, de 21 de janeiro de 2009, que publicou a Portaria nº1407/2008/Coletiva, que concedeu a Gratificação Especial de Desempenho de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, a servidores da Secretaria da Saúde, Considerando a flexibilização da disposição do Decreto nº21.325, de 15 de março de 1991, art.3º, parágrafo único. **Onde se lê:** com vigência a partir da publicação desta portaria. **Leia-se:** com vigência a partir de: 18/07/2008 - para a servidora Raquel Pereira de Moraes - matrícula nº49192215; 16/07/2008 - para as servidoras Tereza Barros Nojosa - matrícula nº4928831X; Valeria Maria Gomes dos Santos - matrícula nº49289618; 18/07/2008 - Deyvison Henrique da Silva Rodrigues - matrícula nº49174918; 24/07/2008 - para as servidoras Elaine Cristina Lima de Carvalho - matrícula nº49175817; Jessica Angelo Pinheiro - matrícula nº49180012; 17/07/2008 - para a servidora Joelma Carneiro Irineu - matrícula nº49180918; 25/07/2008 - para a servidora Juliana Carneiro do Nascimento - matrícula nº49180713; 21/07/2008 - para a servidora Maria Teresa Couto de Alencar - matrícula nº49191219; 29/07/2008 - para o servidor Roberio Bezerra Nunes - matrícula nº4919501X; 07/07/2008 - para a servidora Vera Lucia Alves dos Santos - matrícula nº49290810. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 30 de Abril de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de 05 de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 06 DE 05 DE 2010

Lotação: NÚCLEO DE DESPACHO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
DOMINGOS SERGIO DUARTE DE MENEZES	402765-13	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DISCIPLINAR DO CARIRI

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
GILBERTO FIRMINO DE SOUSA	402670-18	CORREGEDOR AUXILIAR	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.711 de 16 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2009, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GILBERTO FIRMINO DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE DESPACHO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 02 de Maio de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de 05 de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03131758-8/SPU, RESOLVE conceder nos termos do art. 40, § 1º, item I, § 3º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), arts.70, § 1º,78, item II, § 2º, 89, item I, parágrafo único (introduzido pela Lei nº12.815/98) todos da Lei nº12.124/93, c/c o art. 89 da Lei nº9.826/74, art. 9º, itens I e II, alínea a, § 2º da Lei nº13.034/2000, Lei nº11.847/91, Lei nº12.780/97, em consonância com o Laudo Médico nº007850/2003, a **ILDEMAR LIMA MOREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº012939-1-5, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 05.04.2003, com os proventos integrais a seguir indicados, com base no art. 2º da Leis nº13.250, de 05.08.2002, DOE de 08.08.2002:

Vencimento .....	R\$	359,61
Prog. Horizontal de 20% .....	R\$	71,92
Grat. Mensal de 32% .....	R\$	115,08
Grat. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ .....	R\$	2.572,94
Grat. de Atividade Judiciária-GAJ .....	R\$	926,87
Vant. Pessoal .....	R\$	144,35

TOTAL ..... R\$ 4.190,77  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03131758-8/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 08.02.2008, publicado no Diário Oficial nº039, página 47, de 27.02.2008, que concedeu a **ILDEMAR LIMA MOREIRA**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, Matrícula nº012939-1-5, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos mensais de R\$ 4.431,98. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº725/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09643989-0 e 09665554-2, chegaram autorizados para pagamento em 12/04/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos nas Comarcas de Aurora e Mauriti-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº725/2010-GSPC DE 16 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	04/03/10; 17/03/10	De Brejo Santo para Aurora; Mauriti	2 meias diárias	53,80	53,80
Daniilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	04/03/10; 17/03/10	De Brejo Santo para Aurora; Mauriti	2 meias diárias	53,80	53,80
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	107,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº730/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade ao Projeto Uma Ciranda pela Vida, realizando Curso de Capacitação de multiplicadores, palestras de sensibilização em escolas e oficinas com adolescentes no interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº730/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Carlos Alberto Germano Camelo	Delegado	IV	10 a 19/04/2010	de Fortaleza para Jaguaribara	9 diárias e meia	56,87	540,26	540,26
Maria Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	V	10 a 19/04/2010	de Fortaleza para Jaguaribara	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Antônio Sérgio Oliveira Reges	Inspetor	V	10 a 19/04/2010	de Fortaleza para Jaguaribara	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Silvio José Rodrigues Teixeira	Inspetor	V	10 a 19/04/2010	de Fortaleza para Jaguaribara	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Enéas Francilário dos Santos Félix	Escrivão	V	10 a 19/04/2010	de Fortaleza para Jaguaribara	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
José Bolívar Cameiro Bastos	Inspetor	V	10 a 19/04/2010	de Fortaleza para Jaguaribara	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	3.095,76

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº748/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Delegado Superintendente da Polícia Civil na solenidade de assinatura da Ordem de Serviço da construção da Delegacia de Polícia de Coreaú/Ce., bem como visitar Delegacias circunvizinhas para tratar de assuntos do interesse da Polícia Civil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº748/2010-GSPC DE 16 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Eurico Guimarães Machado Junior	Inspetor	V	16 a 18/04/2010	de Fortaleza para Coreau	2 diárias e meia	53,80	134,50	134,50
Gilberto de Andrade Baltazar	Inspetor	V	16 a 18/04/2010	de Fortaleza para Coreau	2 diárias e meia	53,80	134,50	134,50
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	269,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº798/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Mandados de Prisão Preventiva, expedidos pela 12ª Vara Criminal de Fortaleza/Ce., em desfavor de Fernando Alves Martins Barbosa e Reginaldo Martins Barbosa, o quais fazem parte da quadrilha que sequestrou a menor Patricia Sales, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº798/2010-GSPC DE 27 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
Luiz Vitor Simplicio Dantas	Inspetor	V	27 a 29/04/2010	Natal/RN	2 diárias e meia	124,51	40%	435,77	-	435,77
Milton Brito Silveira	Inspetor	V	27 a 29/04/2010	Natal/RN	2 diárias e meia	124,51	40%	435,77	-	435,77
Francisco Nogueira Pinheiro Junior	Inspetor	V	27 a 29/04/2010	Natal/RN	2 diárias e meia	124,51	40%	435,77	-	435,77
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.307,31

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº799/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09651437-0, chegou autorizado para pagamento em 14/04/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso José Cláudio Neves da Silva, para a Cidade de Patos/PB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº799/2010-GSPC DE 28 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QTD.	VALOR	ACRÉSC.	
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	26/03/10	De Icó para Patos/PB	Meia diária	124,51	-	62,25
Pedro Viana de Lima Junior	Delegado	IV	26/03/10	De Icó para Patos/PB	Meia diária	146,04	-	73,02
Pedro Jorge de Oliveira	Inspetor	V	26/03/10	De Icó para Patos/PB	Meia diária	124,51	-	62,25
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	197,52

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº801/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09590825-0 e 09590823-4, chegaram autorizados para pagamento em 25/02/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de notificar testemunhas para serem ouvidas em inquérito policial 02/10 por infração ao art.129 do CPB; efetuar investigações para elucidar crime de homicídio referente ao inquérito policial 220/09, devolvido da Justiça, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº801/2010-GSPC DE 28 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edmar Beserra Granja	Delegado	IV	30/01/10	De Jaguaribe para Pereiro	Meia diária	56,87	28,43
João Batista Soares Cunha	Escrivão	V	30/01/10; 31/01/10	De Jaguaribe para Pereiro	2 meias diárias	53,80	53,80
Janilson José Silva Coutinho	Inspetor	V	30/01/10; 31/01/10	De Jaguaribe para Pereiro	2 meias diárias	53,80	53,80
Paulo Sérgio Albano do Vale	Inspetor	V	31/01/10	De Jaguaribe para Pereiro	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	162,93

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº808/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09643871-1, chegou autorizado para pagamento em 12/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar auto de prisão em flagrante por infração ao art.1º, inciso II da Lei Federal 8.176/91, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº808/2010-GSPC DE 28 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aldemar Monteiro da Silva Neto	Delegado	IV	05/03/10	De Crateús para Independência	Meia diária	56,87	28,43
José Iranildo Santos Aragão	Escrivão	V	05/03/10	De Crateús para Independência	Meia diária	53,80	26,90
Rondenei Martins Marçal	Inspetor	V	05/03/10	De Crateús para Independência	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	82,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº810/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09639203-7, chegou autorizado para pagamento em 31/03/2010, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) diária e ½ (meia)**, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), à servidora MALAKE WAKED TANOS ocupante do cargo de Delegada de Polícia, matrícula nº198.443-1-5, lotada na Delegacia Municipal de Itarema-Ce., que viajou à cidade de Santana do Acaraí-Ce., nos dias 22 e 23/02/10, em objeto de serviço, com a finalidade de responder pelo expediente da Delegacia, conforme Portaria 40/2010 do DPI, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº829/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de averiguar denúncias de tráfico de drogas no interior do Estado, onde culminou com a prisão de Francivaldo Silva Leitão e Zezimar Cosme Pereira, autuados em flagrante por infração ao art.33 da Lei 11.343/06 e art.16 da Lei 10.826, e a prisão de Angela Maria Coelho Rodrigues, autuada em flagrante por infração ao art.33 da Lei 11.343/06, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº829/2010-GSPC DE 29 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Oziel Pereira dos Santos	Inspetor	V	29/03 a 02/04/2010	Itapipoca	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Paulo Bezerra Furtado	Inspetor	V	29/03 a 02/04/2010	Itapipoca	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Marcondes Nanglé Gomes Quirino	Inspetor	V	29/03 a 02/04/2010	Itapipoca	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
José Arcélio Soares Viana	Inspetor	V	29/03 a 02/04/2010	Itapipoca	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Daniel Bezerra de Andrade	Inspetor	V	29/03 a 02/04/2010	Itapipoca	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	1.210,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº837/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas

situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09639047-6, chegou autorizado para pagamento em 31/03/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 15/10 por infração ao art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº837/2010-GSPC DE 30 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	15/02/10	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,87	28,43
José Torres Filho	Escrivão	V	15/02/10	De Baturité para Capistrano	Meia diária	53,80	26,90
Iris Rodrigues Rosa	Inspetor	V	15/02/10	De Baturité para Capistrano	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Chagas Alves Pereira	Inspetor	V	15/02/10	De Baturité para Capistrano	Meia diária	53,80	26,90
Cláudio Gall	Inspetor	V	15/02/10	De Baturité para Capistrano	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	136,03

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº838/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09639120-0, chegou autorizado para pagamento em 08/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 27/10 por infração ao art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº838/2010-GSPC DE 30 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Oscar Stefano Fioravanti Junior	Delegado	IV	19/02/10	De Jaguaribe para Alto Santo	Meia diária	56,87	28,43
João Bista Soares Cunha	Escrivão	V	19/02/10	De Jaguaribe para Alto Santo	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº841/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09639285-1, chegou autorizado para pagamento em 31/03/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar auto de prisão em flagrante por infração ao art.15 da Lei 19826/03; TCO 44/10 por infração ao art.147 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº841/2010-GSPC DE 30 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marilene Andrette Oliveira Nunes	Delegado	IV	03/03/10	De Camocim para Granja, Uruoca	Meia diária	56,87	28,43
Fulvio Cesar Pinto Macedo	Escrivão	V	03/03/10	De Camocim para Granja, Uruoca	Meia diária	53,80	26,90
José Maurício Machado de Sousa	Inspetor	V	03/03/10	De Camocim para Granja, Uruoca	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº843/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de averiguar denúncias de tráfico de drogas no interior do Estado, culminando com a prisão em flagrante de Luciano Gomes dos Santos, José Sinval da Silva, Maria Leidiane Menezes e Maria Gleiciane de Araújo, autados nos arts.33 e 35 da Lei 11.343/06, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº843/2010-GSPC DE 19 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Oziel Pereira dos Santos	Inspetor	V	19 a 23/04/2010	de Fortaleza para Jericoacoara	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Paulo Bezerra Furtado	Inspetor	V	19 a 23/04/2010	de Fortaleza para Jericoacoara	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Marcondes Nangê Gomes Quirino	Inspetor	V	19 a 23/04/2010	de Fortaleza para Jericoacoara	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Daniel Bezerra de Andrade	Inspetor	V	19 a 23/04/2010	de Fortaleza para Jericoacoara	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Sécio José de Sousa Bernardo	Inspetor	V	19 a 23/04/2010	de Fortaleza para Jericoacoara	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Thany's Alessandro Brito de Vasconcelos	Inspetor	V	19 a 23/04/2010	de Fortaleza para Jericoacoara	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Antônio Torres da Rocha Filho	Inspetor	V	19 a 23/04/2010	de Fortaleza para Jericoacoara	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	1.694,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº848/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09665696-4; 09665689-1; 09665688-3; 09665694-8; 09665693-0 e 09665697-2, chegaram autorizados para pagamento em 08/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de expedientes no DPI; ouvir testemunhas em inquérito policial 46/10 por infração ao art.129 do CPB; inquérito policial 94/10 por infração ao art.129 do CPB; inquérito policial 95/10 por infração ao art.129 do CPB; concluir inquérito policial 94/10 por infração ao art.129 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 52/10 por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 03 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº848/2010-GSPC DE 03 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QTD.	VALOR	TOTAL	
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado	IV	26/02/10; 09/03/10; 11/03/10; 13/03/10	De Senador Pompeu para Fortaleza; Piquet Carneiro	4 meias diárias	56,87	113,72	
Carlos Alberto Mendonça Neto	Escrivão	V	09/03/10; 10/03/10; 11/03/10; 13/03/10	De Senador Pompeu para Piquet Carneiro	4 meias diárias	53,80	107,60	
Sulamita Alves Teixeira Mendes	Delegado	IV	10/03/10; 11/03/10	De Senador Pompeu para Piquet Carneiro	2 meias diárias	53,80	53,80	
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	275,12	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº850/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09643987-4; 09643985-8 e 09643996-3, chegaram autorizados para pagamento em 08/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar inquérito policial 14/10, por infração ao art.121 do CPB; inquérito policial 34/10, por infração ao art.129, §9º do CPB, c/c a Lei Maria da Penha; ouvir testemunhas em inquérito policial 51/10 por infração ao art.129 do CPB; efetuar a entrega de documentos em Comarcas do interior do Estado, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 03 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº850/2010-GSPC DE 03 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QTD.	VALOR	TOTAL	
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	01/03/10	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	53,80	26,90	
Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	01/03/10	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	53,80	26,90	
Khertton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	01/03/10	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	53,80	26,90	
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	02/03/10	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	56,87	28,43	
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	02/03/10; 15/03/10	De Brejo Santo para Barro, Porteiras, Jati, Milagres	2 meias diárias	53,80	53,80	
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	02/03/10	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	53,80	26,90	
Elson Santana	Inspetor	V	15/03/10	De Brejo Santo para Porteiras, Jati, Milagres	Meia diária	53,80	26,90	
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	216,73	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº851/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09651563-5, chegou autorizado para pagamento em 30/04/2010, RESOLVE CONCEDER

diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências junto ao COIN, no interessa de investigação sigilosa autorizada pelo Juiz de Direito da 2ª Vara, de acordo com o artigo 1º, alíneas “a” e “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 03 de maio de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº851/2010-GSPC DE 03 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Pedro Alexandre Bandeira de Arruda Romão	Inspetor	V	03/04/10	De Itapipoca para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Pedro Alexandre Bandeira de Arruda Romão	Inspetor	V	05 a 09/04/10	De Itapipoca para Fortaleza	4 diárias e meia	53,80	242,10
Pedro Alexandre Bandeira de Arruda Romão	Inspetor	V	12 a 16/04/10	De Itapipoca para Fortaleza	4 diárias e meia	53,80	242,10
Pedro Alexandre Bandeira de Arruda Romão	Inspetor	V	19 e 20/04/10	De Itapipoca para Fortaleza	1 diária e meia	53,80	80,70
Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	V	03/04/10	De Itapipoca para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	V	05 a 09/04/10	De Itapipoca para Fortaleza	4 diárias e meia	53,80	242,10
Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	V	12 a 16/04/10	De Itapipoca para Fortaleza	4 diárias e meia	53,80	242,10
Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	V	19 e 20/04/10	De Itapipoca para Fortaleza	1 diária e meia	53,80	80,70
José Nilson Ferreira Agostinho	Inspetor	V	03/04/10	De Itapipoca para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
José Nilson Ferreira Agostinho	Inspetor	V	05 a 09/04/10	De Itapipoca para Fortaleza	4 diárias e meia	53,80	242,10
José Nilson Ferreira Agostinho	Inspetor	V	12 a 16/04/10	De Itapipoca para Fortaleza	4 diárias e meia	53,80	242,10
José Nilson Ferreira Agostinho	Inspetor	V	19 e 20/04/10	De Itapipoca para Fortaleza	1 diária e meia	53,80	80,70
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	1.775,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº861/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o acusado Fabrício José de Araújo Santos, da cidade de Osasco/SP para esta Capital, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº861/2010-GSPC DE 04 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Francisco Jairo Façanha Pequeno	Delegado (DAS-1)	III	11 a 13/05/2010	São Paulo/SP	2 diárias e meia	166,01	50%	622,53	103,75	908,00	1.634,28
José Maria Temóteo Ferreira Filho	Inspetor	V	11 a 13/05/2010	São Paulo/SP	2 diárias e meia	124,51	50%	466,90	103,75	908,00	1.478,65
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.112,93

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº869/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar, instruir e concluir inquérito policial 964-010/20-10-GSPC, requisitado pelo Ministério Público da Comarca de Mulungu-Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº869/2010-GSPC DE 04 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
José Rodrigues Junior	Delegado	IV	15/05 a 03/06/10	de Fortaleza para Guaramiranga, Mulungu	19 diárias e meia	53,87	1.108,96	1.108,96
Amarildo Célio Barbosa Terceiro	Inspetor	V	15/05 a 03/06/10	de Fortaleza para Guaramiranga, Mulungu	19 diárias e meia	53,80	1.049,10	1.049,10
Sérgio Luiz de Freitas Farias	Inspetor	V	15/05 a 03/06/10	de Fortaleza para Guaramiranga, Mulungu	19 diárias e meia	53,80	1.049,10	1.049,10
Lenildo da Silva Aguiar	Escrivão	V	15/05 a 03/06/10	de Fortaleza para Guaramiranga, Mulungu	19 diárias e meia	53,80	1.049,10	1.049,10
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	4.256,26

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº870/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem o preso André Alves da Silva, para a Comarca de Paracuru-Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº870/2010-GSPC DE 28 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Marcus Vinícius Coelho Sá Marrocos	Inspetor	V	28/04/10	de Fortaleza para Paracuru	meia diária	53,80	26,90	26,90
Evaldo Célio Sabóia Coelho	Inspetor	V	28/04/10	de Fortaleza para Paracuru	meia diária	53,80	26,90	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	53,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº871/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de viabilizar e efetivar a participação da Polícia Civil, através da execução de atos de Polícia Judiciária, durante a realização do programa de governo denominado "Tendas da Cidadania", em alguns municípios do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº871/2010-GSPC DE 03 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Cleodon Pereira Nobre Junior	Escrivão	V	03 a 15/05/2010	de Fortaleza para Ibiapina, Jaguaribara	12 diárias e meia	53,80	672,50	672,50
Francisco Edvaldo de Castro Abreu	Inspetor	V	03 a 15/05/2010	de Fortaleza para Ibiapina, Jaguaribara	12 diária e meia	53,80	672,50	672,50
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.345,00

\*\*\* \*\*

**POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 588515/2010**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: EMPRESA **CRISTIANE DUTRA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº05.794.281/0001-15, com endereço, Av. Contorno Norte, 250-A Conjunto Industrial, Maracanaú-CE. OBJETO:  **aquisição de pão** para as OPMs da Capital e Região Metropolitana, bem como pão, leite e hortifrutigranjeiro para as OPMs, sediadas no Interior do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº004/2010, processo nº10116725-3, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 03 (três) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$198.393,60 (cento e noventa e oito mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos objetos licitados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008. Fonte: 00. Classificação Financeira: 339030. SPU Nº10116725-3. IG: 493903. Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e a Srª Cristiane Dutra da Silva, representante legal da Empresa Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten. Cel QOPM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE  
COMPRAS

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072145790/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho 2005, á servidora **MARIA NEUSIMAR CELEDONIO VIANA** CPF 16380924353 que exerce a função de ATENDENTE INFANTIL, nível/referência 21 carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº123100140038116, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 01/10/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO VALOR R\$  
VENCIMENTO (LEI 13.908/2007) ..... 442,02

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ..... 88,40  
(20%, ART.43, §3º, LEI 9.826/74)  
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA (40%,  
DECRETO Nº22.588/93) ..... 176,81  
VANTAGEM INC. FEBEMCE (ART.4º  
LEI Nº12.235/93) ..... 157,73  
ABONO COMPENSATÓRIO (EMENDA  
CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº21/95) ..... 73,97  
ADICIONAL NOTURNO (25%, ART.2º,  
DECRETO Nº22.451/93) ..... 110,50  
TOTAL ..... 1.049,43  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2010 IG Nº483965000**

PROCESSO Nº10042819 3/2010. OBJETO: **firmar contrato** com Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº34.028.316/0010-02, **para prestação de serviços postais**, de acordo com o que consta o processo nº10042819 3; JUSTIFICATIVA: O monopólio da União relativo às atividades postais, reconhecemos a inexigibilidade de licitação, com fundamento na legislação retro mencionada. "Inviável a licitação se impossível a realização do procedimento ou a competição entre interessados diferentes." VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
47100003.11.331.052.20612.01.339039.00.0  
47100003.11.331.052.20612.01.339039.82.2  
47100003.11.331.052.20612.02.339039.00.0  
47100003.11.331.052.20612.02.339039.89.2  
47100003.11.331.052.20612.03.339039.00.0  
47100003.11.331.052.20612.03.339039.82.2  
47100003.11.331.052.20612.04.339039.00.0  
47100003.11.331.052.20612.04.339039.82.2  
47100003.11.331.052.20612.05.339039.00.0  
47100003.11.331.052.20612.05.339039.82.2  
47100003.11.331.052.20612.06.339039.00.0  
47100003.11.331.052.20612.06.339039.82.2  
47100003.11.331.052.20612.07.339039.00.0  
47100003.11.331.052.20612.07.339039.82.2  
47100003.11.331.052.20612.08.339039.00.0  
47100003.11.331.052.20612.08.339039.82.2  
47100001.08.122.400.20342.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no art.25, caput, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro e

reconheço a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando firmar contrato com Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Secretário Executivo da - STDS; RATIFICAÇÃO: Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade/Secretária (em exercício) da STDS;

Luis Antônio Amorim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº085, Fortaleza, CE 10 maio de 2010, que publicou o Extrato de publicação de Aditivo de Convênio nº17/2009, IG nº517243, CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA. **Onde se lê:** O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência do Convênio nº17/2009, o qual tem como objeto a elaboração do Projeto arquitetônico da sede da Casa do Ceará em Brasília. A vigência do Convênio original será prorrogada, com início em 01 de maio de 2010 e término em 31 de junho de 2010. Não podendo ser prorrogado através de termo aditivo. **Leia-se:** O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência do Convênio nº17/2009, o qual tem como objeto a elaboração do Projeto arquitetônico da sede da Casa do Ceará em Brasília. A vigência do Convênio original será prorrogada, com início em 01 de maio de 2010 e término em 27 de outubro de 2010. Podendo ser prorrogado através de termo aditivo. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, 11 de maio de 2010.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA LIDUINA MARQUES**, matrícula 169585-14, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ESTUDOS E PESQUISAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 30 de Abril de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ROSALY CAVALCANTE MOURA**, matrícula 169591-11, lotado(a) no(a) CÉLULA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 30 de Abril de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA RODRIGUES COSTA**, matrícula 169582-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, do Cargo de

Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 30 de Abril de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE LEITE DE BARROS**, matrícula 169472-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE PROJETOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 30 de Abril de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **WALKIELE MAIA RABELO**, matrícula 169627-16, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 30 de Abril de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº236/2010** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea "III", do Decreto supracitado, a estagiária **ÉRICA VALENTE LOPES**, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 31 de Março de 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº237/2010** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, a estagiária **ANA CLÁUDIA LIMA FEITOSA**, no valor mensal de 457,07 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 19/04/2010 a 18/04/2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº266/2010** – A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidos pelos arts. 22º, 24º e tendo em vista o que determina o art.21, alínea “4” do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **RESOLVE PRORROGAR** por 1 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** ALINE PINTO CARLOS (Direito), LAURA MARIA DE FREITAS MAIA, (Direito), a partir de 02/07/2010 a 01/07/2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº297/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts.78 e 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE**: Autorizar, nas condições e formas definidas nos art.nº122 e 123, inciso I, da citada Lei e no Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993, a entrega, mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, da importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), a servidora desta Casa, **FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS**, Agente Administrativo, matrícula 000.600, lotada na Divisão de Engenharia, para atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada até 15 (quinze) dias após, concluído o prazo para aplicação. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de maio de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

Publique – se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

### ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE 06 /2010

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da sua Diretora Geral, torna público para conhecimento de todos os interessados que decide **ANULAR o Pregão Eletrônico Para Registro de preços nº06/2010**, referente ao Processo nº03863/2010, que tem como objeto Registro de Preços para fornecimento de material elétrico, destinado à manutenção da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, de acordo com o Art.49, da Lei nº8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e Art.18, do Decreto nº3.555/2000, que regulamenta a modalidade de licitação Pregão para contratação de serviços comuns. Informamos, ainda, que os autos do referido Processo estão franqueados aos interessados para as devidas consultas, se assim o desejarem. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº13/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADO: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, com CNPJ Nº07.341.423/0001-14; ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, 60 - Aerolândia; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e processo Administrativo nº05138/2010 de 16/04/2010; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses; VALOR: 83.728,02 (oitenta e tres mil, setecentos e vinte e oito reais e dois centavos) Verba anual prevista entre peças e serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.400.25180.022.3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 04 de maio de 2010 a 03 de maio de 2011; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 28/04/2010; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia

Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Gustavo Alencar Porto Lima, pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará - SINDIÔNIBUS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº11/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXV do art.11, combinado com a alínea b do inciso I do art.22, do Regimento Interno, **RESOLVE convocar** o Auditor **ITACIR TODERO** para substituir a Conselheira Soraia Victor, durante o seu afastamento por motivo de férias a partir desta data. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 11 de maio de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº103/2010** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº01432/2010-7; **RESOLVE** designar o servidor **CLEONALDO RODRIGUES DA COSTA**, Técnico de Controle Externo, Ref. 06, ocupante do cargo comissionado de Diretor da 8ª ICE deste Tribunal, para ministrar curso de Gestão Patrimonial, a ser realizado nesta Corte, no período de 26 a 29/4/2010, com carga horária de 19,2 horas-aulas, no horário de 14h às 18h, no valor de R\$1.536,00 (hum mil quinhentos e trinta e seis reais), fazendo jus a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentado pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, alterado pela Portaria nº221, de 11 de setembro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de maio de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2008**  
Espécie: 3º Aditivo do contrato que tem por objeto a aquisição e serviço de montagem de 01 (um) elevador, com capacidade para 08 (oito) passageiros, a ser instalado neste Tribunal. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, CGC nº90.347.840/0011-90, Rua Marcondes Pereira nº1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: §1º, inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93. Objeto: **Prorrogar por mais treze dias**, contados a partir de 01/02/2010. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original. Data da assinatura: Fortaleza, 29 de janeiro de 2010. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE, e Paulo Sérgio Melo de Oliveira – representante da empresa.

\*\*\* \*\*

### RESOLUÇÃO Nº2430/2009 PROCESSO Nº02556/1994-6

Considerando que tratam os presentes autos sobre Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, datado de 02 de março de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de março do mesmo ano, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público promovido pela Secretaria da Educação, **DULCE LANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, aprovada em 15º lugar, para exercer o cargo efetivo de Professor Pleno Classe I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação; Considerando que o órgão instrutivo analisou os elementos constituintes do presente processo e por meio das Informações nº079/1996, 2.197/2000 e 0470/2009, ressaltou que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993; Considerando que, na Informação nº0470/2009, o órgão instrutivo observou o que se segue: 1. Em cumprimento à diligência de fls. 29, a origem esclareceu que não localizou o ato de nomeação da interessada, requerendo que este Tribunal registre a presente nomeação considerando

apenas a publicação. Vale ressaltar que o referido ato, datado de 02.03.93, foi publicado no D.O.E. de 02.03.93 (cópia de fls. 26). Outrossim, a nomeada foi aprovada no concurso em questão, apresentando toda a documentação que lhe fora exigida nos termos da legislação vigente, tomando posse e assumindo o exercício de seu cargo, não podendo ser prejudicada pelo descuido da SEDUC em não localizar o seu ato de nomeação. Ademais, este Tribunal já reconheceu somente a publicação do ato de nomeação em processo de natureza similar, conforme Resolução Nº1823/2004. 2. Ressaltamos que consta dos autos a certidão de não acumulação de cargos, e certidão de bens referentes à época da nomeação, bem como certidão de quitação eleitoral. 3. Destacamos que a validade do concurso em tela é de 02 anos e a interessada foi nomeada dentro do referido prazo de validade. 4. Vale ressaltar foi anexado aos autos a cópia do D.O. de 23.12.93 que veiculou a exoneração da interessada, do referido cargo à partir de 23.12.1993. Considerando que conclui, finalmente, a Inspeção competente pelo registro da nomeação em apreço; Considerando que, instado a se pronunciar nos autos, o Procurador do Ministério Público de Contas, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, se manifestou por meio do Parecer nº0809/2009 MP-TCE/CE, nos seguintes termos: Cuidam os autos da NOMEAÇÃO da interessada acima nominado para o cargo de Professor Pleno I, Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria de Educação - SEDUC. A 10ª Inspeção de Controle Externo, na Informação nº0470/2009 (fls. 34/35), sugere o registro do ato de nomeação com base apenas na cópia da publicação do ato. É o relatório. Passo a analisar o feito. Conforme Informação da 10ª ICE, a nomeada foi aprovada na 15ª colocação no concurso público destinado ao provimento de cargos para Professor Pleno I (DOE 13.03.1992). Apesar de ter havido um erro da própria Administração ao não acostar ao feito o ato de nomeação da interessada, entendo não ser suficiente para macular o ato, posto ter sido devidamente publicado no Diário Oficial (02.03.1993), com cópia anexada aos presentes autos. Sendo assim, tendo em vista a nomeação da interessada dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos e a apresentação de todos os outros documentos indispensáveis à análise do ato concessivo de admissão, sugiro o registro da nomeação em questão. Considerando os fundamentos do voto da Relatora, no sentido de que pode ser relevada a ausência do ato de nomeação, de acordo com precedentes desta Corte de Contas, nos termos da Resolução nº1.823/2004; Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de DULCE LANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo efetivo de Professor Pleno Classe I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2433/2009  
PROCESSO Nº02393/1995-0**

Considerando que tratam os presentes autos sobre Cópia do Ato datado de 26 de dezembro de 1991, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro do mesmo ano, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público promovido pela Secretaria de Saúde, ALZIRA ALICE ROCHA PEREIRA, aprovada em 58º lugar, para exercer o cargo efetivo de Médico, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional Clínica Médica, Atividade de Nível Superior da Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Saúde; Considerando que o órgão instrutivo analisou os elementos constituidores do presente processo e por meio das Informações nº0771/1996, 1.743/2000 e 1.670/2009, ressaltou que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de março de 1974, tendo como Edital de Abertura nº10/1990, de 02/04/1990, D.O. de 09/04/1990; Edital de Relação de Aprovados nº22/1990, de 18/09/1990 D.O. de 18/09/1990; Edital de Homologação nº00, de 18/09/1990, D.O. de 18/09/1990; Considerando que, na Informação nº1.670/2009, o órgão instrutivo observou que em face do despacho de fls. 15, a origem acostou ao feito a Certidão de quitação eleitoral da interessada, bem como a Certidão de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas à época da nomeação. Ressalta,

ainda, que o concurso em tela foi prorrogado por 2 (dois) anos, conforme Portaria nº132/1992, de 13/08/1992, DO de 18/08/1992; Considerando que conclui, finalmente, a Inspeção competente pelo registro do Ato de fls. 02, datado de 26 de dezembro de 1991; Considerando que, instado a se pronunciar nos autos, o Procurador do Ministério Público de Contas, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, se manifestou por meio do Parecer nº0987/2009 MP-TCE/CE, nos seguintes termos: Cuidam os autos da NOMEAÇÃO da interessada acima nominada para o cargo de Médico - Classe I, Referência 01, com lotação na Secretaria da Saúde - SESA. A 10ª Inspeção de Controle Externo, na Informação nº1670/2009 (fls. 22), informa o cumprimento da determinação proferida no Informação nº1743/2000 (fls. 14), acostando aos presentes autos a Certidão de quitação eleitoral da interessada, bem como a certidão de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas à época da nomeação. É o relatório. Passo a analisar o feito. Segundo Informação da 10ª ICE, a nomeada foi aprovada na 58ª colocação no concurso público destinado ao provimento de cargos para Médico - Classe I (DOE 09.04.1990). Apesar de ter havido um erro da própria Administração ao não acostar ao feito a certidão de quitação eleitoral da interessada, bem como a certidão de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas à época da nomeação, tal vício foi sanado, conforme verifica-se a cópia dos referidos documentos juntados às fls. 17 e 21, respectivamente. Sendo assim, tendo em vista a nomeação da interessada dentro do prazo de validade e a apresentação de todos os documentos indispensáveis à análise do ato concessivo de admissão, sugiro o registro da nomeação em questão. Considerando os fundamentos do voto da Relatora, no sentido de que pode ser relevada a ausência do ato de nomeação, uma vez que foi verificada sua publicação no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 1991; Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de ALZIRA ALICE ROCHA PEREIRA, para exercer o cargo efetivo de Médico, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional Clínica Médica, Atividade de Nível Superior da Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Saúde, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2434/2009  
PROCESSO Nº02410/1995-7**

Considerando que tratam os presentes autos sobre Cópia do Ato datado de 07 de julho de 1992, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de julho do mesmo ano, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público promovido pela Secretaria de Saúde, MARIA JOSELMA VASCONCELOS BULCÃO, aprovado em 69º lugar, para exercer o cargo efetivo de Médico, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional Medicina com lotação na Secretaria de Saúde; Considerando que o órgão instrutivo analisou os elementos constituidores do presente processo e por meio das Informações nºs776/1996, 1.702/2000 e 0682/2009, ressaltou que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de março de 1974, tendo como Edital de Abertura nº10/1990, de 02/04/1990, D.O. de 09/04/1990; Edital de Relação de Aprovados nº22/1990, de 18/09/1990 D.O. de 18/09/1990; Edital de Homologação nº00, de 18/09/1990, D.O. de 18/09/1990; Considerando que, na Informação nº0682/2009, a Inspeção competente observou que em face ao despacho de fls. 16, a origem acostou ao feito a Declaração de Bens, à época de sua nomeação, bem como ressaltou que o concurso em tela foi prorrogado por 2 (dois) anos, conforme Resolução nº132/1992, de 13/08/1992, DO de 18/08/1992. Ao final, concluiu pelo registro do ato de fls. 02, datado de 07/07/1992; Considerando que, instado a se pronunciar nos autos, o Procurador do Ministério Público de Contas, Rholden Botelho de Queiroz, se manifestou por meio do Parecer nº1.070/2009-MP-TCE/CE, nos seguintes termos: Cuidam os autos da NOMEAÇÃO da interessada acima nominada para o cargo de Médico - Classe I. Ato de nomeação acostado às fls. 02. Às fls. 07/08, 15 e 21 constam informações da ICE, sugerindo na última delas o registro do ato de nomeação. Conforme Informação da ICE, a nomeada foi aprovada na 69ª colocação no concurso público destinado, dentre outros

fins, ao provimento de vagas de Médico – Classe I (Edital nº10/90 - DOE 09.04.1990). Ressalte-se que a nomeação em apreço foi realizada dentro do prazo de validade do certame (07.07.1992). Face ao exposto, tendo em vista a regularidade do feito perante a lei, ratifico a conclusão da ICE e sugiro o registro da presente nomeação. É o parecer, salvo melhor juízo. Considerando os fundamentos do voto da Relatora, no sentido de que pode ser relevada a ausência do ato de nomeação, uma vez que foi verificada sua publicação no Diário Oficial do Estado de 08 de julho de 1992; Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de MARIA JOSELMA VASCONCELOS BULCÃO, para exercer o cargo efetivo de Médico, Classe I, Nível ANS-1 com lotação na Secretaria de Saúde, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2435/2009**  
**PROCESSO Nº02425/1995-9**

Considerando que tratam os presentes autos sobre Cópia do Ato datado de 18 de agosto de 1992, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de agosto do mesmo ano, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público promovido pela Secretaria de Saúde, JOSÉ OLIMAR CARNEIRO FILHO, aprovado em 108º lugar, para exercer o cargo efetivo de Médico, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional Medicina, Atividade de Nível Superior da Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Saúde; Considerando que o órgão instrutivo analisou os elementos constituintes do presente processo e por meio das Informações nº0978/1996 e 2.162/2009, ressaltou que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de março de 1974, tendo como Edital de Abertura nº10/1990, de 02/04/1990, D.O. de 09/04/1990; Edital de Relação de Aprovados nº22/1990, de 18/09/1990 D.O. de 18/09/1990; Edital de Homologação nº00, de 18/09/1990, D.O. de 18/09/1990; Considerando que, na Informação nº2.162/2009, o órgão instrutivo observou que em face ao despacho de fls. 9, a origem acostou ao feito uma Certidão de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, à época da nomeação do interessado, a Declaração de bens, bem como a Certidão de quitação eleitoral e ressalta que o concurso em tela foi prorrogado por 2 (dois) anos, conforme Portaria nº132/1992, de 13/08/1992, DO de 18/08/1992; Considerando que conclui, finalmente, a Inspeção competente pelo registro do Ato de nomeação em apreço; Considerando que, instado a se pronunciar nos autos, o Procurador do Ministério Público de Contas, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, se manifestou por meio do Parecer nº1003/2009 MP-TCE/CE, nos seguintes termos: Cuidam os autos da NOMEAÇÃO do interessado acima nominado para o cargo de Médico - Classe I, Referência 01, com lotação na Secretaria da Saúde – SESA. A 10ª Inspeção de Controle Externo, na Informação nº2162/2009 (fls. 20), informa o cumprimento da determinação proferida no Informação nº978/96 (fls. 07/08), acostando aos presentes autos a certidão de quitação eleitoral e a declaração de bens do interessado, bem como a certidão de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas à época da nomeação. É o relatório. Passo a analisar o feito. Segundo Informação da 10ª ICE, o nomeado foi aprovado na 108ª colocação no concurso público destinado ao provimento de cargos para Médico – Classe I (DOE 09.04.1990). Apesar de ter havido um erro da própria Administração ao não acostar ao feito a certidão de quitação eleitoral e a declaração de bens do interessado, bem como a certidão de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas à época da nomeação, tal vício foi sanado, conforme verifica-se a cópia dos referidos documentos juntados às fls. 14, 12 e 11, respectivamente. Sendo assim, tendo em vista a nomeação do interessado dentro do prazo de validade e a apresentação de todos os documentos indispensáveis à análise do ato concessivo de admissão, sugiro o registro da nomeação em questão. Considerando os fundamentos do voto da Relatora, no sentido de que pode ser relevada a ausência do ato de nomeação, uma vez que foi verificada sua publicação no Diário Oficial do Estado de 24 de agosto de 1992; Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE

CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de JOSÉ OLIMAR CARNEIRO FILHO, para exercer o cargo efetivo de Médico, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional Medicina, Atividade de Nível Superior da Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Saúde, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2436/2009**  
**PROCESSO Nº05623/1995-6**

Considerando que tratam os presentes autos sobre publicação de Ato datado de 26 de dezembro de 1991, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro do mesmo ano, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público promovido pela Secretaria da Saúde, FRANCISCO SOUSA LIMA, aprovado em 300º lugar, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível ANM-1, Categoria Funcional Técnicas Diversas, Atividade de Nível Médio - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde; Considerando que o órgão instrutivo analisou os elementos constituintes do presente processo e por meio das Informações nº0554/1997 e 0710/2009, ressaltou que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de março de 1974, tendo como Edital de Abertura nº10/1990, de 02/04/1990, D.O. de 09/04/1992; Edital de Relação de Aprovados nº22/1990, de 18/09/1990, D.O. de 18/09/1990; Edital de Homologação nº00, de 18/09/1990, D.O. de 18/09/1990; Considerando que, na Informação nº0710/2009, o órgão instrutivo observou que em cumprimento à diligência de fls. 7/8, a origem esclareceu que não localizou o ato de nomeação do interessado, requerendo que este Tribunal registre a presente nomeação considerando apenas a publicação. Vale ressaltar que o referido ato, datado de 26 de dezembro de 1991, foi publicado no D.O.E. de 30/12/1991. Outrossim, o nomeado foi aprovado no concurso em questão, apresentando toda a documentação que lhe fora exigida nos termos da legislação vigente, tomando posse e assumindo o exercício de seu cargo, não podendo ser prejudicado pelo descuido da SESA em não localizar o seu ato de nomeação. Ademais, este Tribunal já reconheceu somente a publicação do ato de nomeação em processo de natureza similar, conforme Resolução nº1.823/2004; Considerando que foi anexada ao feito a certidão de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, a Declaração de Bens, o comprovante de regularização junto ao Conselho Regional de Enfermagem e o de quitação com a Justiça Eleitoral. Informa, ainda, que a validade do concurso em tela é de 2 anos, tendo sido prorrogado por mais 2 anos, conforme Portaria nº132/1992, de 13/08/1992, D.O. de 18/08/1992; Considerando que conclui, finalmente, a Inspeção competente pelo registro da nomeação em apreço; Considerando que, instado a se pronunciar nos autos, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, se manifestou por meio do Parecer nº0986/2009 MP-TCE/CE, nos seguintes termos: Cuidam os autos da NOMEAÇÃO do interessado acima nominado para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Classe I, Nível ANM - 1, com lotação na Secretaria da Saúde - SESA. A 10ª Inspeção de Controle Externo, na Informação nº0710/2009 (fl. 29), sugere o registro do ato de nomeação com base apenas na cópia da publicação do ato. É o relatório. Passo a analisar o feito. Conforme Informação da 10ª ICE, o nomeado foi aprovado na 300ª colocação no concurso público destinado ao preenchimento dos cargos vagos de Auxiliar de Enfermagem (DOE 18.09.1990). Apesar de ter havido um erro da própria Administração ao não acostar ao feito o ato de nomeação do interessado, entendendo não ser suficiente para macular o ato, posto ter sido devidamente publicado no Diário Oficial (30.12.1991), com cópia anexada aos presentes autos. Sendo assim, tendo em vista a nomeação do interessado dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos e a apresentação de todos os outros documentos indispensáveis à análise do ato concessivo de admissão, sugiro o registro da nomeação em questão. Considerando os fundamentos do voto da Relatora, no sentido de que pode ser relevada a ausência do ato de nomeação, conforme precedentes desta Corte de Contas, nos termos da Resolução nº1.823/2004; Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos,

autorizar o registro da nomeação de FRANCISCO SOUSA LIMA, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível ANM-1, Categoria Funcional Técnicas Diversas, Atividade de Nível Médio - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2437/2009**  
**PROCESSO Nº01611/2001-6**

Considerando que tratam os presentes autos sobre a Cópia do Ato datado de 02 de julho de 1998 do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de julho do mesmo ano, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público promovido pela Secretaria da Educação Básica, JOSÉ CARDOSO FEITOZA, aprovado em 763º lugar, para exercer o cargo efetivo de Professor Pleno Classe I, referência 13, Língua Portuguesa/Literatura, do Grupo Ocupacional Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica; Considerando que o órgão instrutivo analisou os elementos constituidores do presente processo e por meio das Informações nºs 1.086/2001, 2.693/2008, 3.055/2008 e 0696/2009, ressaltou que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993, tendo como Edital de Abertura nº03/1997, de 26/06/1997, D.O. de 26/06/1997; Edital de Relação de Aprovados nº09/1997, de 17/12/1997, D.O. de 18/12/1997; Edital de Homologação nº10/1997, de 18/12/1997, D.O. de 21/01/1998; Considerando que, na Informação nº0696/2009, o órgão instrutivo observou que, em cumprimento à diligência solicitada em na informação anterior, a origem acostou aos autos a declaração de cargos, empregos e funções públicas nas esferas municipal, estadual e federal e, ainda, destaca que a validade do concurso em tela é de 2 anos, tendo sido prorrogado por mais 2 anos, conforme Ato Governamental no D.O. 21/01/2000; Considerando que a Inspeção competente concluiu, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço, datado de 02 de julho de 1998; Considerando que, instado a se pronunciar nos autos, o Procurador-Geral, à época, do Ministério Público de Contas, Rholden Botelho de Queiroz, se manifestou por meio do Parecer nº0906/2009 MP-TCE/CE, nos seguintes termos: Cuidam os autos da NOMEAÇÃO do interessado acima nominado para o cargo de Professor Pleno I. Às fls. 13, 20, 26 e 32 constam Informações da ICE, sugerindo na última delas o registro do ato de nomeação. Conforme Informação da ICE, o nomeamento foi aprovado na 763ª colocação no concurso público destinado, dentre outros fins, ao provimento de vagas de Professor Pleno - Classe I (Edital nº03/97 - DOE 26.06.1997) e que "a nomeação de um concursado para outro Município diferente do qual tinha sido classificado, estava de acordo com o disposto no item 12 do Edital nº03/97, que autorizava a referida permuta" (fls. 20). Ressalte-se que a nomeação em apreço foi realizada dentro do prazo de validade do certame (02/07.1998). Face ao exposto, não verificando mácula no ato de nomeação de fls. 2, ratifico a conclusão da ICE e sugiro o seu registro. Considerando os fundamentos do voto da Relatora que aceita a cópia do Ato de fls. 02, uma vez que foi verificada sua publicação no Diário Oficial do Estado de 13 de julho de 1998; Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de JOSÉ CARDOSO FEITOZA, para exercer o cargo efetivo de Professor Pleno Classe I, referência 13, Língua Portuguesa/Literatura, do Grupo Ocupacional Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2439/2009**  
**PROCESSO Nº05969/2006-5**

Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação em Concurso Público, promovido pela Polícia Militar do Ceará; Considerando que órgão instrutivo por meio das Informações nºs 4.388/2007 e 2.709/2009 analisou os elementos constituidores do presente processo, ressaltando a fundamentação da Nota Para Boletim Nº018/2003-DP/1-SSI com base no art.1º, da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999 e art.32, da Lei nº10.945, de 14 de novembro de 1984, tendo como interessado FRANCISCO PEREIRA GONÇALVES aprovado em 354º lugar; Considerando que, na última Informação, a 10ª Inspeção de Controle Externo observou, in verbis: 1. Em cumprimento à diligência proposta na informação anterior, foram anexados ao feito os seguintes documentos: certificado de conclusão do ensino de 2º grau, laudo médico da Junta Militar de Saúde, declarando o candidato apto, comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, declarações de não acumulação de cargos, empregos e funções públicas nas esferas estadual, municipal e federal e de bens e valores, bem como o interessado assinou o documento de fls. 8, convalidando, assim, a sua posse. 2. Destacamos que, em relação a publicação do ato de nomeação reclamada por esta ICE, a origem acostou a cópia do D.O.E. de 1.8.2005, contendo a publicação de um ato coletivo de nomeação dos candidatos aprovados no presente certame (Edital nº13/03, de 6.5.2003), constando o nome do interessado, restando, portanto, suprida a ausência da publicidade do Boletim nº18/2003-DP/1-SSI. 3. Ressaltamos, também, que, em relação ao questionamento anterior desta Inspeção acerca do não envio para este Tribunal de alguns processos de candidatos aprovados no presente concurso, a origem não prestou qualquer esclarecimento sobre a matéria. Entretanto, em pesquisa realizada no Sistema de Folha de Pagamento do Estado, verificou-se que os referidos candidatos não apresentaram registro no cadastro financeiro do citado sistema, ficando, assim, comprovada a regularidade da presente nomeação. 4. Destacamos que a validade do concurso em tela é de dois anos e o interessado foi nomeado dentro do referido prazo de validade. Considerando que a Inspeção responsável concluiu, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço; Considerando que, o Ministério Público de Contas manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; Considerando que, com efeito, a ausência de publicidade por si só do ato sob apreciação não é suficiente para sua desconstituição. Anuímos aos pontos ventilados pelo Ministério Público de Contas e acrescentamos, que aceitamos os esclarecimentos sobre a falta de alguns processos de classificados, uma vez que no Sistema de Folha de Pagamento do Estado não há registros; aceitamos a assinatura de fls. 08, convalidando sua posse; quanto a não existência de ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado, pode ser relevada para o presente concurso, por que não há como suprir esta lacuna e embora sem atender a todos os requisitos necessários houve a publicação interna no Boletim do Comando Geral de nº018/2003-DP/1-SSI em que consta o nome do interessado; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de FRANCISCO PEREIRA GONÇALVES, conforme Boletim do Comando Geral de nº018/2003-DP/1-SSI, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2440/2009**  
**PROCESSO Nº06659/2006-6**

Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Polícia Militar do Ceará; Considerando que o órgão instrutivo por meio das Informações nºs 1.966/2007 e 2.706/2009 analisou os elementos constituidores do presente processo, ressaltando a fundamentação da Nota Para Boletim nº018/2003-DP/1-SSI com base no art.1º, da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999 e art.32, da Lei nº10.945, de 14 de novembro de 1984, tendo como interessado ELTON REGIS DO NASCIMENTO aprovado em 89º lugar; Considerando que, na última

Informação, a 10ª Inspeção de Controle Externo observou, in verbis: 1. Em cumprimento à diligência proposta na informação anterior, foram anexados ao feito os seguintes documentos: certificado de conclusão do ensino de 2º grau, laudo médico da Junta Militar de Saúde, declarando o candidato apto, certidão de quitação da Justiça Eleitoral, declarações de não acumulação de cargos, empregos e funções públicas nas esferas estadual, municipal e federal e de bens e valores, bem como o interessado assinou o documento de fls. 8, convalidando, assim, a sua posse. 2. Destacamos que, em relação a publicação do ato de nomeação reclamada por esta ICE, a origem acostou a cópia do D.O.E. de 1.8.2005, contendo a publicação de um ato coletivo de nomeação dos candidatos aprovados no presente certame (Edital nº13/03, de 6.5.2003), constando o nome do interessado, restando, portanto, suprida a ausência da publicidade do Boletim nº18/2003-DP/1-SSI. 3. Ressaltamos, também, que, em relação ao questionamento anterior desta Inspeção acerca do não envio para este Tribunal de alguns processos de candidatos aprovados no presente concurso, a origem não prestou qualquer esclarecimento sobre a matéria. Entretanto, em pesquisa realizada no Sistema de Folha de Pagamento do Estado, verificou-se que os referidos candidatos não apresentaram registro no cadastro financeiro do citado sistema, ficando, assim, comprovada a regularidade da presente nomeação. 4. Destacamos que a validade do concurso em tela é de dois anos e o interessado foi nomeado dentro do referido prazo de validade. Considerando que a Inspeção responsável conclui, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço; Considerando que o Ministério Público de Contas manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; Considerando que, com efeito, a ausência de publicidade por si só do ato sob apreciação não é suficiente para sua desconstituição. Anuímos aos pontos ventilados pelo Ministério Público de Contas e acrescentamos, que aceitamos os esclarecimentos sobre a falta de alguns processos de classificados, uma vez que no Sistema de Folha de Pagamento do Estado não há registros; aceitamos a assinatura de fls. 08, convalidando sua posse; quanto a não existência de ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado, pode ser relevada para o presente concurso, por que não há como suprir esta lacuna e embora sem atender a todos os requisitos necessários houve a publicação interna no Boletim do Comando Geral de nº018/2003-DP/1-SSI em que consta o nome do interessado; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de ELTON REGIS DO NASCIMENTO, conforme Boletim do Comando Geral de nº018/2003-DP/1-SSI e ainda corroborar com as recomendações constantes do Parecer nº0509/2009-MP/TCE-CE, no Processo nº01570/2008-1, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2441/2009  
PROCESSO Nº07034/2006-4**

Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Polícia Militar do Ceará; Considerando que órgão instrutivo por meio das Informações nºs 4.795/2007 e 2.705/2009 analisou os elementos constituintes do presente processo, ressaltando a fundamentação da Nota Para Boletim nº018/2003-DP/1-SSI com base no art.1º, da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999 e art.32, da Lei nº10.945, de 14 de novembro de 1984, tendo sido o interessado LUCIANO SILVA DE LIMA aprovado em 298º lugar; Considerando que, na última Informação, a 10ª Inspeção de Controle Externo observou, in verbis: 1. Em cumprimento à diligência proposta na informação anterior, foram anexados ao feito os seguintes documentos: certificado de conclusão do ensino de 2º grau, laudo médico da Junta Militar de Saúde, declarando o candidato apto, certidão de quitação da Justiça Eleitoral, declarações de não acumulação de cargos, empregos e funções públicas nas esferas estadual, municipal e federal e de bens e valores, bem como o interessado assinou o documento de fls. 8, convalidando, assim, a sua posse. 2. Destacamos que, em relação a publicação do ato de nomeação reclamada por esta ICE, a origem acostou a cópia do D.O.E. de 1.8.2005, contendo

a publicação de um ato coletivo de nomeação dos candidatos aprovados no presente certame (Edital nº13/03, de 6.5.2003), constando o nome do interessado, restando, portanto, suprida a ausência da publicidade do Boletim nº18/2003-DP/1-SSI. 3. Ressaltamos, também, que, em relação ao questionamento anterior desta Inspeção acerca do não envio para este Tribunal de alguns processos de candidatos aprovados no presente concurso, a origem não prestou qualquer esclarecimento sobre a matéria. Entretanto, em pesquisa realizada no Sistema de Folha de Pagamento do Estado, verificou-se que os referidos candidatos não apresentaram registro no cadastro financeiro do citado sistema, ficando, assim, comprovada a regularidade da presente nomeação. 4. Destacamos que a validade do concurso em tela é de dois anos e o interessado foi nomeado dentro do referido prazo de validade. Considerando que a Inspeção responsável conclui, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço; Considerando que o Ministério Público de Contas manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; Considerando que, com efeito, a ausência de publicidade por si só do ato sob apreciação não é suficiente para sua desconstituição. Anuímos aos pontos ventilados pelo Ministério Público de Contas e acrescentamos, que aceitamos os esclarecimentos sobre a falta de alguns processos de classificados, uma vez que no Sistema de Folha de Pagamento do Estado não há registros; aceitamos a assinatura de fls. 08, convalidando sua posse; quanto a não existência de ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado, pode ser relevada para o presente concurso, por que não há como suprir esta lacuna e embora sem atender a todos os requisitos necessários houve a publicação interna no Boletim do Comando Geral de nº018/2003-DP/1-SSI em que consta o nome do interessado; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de LUCIANO SILVA DE LIMA, conforme Boletim do Comando Geral de nº018/2003-DP/1-SSI, bem como corroborar com as recomendações constantes do Parecer nº0509/2009-MP/TCE-CE, relativo ao Processo nº01570/2008-1, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2442/2009  
PROCESSO Nº07561/2006-5**

Considerando que tratam os presentes autos sobre Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, datado de 01 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de dezembro do mesmo ano, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público promovido pela Secretaria da Educação Básica, TACILA MARIA ALVES BENEVIDES, aprovada em 1º lugar, para exercer o cargo efetivo de Professor Pleno Classe I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica; Considerando que o órgão instrutivo analisou os elementos constituintes do presente processo e por meio das Informações nºs 5.171/2007 e 1.845/2009, ressaltou que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993; Considerando que, na Informação nº5.171/2007, o órgão instrutivo observou ser necessário juntar aos autos o comprovante de que a interessada, à época da sua nomeação, estava em dia com suas obrigações eleitorais, assim como a declaração de não acumulação ilícita de cargo público na esfera federal; Considerando que, tendo sido atendidas as diligências desta Corte de Contas, na Informação nº1.845/2009, o órgão instrutivo observou que em face do despacho de fls. 21, a origem acostou ao feito a Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, nas esferas municipal, estadual e federal, bem como o comprovante/certidão de quitação eleitoral da interessada; Considerando que informa o órgão técnico que o concurso em tela teve validade de 2 (dois) anos e foi prorrogado conforme Edital nº25/2005, D.O.E. de 06/01/2006; Considerando que a Inspeção competente conclui, finalmente, pelo registro do ato de nomeação em apreço; Considerando que o Ministério Público de Contas manifestou-se oralmente pelo registro

da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; Considerando os fundamentos do voto da Relatora; Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de TACILA MARIA ALVES BENEVIDES, para exercer o cargo efetivo de Professor Pleno Classe I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2458/2009**  
**PROCESSO Nº04485/2008-3**

Considerando que os presentes autos tratam sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; Considerando que o órgão instrutivo por meio das Informações nºs 3.136/2008 e 2.643/2009, analisou os elementos constituidores do presente processo, ressaltando que o ato de nomeação datado de 14 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, nomeando PEDRO ALVES DE LIMA NETO, para exercer, em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Polícia Civil – 1ª Classe, encontra-se fundamentado no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de junho de 1993, tendo sido o nomeando aprovado em 111º lugar – Reclássificado em 116º, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que observa o órgão Instrutivo, por meio da última Informação nº2.643/2009, que em cumprimento à diligência proposta na informação anterior, foi anexado ao feito cópia da Carteira Nacional de Habilitação; Considerando que a Inspeção responsável conclui, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço; Considerando que o Ministério Público de Contas manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; Considerando os fundamentos do voto da Relatora, no sentido de que pode ser relevada a ausência do ato de nomeação, uma vez que foi verificada sua publicação no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2006; Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de PEDRO ALVES DE LIMA NETO, para exercer o cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente do Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2460/2009**  
**PROCESSO Nº04580/2008-8**

Considerando que os presentes autos tratam sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; Considerando que órgão instrutivo por meio das Informações nºs 0098/2009 e 2.550/2009, analisou os elementos constituidores do presente processo, ressaltando

que o ato de nomeação datado de 14 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, nomeando FRANCISCO RIBEIRO SILVA, para exercer, em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Polícia Civil – 1ª Classe, encontra-se fundamentado no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de junho de 1993, tendo sido o nomeando aprovado em 146º lugar – Reclássificado em 153º, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que observa o órgão Instrutivo, por meio da última Informação nº2.550/2009, que em cumprimento à diligência proposta na informação anterior, foram anexados ao feito cópia da Carteira Nacional de Habilitação, constando o número do CPF do interessado; Considerando que a Inspeção responsável conclui, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço; Considerando que o Ministério Público de Contas manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; Considerando os fundamentos do voto da Relatora, no sentido de que pode ser relevada a ausência do ato de nomeação, uma vez que foi verificada sua publicação no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2006; Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de FRANCISCO RIBEIRO SILVA, para exercer o cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente do Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2461/2009**  
**PROCESSO Nº04591/2008-2**

Considerando que os presentes autos tratam sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; Considerando que órgão instrutivo por meio da Informação nº3.145/2008, analisou os elementos constituidores do presente processo, ressaltando que o ato de nomeação datado de 14 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, nomeando MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS, para exercer, em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Polícia Civil – 1ª Classe, encontra-se fundamentado no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de junho de 1993, tendo sido o nomeando aprovado em 103º lugar – Reclássificado em 107º, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que observa o órgão Instrutivo, por meio da referida Informação nº3.145/2008, que o concurso ora em análise teve uma 2ª reclassificação final de candidatos, conforme Edital nº20/2008, publicado no D.O. de 08/04/2008, alterando a classificação primeira dos candidatos constante do Edital nº35/2006, in D.O. de 05/06/2006. Referido procedimento ocorreu em virtude do aproveitamento de candidatos regularmente aprovados até a 4ª fase, considerando haver candidatos, em condições sub judice, aprovados em todas as fases do certame e não classificados, e, ainda, considerando as decisões judiciais. Destaca, ainda, que o interessado foi nomeado dentro do prazo de validade do concurso; Considerando que a Inspeção responsável conclui, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço; Considerando que, instado a se pronunciar nos autos, o Representante do Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, por meio do Parecer nº0983/2009-MP/TCE-CE, assim se manifestou: Cuidam os autos da NOMEAÇÃO do interessado acima nominado para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, com lotação na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS. A 10ª Inspeção de Controle Externo, na Informação nº3145/2008 (fls. 20), sugere o registro do ato de nomeação, tendo em vista a apresentação de toda a documentação necessária. É o relatório. Passo a analisar o feito. Conforme documentação acostada aos autos, o Sr. Márcio Fernandes Oliveira Chagas foi aprovado na 107ª colocação (D.O.E. de 08.04.08) no concurso público destinado, dentre outros fins, ao provimento de 376 cargos de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe (Edital nº010/2002 - D.O.E. De

30.10.02). Sendo assim, tendo em vista a aprovação do interessado dentre do número de vagas previsto no edital do concurso público, bem como a implementação dos requisitos necessários à nomeação, sugiro o registro do ato de fls. 01. Considerando os fundamentos do voto da Relatora, no sentido de que pode ser relevada a ausência do Ato de nomeação, uma vez que foi verificada sua publicação no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2006; Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de MÁRCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS, para exercer o cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente do Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2462/2009  
PROCESSO Nº04599/2008-7**

Considerando que os presentes autos tratam sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; Considerando que órgão instrutivo por meio das Informações nºs0135/2009 e 2.639/2009, analisou os elementos constituidores do presente processo, ressaltando que o ato de nomeação datado de 14 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, nomeando RONNIE CLAY RODRIGUES ANDRADE, para exercer, em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Polícia Civil – 1ª Classe, encontra-se fundamentado no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de junho de 1993, tendo sido o nomeando aprovado em 150º lugar – Reclassificado em 157º, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que observa o órgão Instrutivo, por meio da última Informação nº2.639/2009, que em cumprimento à diligência proposta na informação anterior, foram anexados ao feito cópias da Carteira Nacional de Habilitação e CPF, Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções nas esferas municipal e federal e cópia do D.O.E. de 20 de setembro de 2006, que publicou ato de Suspensão de Vínculo Funcional do cargo de Agente Penitenciário; Considerando que a Inspeção responsável conclui, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço; Considerando que o Ministério Público de Contas manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; Considerando os fundamentos do voto da Relatora em que é possível relevar a ausência do ato de nomeação, uma vez que foi verificada sua publicação no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2006; Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de RONNIE CLAY RODRIGUES ANDRADE, para exercer o cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente do Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2463/2009  
PROCESSO Nº04607/2008-2**

Considerando que os presentes autos tratam sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; Considerando que órgão instrutivo por meio das Informações nºs0093/2009 e 2.534/2009, analisou os elementos constituidores do presente processo, ressaltando que o ato de nomeação datado de 14 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, nomeando ANDRÉ PINHEIRO GONÇALVES, para exercer, em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Polícia Civil – 1ª Classe, encontra-se fundamentado no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de junho de 1993, tendo sido o nomeando aprovado em 143º lugar – Reclassificado em 150º, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que observa o órgão Instrutivo, por meio da última Informação nº2.534/2009, que em cumprimento à diligência proposta na informação anterior, foi anexada ao feito cópia da Carteira Nacional de Habilitação, bem como o CPF do interessado; Considerando que a Inspeção responsável conclui, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço; Considerando que o Ministério Público de Contas manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; Considerando os fundamentos do voto da Relatora que releva a falta do Ato de nomeação, uma vez que foi verificada sua publicação no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2006; Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de ANDRÉ PINHEIRO GONÇALVES, para exercer o cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente do Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2464/2009  
PROCESSO Nº04723/2008-4**

Considerando que os presentes autos tratam sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; Considerando que órgão instrutivo por meio das Informações nºs3.134/2008 e 2.448/2009, analisou os elementos constituidores do presente processo, ressaltando que o ato de nomeação datado de 14 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, nomeando NILO MATOS CUNHA, para exercer, em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Polícia Civil – 1ª Classe, encontra-se fundamentado no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de junho de 1993, tendo sido o nomeando aprovado em 173º lugar – Reclassificado em 180º, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que observa o órgão Instrutivo, por meio da última Informação nº2.448/2009, que solicitou que a origem tomasse algumas providências consideradas necessárias à efetivação da nomeação em exame. Através do despacho exarado às fls. 19, o presente processo foi encaminhado à origem para ser solucionado o que se pôs em destaque na Informação anterior; Considerando que, dando cumprimento à determinação contida no despacho retro a autoridade administrativa competente acostou aos autos a cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação do interessado; Considerando que a Inspeção responsável conclui, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço; Considerando que o Ministério Público de Contas manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; Considerando os fundamentos do voto da Relatora em que é possível aceitar a cópia do ato, uma vez que foi verificada sua publicação no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2006; Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE**

CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de NILO MATOS CUNHA, para exercer o cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente do Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2465/2009  
PROCESSO Nº04733/2008-7**

Considerando que os presentes autos tratam sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; Considerando que órgão instrutivo por meio das Informações nº3.269/2008 e 2.586/2009, analisou os elementos constituintes do presente processo, ressaltando que o ato de nomeação datado de 14 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, nomeando FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA, para exercer, em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Polícia Civil – 1ª Classe, encontra-se fundamentado no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de junho de 1993, tendo sido o nomeando aprovado em 169º lugar – Reclassificado em 176º, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que observa o órgão Instrutivo, por meio da última Informação nº2.586/2009, que em cumprimento à diligência proposta na informação anterior, foi anexado ao feito cópia da Carteira Nacional de Habilitação; Considerando que a Inspeção responsável conclui, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço; Considerando que o Ministério Público de Contas manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; Considerando os fundamentos do voto da Relatora em que é possível aceitar a cópia do Ato, uma vez que foi verificada sua publicação no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2006; Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA, para exercer o cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente do Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2466/2009  
PROCESSO Nº04943/2008-7**

Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; Considerando que órgão instrutivo por meio das Informações nº0291/2009 e 2.648/2009, analisou os elementos constituintes do presente processo, ressaltando que o ato de nomeação datado de 14 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, nomeando FRANCISCO CELIO VIANA SILVA, para exercer, em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Polícia Civil – 1ª Classe, encontra-se fundamentado no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de junho de 1993, tendo sido o nomeando

aprovado em 222º lugar – Reclassificado em 230º, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que observa o Órgão Instrutivo, por meio da última Informação nº2.648/2009, que: Ao passarmos a Informação de nº0291/2009, solicitamos que a origem tomasse algumas providências consideradas necessárias à efetivação da nomeação em exame. Através do despacho exarado às fls. 18, o presente processo foi encaminhado à origem para ser solucionado o que se pôs em destaque em nossa Informação anterior. Dando cumprimento à determinação contida no despacho retro a autoridade administrativa competente acostou aos autos os seguintes documentos do interessado: o Certificado de Reservista de 2ª Categoria, a Declaração de fls. 25, por ele firmada, onde declara que à época da sua nomeação não ocupava nenhum cargo público nas esferas federal e municipal, a cópia da Carteira Nacional de Habilitação, bem como, a publicação do ato de exoneração do cargo de Soldado PM que ele detinha junto à Polícia Militar do Ceará. Considerando que a Inspeção responsável conclui, finalmente, que reexaminando a matéria, verifica que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação vigente; Considerando que o Ministério Público de Contas manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; Considerando os fundamentos do voto da Relatora, sendo possível aceitar a cópia do Ato, uma vez que foi verificada sua publicação no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2006; Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de FRANCISCO CELIO VIANA SILVA, para exercer o cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente do Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2467/2009  
PROCESSO Nº05016/2008-6**

Considerando que os presentes autos tratam sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; Considerando que órgão instrutivo por meio das Informações nº0300/2009 e 2.465/2009, analisou os elementos constituintes do presente processo, ressaltando que o ato de nomeação datado de 14 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, nomeando NELSON DE MATOS BRITO FILHO, para exercer, em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Polícia Civil – 1ª Classe, encontra-se fundamentado no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de junho de 1993, tendo sido o nomeando aprovado em 266º lugar – Reclassificado em 274º, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que observa o órgão Instrutivo, por meio da última Informação nº2.465/2009, que em face da diligência solicitada na informação anterior, foi anexada ao feito cópia da carteira de identidade do interessado; Considerando que a Inspeção responsável conclui, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço; Considerando que o Ministério Público de Contas manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; Considerando os fundamentos do voto da Relatora, no sentido de que pode ser relevada a ausência do ato de nomeação, uma vez que foi verificada sua publicação no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2006; Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de NELSON DE MATOS BRITO FILHO, para exercer o cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente do Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública e Defesa

Social, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2468/2009**  
**PROCESSO Nº05017/2008-8**

Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; Considerando que órgão instrutivo por meio das Informações nºs0129/2009 e 2.542/2009, analisou os elementos constituidores do presente processo, ressaltando que o ato de nomeação datado de 14 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, nomeando FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAÚJO, para exercer, em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Polícia Civil – 1ª Classe, encontra-se fundamentado no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de junho de 1993, tendo sido o nomeando aprovado em 265º lugar – Reclassificado em 273º, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que observa o órgão Instrutivo, por meio da última Informação de nº2.542/2009, que em cumprimento à diligência proposta na informação anterior, foram anexados ao feito cópia da Carteira Nacional de Habilitação, Comprovante de Quitação Militar, Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública na esfera federal e municipal e cópia do D.O.E. de 04 de abril de 2007, que publicou o ato de exoneração do cargo de Soldado Pronto da PM; Considerando que a Inspeção responsável conclui, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço; Considerando que o Ministério Público de Contas manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; Considerando os fundamentos do voto da Relatora que aceita a cópia do ato, uma vez que foi verificada sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará de 14 de julho de 2006; Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAÚJO, para exercer o cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente do Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2470/2009**  
**PROCESSO Nº05258/2008-8**

Considerando que os presentes autos tratam sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; Considerando que órgão instrutivo por meio das Informações nºs0017/2009 e 2.590/2009, analisou os elementos constituidores do presente processo, ressaltando que o ato de nomeação datado de 14 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, nomeando GILSON SERGIO PEREIRA ALVES, para exercer, em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Polícia Civil – 1ª Classe, encontra-se fundamentado no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de junho de 1993, tendo sido o nomeando aprovado em 316º lugar – Reclassificado em 328º, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela;

Considerando que observa o órgão Instrutivo, por meio da última Informação nº2.590/2009, em cumprimento à diligência proposta na informação anterior, foi anexada ao feito cópia da Carteira Nacional de Habilitação, bem como o CPF do interessado; Considerando que a Inspeção responsável conclui, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço; Considerando que o Ministério Público de Contas manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; Considerando os fundamentos do voto da Relatora, no sentido de que pode ser relevada a ausência do ato de nomeação, uma vez que foi verificada sua publicação no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2006; Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de GILSON SERGIO PEREIRA ALVES, para exercer o cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente do Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2472/2009**  
**PROCESSO Nº05369/2008-6**

Considerando que os presentes autos tratam sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; Considerando que órgão instrutivo por meio das Informações nºs3.325/2008 e 2.556/2009, analisou os elementos constituidores do presente processo, ressaltando que o ato de nomeação datado de 14 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, nomeando RICARDO CAVALCANTE GONDIM ROSA, para exercer, em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Polícia Civil – 1ª Classe, encontra-se fundamentado no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de junho de 1993, tendo sido o nomeando aprovado em 332º lugar – Reclassificado em 345º, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que observa o órgão Instrutivo, por meio da última Informação nº2.556/2009, que em cumprimento à diligência proposta na informação anterior, foi anexado ao feito cópia da Carteira Nacional de Habilitação; Considerando que a Inspeção responsável conclui, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço; Considerando que o Ministério Público de Contas manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; Considerando os fundamentos do voto da Relatora, no sentido de que pode ser relevada a ausência do ato de nomeação, uma vez que foi verificada sua publicação no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2006; Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de RICARDO CAVALCANTE GONDIM ROSA, para exercer o cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente do Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2473/2009  
PROCESSO Nº05383/2008-0**

Considerando que os presentes autos tratam sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; Considerando que órgão instrutivo por meio das Informações nº0219/2009 e 2.577/2009, analisou os elementos constituidores do presente processo, ressaltando que o ato de nomeação datado de 14 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, nomeando FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SÁ, para exercer, em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Polícia Civil – 1ª Classe, encontra-se fundamentado no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de junho de 1993, tendo sido o nomeando aprovado em 324º lugar – Reclássificado em 337º, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que observa o órgão Instrutivo, por meio da última Informação nº2.577/2009, que em face da diligência solicitada na informação anterior, foi anexada ao feito cópia da carteira de habilitação do interessado; Considerando que a Inspeção responsável conclui, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço; Considerando que o Ministério Público de Contas manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; Considerando os fundamentos do voto da Relatora, no sentido de que pode ser relevada a ausência do ato de nomeação, uma vez que foi verificada sua publicação no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2006; Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SÁ, para exercer o cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente do Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2474/2009  
PROCESSO Nº05454/2008-8**

Considerando que os presentes autos tratam sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; Considerando que órgão instrutivo por meio das Informações nº0297/2009 e 2.569/2009, analisou os elementos constituidores do presente processo, ressaltando que o ato de nomeação datado de 14 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, nomeando REJANE MEDEIROS MAGALHÃES, para exercer, em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Polícia Civil – 1ª Classe, encontra-se fundamentado no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de junho de 1993, tendo sido a nomeanda aprovada em 365º lugar – Reclássificada em 379º, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que observa o órgão Instrutivo, por meio da última Informação nº2.569/2009, em cumprimento ao despacho de fls. 18, da Exma. Sra. Conselheira Relatora, a origem atendeu a diligência requisitada na Informação anterior, anexando aos autos, cópias da Carteira Nacional de Habilitação e da Certidão de Casamento, onde se pode verificar que a nomeada depois de casada passou a assinar-se Rejane Medeiros Magalhães; Considerando que a Inspeção responsável conclui, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço; Considerando que o Ministério Público de Contas manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; Considerando os fundamentos do voto da Relatora, no sentido de que pode ser relevada a ausência do ato de nomeação, uma vez que foi verificada sua publicação no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2006; Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de REJANE MEDEIROS MAGALHÃES, para

exercer o cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente do Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº2475/2009  
PROCESSO Nº05489/2008-5**

Considerando que presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; Considerando que órgão instrutivo por meio das Informações nº0181/2009 e 2.576/2009, analisou os elementos constituidores do presente processo, ressaltando que o ato de nomeação datado de 14 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, nomeando ALISSON RILKER PAIVA, para exercer, em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Polícia Civil – 1ª Classe, encontra-se fundamentado no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de junho de 1993, tendo sido o nomeando aprovado em 351º lugar – Reclássificado em 364º, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que observa o órgão Instrutivo, por meio da última Informação nº2.576/2009, que em face da diligência solicitada na informação anterior, foram anexados ao feito declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função nas esferas federal e municipal (fls. 27), e cópias da carteira de habilitação e da publicação da exoneração do cargo de Agente Penitenciário que o interessado ocupava junto à Secretaria da Justiça e Cidadania; Considerando que a Inspeção responsável conclui, finalmente, pelo registro da nomeação em apreço; Considerando que o Ministério Público de Contas manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; Considerando os fundamentos do voto da Relatora, no sentido de que pode ser relevada a ausência do ato de nomeação, uma vez que foi verificada sua publicação no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2006; Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de ALISSON RILKER PAIVA, para exercer o cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente do Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do processo nº2009.TCM.RAP.22908/09, **RESOLVE** de conformidade com o Laudo Médico nº2010/008834, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder a servidora **ÂNGELA RAMALHO AMORA DE OLIVEIRA**, Técnico de Controle Externo, Classe II, Ref. D, matrícula nº0505731-0, folha 0621, lotada na Diretoria de Fiscalização - DIRFI, 30 (trinta) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de

saúde, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 02 de abril de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do processo nº2009.TCM.RAP.16209/09, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2010/009813, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder ao servidor **HERMÓGENES ALVES FILHO**, Técnico de Controle Externo, Classe II, Ref. D, matrícula nº0120651-6, folha 0621, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 19 de abril de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do processo, nº2010.TCM.RAP.8986/10, e ainda, com fundamento na Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, inciso IV com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE autorizar o **afastamento** para o trato de interesse particular, pelo prazo de 6 (seis) meses, do servidor **CIRO FERREIRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Externo, Classe I, Referência A, matrícula nº118246-1-7, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 05 de abril de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº165/2010** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro **JOSÉ MARCELO FEITOSA**, matrícula nº090262-1-5, com o objetivo de tratar de assuntos relativos ao Tribunal de Contas dos Municípios, período de 11 de maio de 2010 a 12 de maio de 2010, na cidade de Brasília - DF. CONCEDER ao aludido Conselheiro **02 ½ (três e meia) diárias** no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº170/2010** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art.12 e seu parágrafo único, da Lei nº11.601, de 06.09.1989, com a nova redação dada pela

Lei nº13.363, de 16.09.2003 e nos termos do §3º, do art.6º. do Decreto nº23.673, de 03.05.1995, RESOLVE conceder **Vale Transporte** aos **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de junho de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº170/2010

NOME DO SERVIDOR	QUANT.	TIPO/VALE
1. Antonia Izabel Vieira	84	A
2. Antônio Cláudio de Castro Rodrigues	84	A
3. Antonio Ferreira da Silva	84	A
4. Antonio Francisco da Silva dos Anjos	42	A
	42	J
5. Antonio Leal Sobrinho	84	A
6. Antonio Sales da Silva	42	A
	42	F
7. Argentino Jacinto da Costa Júnior	84	A
8. Beatriz Maria Guerra Barbosa	84	A
9. Catarina Maria Pinheiro Pessoa	84	A
10. Célia Costa de Lucena	84	A
11. Clístenes Martins Araújo	42	A
	42	E
12. Clóvis Freitas de Almeida Júnior	84	A
13. Cristiana Pinho Sobreira	84	A
14. Edna Maria da Costa	42	A
	42	F
15. Elisário dos Santos Cardoso	84	A
16. Expedito Rodrigues de Oliveira	42	A
	42	E
17. Fábio Batista da Silva	84	A
18. Francisca Glaucineis Souza Cunha	84	A
19. Francisco Benedito Dourado Vasconcelos	84	A
20. Francisco de Assis Dantas Rodrigues	42	A
	42	F
21. Francisco Edilson Mendes	42	A
	42	H
22. François Portela Aragão	84	A
23. Gerardo Araújo Filho	84	A
24. Glícia Natercia Santana	84	A
25. João Batista dos Santos Silva	84	A
26. João Batista Nascimento Neto	84	A
27. José Alan de Sousa	84	A
28. José Ademir da Silva dos Santos	84	A
29. José Blanquett Vidal Filho	84	A
30. José Fábio Morais da Silva	84	A
31. José Geraldo Araújo Correia	84	A
32. Julia Maria Barreto Girão	84	A
33. Júlia Maria Pinheiro Pessoa	84	A
34. Lúcia Xavier de Sousa	84	A
35. Luciana Carla de Almeida Cavalcante	84	A
36. Luciane Fontenele Sales Martins	84	A
37. Luciano da Silva Mota	84	A
38. Luiz Carlos Duarte e Silva	84	A
39. Márcia Cavalcante Maia	84	A
40. Marcos Antonio da Silva	84	A
41. Mardoqueu Bastos Vasconcelos	84	A
42. Maria Betânia Brilhante Cunha	84	A
43. Maria Conceição Nascimento de Andrade	84	A
44. Maria da Salete Costa	84	A
45. Maria do Socorro de Lima Cavalcanti	84	A
46. Maria do Socorro Fernandes	42	A
	42	F
47. Maria Irismar Correia Pereira	84	A
48. Maria Monsuete de Araújo	84	A
49. Maria Solange da Silva Sousa	42	A
	42	E
50. Nils de Sousa Cabral	84	A
51. Norma Lúcia Barbosa Alves	84	A
52. Paulo Rodrigues da Silva	84	A
53. Raimundo Lima de Oliveira	84	A
54. Reginaldo Ramos Varandas de Carvalho	42	A
	42	E
55. Regis Cordeiro Teixeira	84	A
56. Ricardo Alencar de Oliveira	84	A
57. Roberto Wagner Fernandes Rufino	84	A
58. Rosa Maria de Oliveira Cruz Ribeiro	84	A
59. Tereza Cristina de Melo	84	A
60. Wanda Maria Cavalcante Silva	42	A
	42	J

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº172/2010** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alteradas pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do processo

nº2010.TCM.RAP.12254/10, RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento da Procuradora **LEILYANNE BRANDÃO FEITOSA**, matrícula nº112615-1-5, no período de 25 de maio de 2010 a 28 de maio de 2010, a fim de participar do X Congresso Brasileiro de Direito do Estado, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Público, a ser realizado na cidade de Salvador –BA, concedendo-lhe **04 ½ (quatro e meia) diárias** no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento da Procuradora, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios., Cientifique-se a Procuradora que as diárias pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. Comunique-se à Procuradora. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº173/2010** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, bem como o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.12833/10, RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro **MANOEL BESERRA VERAS**, matrícula nº151.778-1-0, com o objetivo de participar do I Encontro Técnico dos Tribunais de Contas - Norte e Nordeste do Brasil, na cidade de João Pessoa -PA, no período de 19 de maio de 2010 a 21 de maio de 2010. CONCEDER ao aludido Conselheiro **03 ½ (três e meia) diárias** no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza - Recife - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174/2010** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.012851/10, RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro **ARTUR SILVA FILHO**, matrícula nº118263-1-8, para tratar de assuntos de interesse deste Tribunal junto ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM-SP e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, nas cidades de São Paulo – SP e Belo Horizonte – MG, no período de 17 de maio de 2010 a 25 de maio de 2010, CONCEDER ao aludido Conselheiro **04 ½ (três e meia) diárias** no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagem aérea no trecho Fortaleza - São Paulo – Belo Horizonte – Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados,

no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Horizonte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo nº5921/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CÉSAR ROGÉRIO LIMA CAVALCANTE**, (ex)-Secretário(a) Municipal de Finanças de Cascavel, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa e documentos necessários visando sanar as irregularidades tratadas no item III, subitens 1.2 e 1.3 da Informação Complementar nº11982/2009, referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº34648/06, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MAIARD DE ANDRADE**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Tabuleiro do Norte, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Registros de Atos de Admissão de Pessoal nº30608/04, relativo ao exercício financeiro de 2003, por meio do Acórdão nº7632/2009, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **NILTON RICARTE DE ALENCAR**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Baixio, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº16704/05, relativo ao exercício financeiro de 2004, por meio do Acórdão nº899/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MARCONDES MACEDO LANDIM**, (ex)-Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB de Barbalha, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº8241/08, relativo ao exercício financeiro de 2007, por meio do Acórdão nº1160/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **DEODATO JOSÉ RAMALHO JÚNIOR**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Aperfeiçoamento da Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº24877/08, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 30/03 de 2006, por meio do Acórdão nº1024/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **HONORATA DE PAIVA NOBERTO**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº186/09, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 30/06 de 2007, por meio do Acórdão nº902/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MÁRCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE**, (ex)-Gestor(a) da Procuradoria Geral do Município de Iguatu, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº23506/08, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 30/06 de 2007, por meio do Acórdão nº1028/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a)

Senhor(a) **JOSÉ GERARDO OLIVEIRA DE ARRUDA FILHO**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Caucaia, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº21699/01, relativo ao exercício financeiro de 1998, por meio do Acórdão nº2231/2008, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **DEODATO JOSÉ RAMALHO JÚNIOR**, (ex)-Gestor(a) da Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº12143/07, relativo ao exercício financeiro de 2006, por meio do Acórdão nº1128/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ELDECY BARBOSA VALE**, (ex)-Membro da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Município de Maracanaú, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº7046/99, relativo ao exercício financeiro de 1998, por meio do Acórdão nº6845/2009, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO CABRAL SALES**, (ex)-Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº20060/01, relativo ao exercício financeiro de 1992, por meio do Acórdão nº1471/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ADERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Poranga, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº33202/06, relativo ao exercício financeiro de 2006, por meio do Acórdão nº1164/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena

pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **RODRIGO XAVIER DE ARAÚJO**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Cedro, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº18125/07, relativo ao exercício financeiro de 2006, por meio do Acórdão nº1374/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **JOSÉ LEITE DE ARAÚJO**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Porteiras, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão nº13087/05, relativo ao exercício financeiro de 1999, por meio do Acórdão nº1234/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO WELLINGTON ÁVILA PEREIRA**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Município de Aquiraz, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão nº3291/07, relativo ao período financeiro de 12/09 à 30/09 de 2004, por meio do Acórdão nº1139/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MARIA DAS GRAÇAS CRUZ LIMEIRA LIMA**, (ex)-Gestor(a) da Assessoria de Planejamento do Município de Juazeiro do Norte, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão nº34779/05, relativo ao financeiro de 2004, por meio do Acórdão nº1155/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO**, Prefeito(a) Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6670/09, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº23360/08, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Controle, relativo ao período financeiro 1º/11 à 31/12 de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010..

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EDVALDO ASSIS DE JESUS**, Prefeito(a) Municipal de Amontada, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº506/2010, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9718/08, do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período financeiro 1º/01 à 29/01 de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010..

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO RÔMULO CRUZ GOMES**, Prefeito(a) Municipal de Pacoti, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº678/2010, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9625/08, da Secretaria de Finanças, relativo ao período financeiro 1º/03 à 31/12 de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL MARTINS ALVES**, Prefeito(a) Municipal de Ererê, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº695/2010, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº24365/08, da Câmara Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010..

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO**, Prefeito(a) Municipal de Quixadá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº118/2010, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12027/05, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, relativo ao período financeiro 1º/04 à 31/12 de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010..

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SILVANA FURTADO DE FIGUEIREDO VASCONCELOS**, Prefeito(a) Municipal de Baturité, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº122/2010, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13037/07, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010..

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SILVANA FURTADO DE FIGUEIREDO VASCONCELOS**, Prefeito(a) Municipal de Baturité, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº123/2010, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13044/07, da Secretaria de Ação Social e Cidadania, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010..

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**, Prefeito(a) Municipal de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6996/2009, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº4167/07, da Companhia de Transporte Coletivo, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010..

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FONTENELE VIANA**, Prefeito(a) Municipal de Martinópolis, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6263/09, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº4181/09, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010..

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FONTENELE VIANA**, Prefeito(a) Municipal de Martinópolis, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6506/09, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12468/09, da Câmara Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010..

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO**, Prefeito(a) Municipal de Granja, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal,

no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº5246/2009, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº11189/09, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010..

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO**, Prefeito(a) Municipal de Granja, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº5237/09, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº6097/09, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010..

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**, Prefeito(a) Municipal de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº5967/09, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº8277/06, do Gabinete do Prefeito, relativo ao período financeiro de 02/01 à 08/05 de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010..

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**, Prefeito(a) Municipal de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº436/2010, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº31643/05, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº68/2010 PLENO**

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator:	Cons. Francisco Aguiar
Processo nº	4014/08
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Pedido de Parcelamento de Débito: 8900/10
Órgão:	FUNDO SAUDE DE SOBRAL
Responsável:	ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA
Processo nº	7986/08
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Embargos de Declaração: 9044/10
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
Responsável:	FRANCISCO CARLOS MACEDO TAVARES
Advogado:	MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Processo nº	10979/04
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 5976/10
Órgão:	FUNDO EDUCACAO DE QUIXERAMOBIM
Responsável:	FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO
Advogado:	MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Processo nº	16848/06
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 4715/10
Órgão:	INSTITUTO DR. JOSE FROTA DE FORTALEZA
Responsável:	FRANCISCO WANDEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS

Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 1802/06 - Processo transformado nº32243/05  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Pedido de Reexame: 29456/09  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PIRES FERREIRA  
 Responsável: MARIA LUCIA MARTINS TORRES  
 Processo nº 9700/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 4280/10  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAU  
 Responsável: JOAO JOSE PINTO  
 Relator: Cons. Manoel Veras  
 Processo nº 1041/09 - Processo transformado nº25164/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004 Recurso de Reconsideração: 8767/10  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA  
 Responsável: ANTONIO ADAMAR FARIAS RIBEIRO  
 Advogado: ANÍBAL LEITE DE SÁ BARRETO  
 Advogado: DAMARIS DE SA BARRETO DIAZ ALBUQUERQUE SAMPAIO  
 Processo nº 5536/05 - Processo transformado nº28167/04  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1999 Pedido de Parcelamento de Débito: 6001/10  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU  
 Responsável: MAGDA MARIA NASCIMENTO GOMES  
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA  
 Advogado: PETRUS HENRIQUE CAVALCANTE  
 Advogado: RENATO ESMERALDO PAES  
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO  
 Processo nº 8706/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 491/10  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA  
 Responsável: ERIBERTO SOARES PASSOS  
 Processo nº 10776/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Revisão: 3897/10  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA  
 Responsável: MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO FREIRE  
 Processo nº 21835/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 4498/10  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIAPINA  
 Responsável: SHEILA MARIA SOBREIRA LIMA  
 Processo nº 29326/07 - Processo transformado nº26667/07  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 7192/10  
 Órgão: FUNDEF DE CRATO  
 Responsável: FRANCIRIA ALENCAR  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 3703/09 - Processo transformado nº1616/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 5236/10  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
 Responsável: MARCOS ALBERTO VIANA ANDRADE  
 Processo nº 10986/08 - Processo transformado nº6092/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 26564/09  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 Responsável: GENTIL DE SOUZA MAGALHAES  
 Processo nº 13043/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 22796/09  
 Órgão: EMPRESA NEGOCIOS E SERVICOS DE QUIXADA DE QUIXADA  
 Responsável: RODRIGO VIANA NUNES  
 Processo nº 13837/07 - Processo transformado nº8254/07  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006 Recurso de Reconsideração: 1591/08  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA  
 Responsável: CICERO TEIXEIRA OLIVEIRA  
 Processo nº 28264/07 - Processo transformado nº23290/07  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 21180/08  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES  
 Responsável: HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14-maio-2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
 SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE PAUTA Nº60/2010 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
 Processo nº 12144/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: SER IV DE FORTALEZA  
 Responsável: DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR  
 Advogado: JANDUY TARGINO FACUNDO  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 1568/10 - Processo transformado nº30836/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA  
 Responsável: MARIA NUBIA OLIVEIRA SILVA  
 Interessado: ANTONIO NUNES LINO JUNIOR  
 Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA  
 Interessado: FRANCISCO GONÇALVES DIAS  
 Interessado: ROBERTO PAULO DIAS ALCANTARA  
 Processo nº 1597/10 - Processo transformado nº898/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PORTEIRAS  
 Responsável: VANISIA OLIVEIRA FILGUEIRA LOPES  
 Interessado: ALEXANDRE LAURENTINO BEZERRA  
 Interessado: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA  
 Interessado: MARIA EDNA TAVARES DE LAVOR  
 Interessado: SERGIO VASCONCELOS SANTANA  
 Processo nº 4936/06 - Processo transformado nº1367/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1997  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARÁ  
 Responsável: EVALDO SOARES DE SOUZA  
 Processo nº 5082/10 - Processo transformado nº3697/10  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE FORQUILHA

Responsável: LUIS CARLOS SILVA  
 Processo nº 5104/10 - Processo transformado nº3057/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO  
 Responsável: ADELMO DE QUEIROZ AQUINO  
 Processo nº 8923/99  
 Natureza: Licitação - 1998 Pedido de Reexame: 120/09  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
 Responsável: JOSE ROCHA NETO  
 Responsável: JOSE ROCHA NETO (EX-PREFEITO)  
 Pres.Comissão Licitação: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS  
 Membro Comissão Licitação: KATIA PEREIRA DE LIMA  
 Membro Comissão Licitação: MARIA DELANE DOS SANTOS  
 Interessado: JOSE ROCHA NETO  
 Processo nº 10561/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR SA  
 Responsável: BENIECSON FARIAS DE VASCONCELOS  
 Processo nº 10678/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE PALHANO  
 Responsável: FRANCISCO RODRIGUES GALVAO  
 Processo nº 11364/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS DE MASSAPE  
 Responsável: REGIS ALBUQUERQUE FROTA  
 Processo nº 11641/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI  
 Responsável: LUIZ GONZAGA VIANA  
 Processo nº 22151/07 - Processo transformado nº20743/07  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CHORO  
 Responsável: JOSE WELDO BARROS NUNES  
 Processo nº 26008/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SAAE DE ICO  
 Responsável: DEUSEMAR DE ARAUJO RAMOS  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14-maio-2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
 SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE PAUTA Nº62/2010 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº 13156/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
 Responsável: PAULINO IBIAPINA BARBOSA NETO  
 Advogado: SELÉNIA OLIVEIRA FEITOSA  
 Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 2086/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SEC.AGRIC.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DE AQUIRAZ  
 Responsável: FRANCISCA TAVEIRA DA SILVA FILHA  
 Processo nº 4946/10 - Processo transformado nº2784/10  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRET DE DESENV SOCIAL E CIDADANIA DE CAMOCIM  
 Responsável: ROSA HELENA FONTENELLE VIEIRA RODRIGUES  
 Processo nº 9230/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUNC.ASSISTENCIA SOCIAL DE TEJUCUOCA  
 Responsável: MARYANNE MIRAIMA LUCENA  
 Relator: Cons. Manoel Veras  
 Processo nº 1052/01  
 Natureza: Provocação - 2000 Pedido de Reexame: 24276/06  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE  
 Reclamado: JOSE DE OLIVEIRA BANDEIRA  
 Processo nº 5577/10 - Processo transformado nº4445/10  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA E REC.HIDRICOS DE SAO BENEDITO  
 Responsável: ANTONIO EDMIR DO AMARAL  
 Processo nº 5581/10 - Processo transformado nº4449/10  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: SEC.DE TURISMO M.AMBIENTE,CULT.E DESPORT DE SAO BENEDITO  
 Responsável: EUDES BATISTA RODRIGUES E SILVA  
 Processo nº 11095/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJEIRO  
 Responsável: JOSE MACEDO DE LIMA  
 Processo nº 19090/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE FRECHEIRINHA  
 Responsável: EUDES ALMEIDA LIMA  
 Processo nº 19092/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO SAÚDE DE FRECHEIRINHA  
 Responsável: AURIVAN LINHARES JUNIOR  
 Processo nº 27041/08 - Processo transformado nº4045/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE ACOPIARA  
 Responsável: ANTONIA FRANCISCA DE ALBUQUERQUE  
 Processo nº 28772/09 - Processo transformado nº26949/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO  
 Responsável: JOSE MARQUINELIO TAVARES  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14-maio-2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
 SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 02/12/09, com circulação na mesma data, no qual foi publicada a Ata nº37/2009 da Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, ocorrida em 05/11/09, processo nº10309/06, Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Groaíras, referente ao exercício financeiro de 2005, de relatoria do Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, Acórdão nº6563/2009, **onde se lê**: "mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a desaprovção das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Groaíras, relativas ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do senhor José Gildo Matos Lopes, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93.", **leia-se**: "reformando a decisão recorrida no sentido de aprovar as Contas de Gestão da Câmara Municipal de Groaíras, relativas ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do senhor José Gildo Matos Lopes, considerando-as Regulares com ressalva, nos termos do art.13, inciso II, da Lei nº12.160/93.". TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
 SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 15/06/09, com circulação na mesma data, no qual foi publicada a Ata nº14/2009 da Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, ocorrida em 21/05/09, processo nº10100/05, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Alcântaras, referente ao exercício financeiro de 2004, de relatoria do Conselheiro José Marcelo Feitosa, Parecer Prévio nº87/2009, **onde se lê**: "RESPONSÁVEL: SR. GERARDO ALVES DO CARMO..., de responsabilidade do senhor Gerardo Alves do Carmo.", **leia-se**: "RESPONSÁVEIS: SRS. GERARDO ALVES DO CARMO E JOAQUIM XIMENES CARVALHO..., de responsabilidade dos senhores Gerardo Alves do Carmo e Joaquim Ximenes Carvalho". TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
 SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CONTRATANTE:** Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84. **CONTRATADA: R & V Comércio e Serviços de Construções Ltda**, com endereço à Rua Ernesto Pereira de Souza, 204, Térreo, Tibiguari, Boa Viagem - Ceará, inscrita no CNPJ Nº 10.866.633/0001-30 neste ato representado por sua Sócia a Sra. Valmana Araújo da Silva, brasileira, Solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua 21 de Novembro, 466 - Centro - Boa Viagem - CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 10/01/TP/SDU/OB. **OBJETO:** Construção de Passagens Molhadas nos Distritos de Santo Antônio e Várzea da Conceição no Município de Cedro. **PREÇO:** R\$ 261.335,87 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 08 (oito) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta do Convênio celebrado entre o DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e a Prefeitura Municipal de Cedro, e a execução orçamentária se dará através da Secretaria de Desenvolvimento, Serviços Públicos e Infraestrutura na Dotação de Nº 04.01.26.782.1801. 1.015.4.4.90.51.00. **DATA:** Cedro, 13 de Maio de 2010. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Manoel Siqueira Nazaré - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura. **CONTRATADA:** Valmana Araújo da Silva - Sócia. **Cedro, 17 de Maio de 2010.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados que realizará no dia 28/05/2010, às 09h, na Rua Pe. Raul Vieira, 613, Centro, Russas, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 15/2010-SEMED para implantação de cursos de inglês "on line" destinados aos alunos da rede de ensino público do Município de Russas - CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Russas/CE, 17 de maio de 2010. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Russas.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 31 de Maio de 2010, às 09:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1805.01/2010, cujo **Objeto** é a Aquisição de Livros Didáticos. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N - Canindé-CE. **Imaculada Conceição, 17 de Maio de 2010. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA DE SAÚDE.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 31 de Maio de 2010, às 11:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1805.02/2010, cujo **Objeto** é a Aquisição de 01 (Uma) Ambulância. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N - Canindé-CE. **Imaculada Conceição, 17 de Maio de 2010. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

## DRACMA SECURITIZADORA S/A - CNPJ: 09.464.733/0001-51

BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA				
ATIVO			2009		2009		
<b>Circulante</b>	<b>10.784.760,23</b>	<b>4.749.564,71</b>	<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Caixa	50.373,44	74.649,73	<b>Lucro líquido</b>	2.100.975,94	Aquisição de imobilizado	-30.556,00	
Bancos c/movim.	483.836,27	187.087,91	Depreciação e amortização	2.552,27	Venda de imobilizado	0,00	
Tít. a receber	10.250.550,52	4.762.165,27		<b>2.103.528,21</b>	Aquisição de intangível	0,00	
Rendas a apropriar	0,00	(274.338,20)	<b>Variações nos ativos e passivos</b>		<b>Disponibilidades líq. geradas pelas ativid. de investim. -30.556,00</b>		
<b>Não Circulante</b>	<b>28.003,73</b>		Aum. em títulos a receber	-5.762.723,45	<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Imobilizado	28.003,73		Aum. em imóveis disponíveis a venda	0,00	Subsc. e integralização de ações	300.000,00	
<b>Total do Ativo</b>	<b>10.812.763,96</b>	<b>4.749.564,71</b>	Aum. nos tributos a recuperar	0,00	Emissão de Debentures	3.887.310,31	
<b>PASSIVO</b>			Aum. em adiant. a fornecedores	0,00	Pagtos de lucros e dividendos	-345.477,28	
<b>Circulante</b>	<b>139.743,69</b>	<b>19.353,71</b>	Aumento em consórcios	0,00	<b>Disponibilidades líq. geradas pelas ativid. de financ. 3.841.833,03</b>		
Fornecedores	3.332,83	0,00	Redução em securitização a finalizar	0,00	<b>Demonstração do aum. (redução) nas disponibilidades 272.471,77</b>		
Imp.e contribuições	34.306,90	3.808,15	Aumento em fornecedores	3.332,83	No início do exercício	261.737,64	
Prov.p/imp.de renda	32.816,97	8.276,29	Aumento de tributos a pagar	67.040,44	No fim do exercício	534.209,41	
Prov. p/cont. social	18.071,22	6.070,21	Redução em operações securitizadoras a liberar	50.016,71	<b>Aumento (redução) nas disponibilidades 272.471,77</b>		
Operações a Liberar	51.215,77	1.199,06	Aumento em salários a pagar	0,00			
<b>Não Circulante</b>	<b>8.133.657,67</b>	<b>4.246.347,36</b>		<b>-5.642.333,47</b>			
Debêntures	8.133.657,67	4.246.347,36	<b>Disponibilidades líq. geradas pelas ativid. operacionais -3.538.805,26</b>				
<b>Patrim. Líquido</b>	<b>2.539.362,30</b>	<b>483.863,64</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Em Reais</b>				
Capital Social	400.000,00	100.000,00	Descrição	Capital social integralizado	Reservas de Capital	Lucros (prejuízos) Acumulados	Total
Capital subscrito	400.000,00	100.000,00	Saldo em 31/12/2008	100.000,00	-	383.863,64	483.863,64
Capital a integralizar	0,00	0,00	Distribuição de Lucros			(345.477,28)	(345.477,28)
Reservas	2.139.362,30	383.863,64	Aumento de Capital	300.000,00			300.000,00
Reservas de lucro	2.139.362,30	383.863,64	Resultado do Período			2.100.975,94	2.100.975,94
Reserva legal	80.000,00	19.193,18	Saldo em 31/12/2009	400.000,00	-	2.139.362,30	2.539.362,30
Reserva especial							
p/ dividendos	124.241,97	19.193,18					
Lucros a disposição da assembleia	1.935.120,33	345.477,28					
Prejuízo do exercício	0,00	0,00					
<b>Total do Passivo</b>	<b>10.812.763,66</b>	<b>4.749.564,71</b>					
<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			<b>NOTAS EXPLICATIVAS - I. Informações Gerais - Nota 01 - DRACMA SECURITIZADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, com sede e foro na Rua José Lourenço, nº 870 Sala 211, Meireles, CEP: 60.115-280 tem por objeto social a aquisição e securitização de créditos empresariais e securitização de créditos empresariais (comerciais/indústrias) e não empresariais, bem como a emissão e colocação, no mercado particular, de valores ou Certificados de Recebíveis, podendo emitir outros títulos de crédito, realizar negócios pertinentes ou relativos à securitização de títulos. II. Apresentação das Demonstrações - Nota 02 - As Demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas de acordo com a leis 6.404/76. Nota 03 - Tendo iniciado suas atividades operacionais em 2008. Nota 04 - A prática contábil adotada é pelo regime de competência. Nota 05 - As receitas da sociedade foram apuradas através de aquisição de títulos de crédito. Nota 06 - As despesas são efetuadas e lançadas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fiscais. Nota 07 - Foram emitidas no decorrer do exercício debêntures conforme instrumento particular de promessa de cessão de valores mobiliários, constituindo as origens dos recursos aplicados. Nota 08 - Foi obtido um lucro em 2009 de R\$ 2.100.975,94, sendo assim distribuído: Reserva Legal R\$ 60.806,82, Reserva Especial para Dividendos R\$ 105.048,79, Reserva de Lucro a Disposição da Assembleia R\$ 1.935.120,33. Fortaleza-Ce, 31 de dezembro de 2009. Diretor - Presidente - Lívia França Rola - CPF: 621.113.883-00. Contador - Valdenio Barros do Couto - CRC-CE 9653 - CPF: 122.910.643-04</b>				
			<b>2009</b>	<b>2008</b>			
<b>1. Receitas Bruta Operacional</b>							
Receita de securitização de recebíveis	2.643.824,52	535.679,56					
<b>2. Deduções</b>							
Impostos s/faturamento	(100.452,44)	(21.016,67)					
<b>3. Receita Líq. Operacional</b>	<b>2.543.372,08</b>	<b>514.662,89</b>					
<b>4. Custo Operacional</b>							
Custo de securitização de recebíveis	(451.465,90)	(106.347,36)					
<b>5. Lucro Bruto Operacional</b>	<b>2.091.906,18</b>	<b>408.315,53</b>					
Despesas Administrativas		(27.723,68)					
Despesas Tributárias	(377,50)	0,00					
Despesas Financeiras	(101.218,45)	(15.005,06)					
(-)Receitas Financeiras	255.066,50	40.119,02					
<b>6. Result. Operacional</b>	<b>2.245.376,73</b>	<b>405.705,81</b>					
<b>7. Result. Líq. do Exercício</b>	<b>2.245.376,73</b>	<b>405.705,81</b>					
<b>8. Provisão p/CSLL</b>	<b>(51.572,83)</b>	<b>(9.396,09)</b>					
<b>9. Provisão p/IRPJ</b>	<b>(92.827,96)</b>	<b>(12.446,08)</b>					
<b>10. Lucro Exercício</b>	<b>2.100.975,94</b>	<b>383.863,64</b>					

\*\*\* \*\*

**ORGANIZAÇÃO SILVEIRA ALENCAR S.A. - SILCAR - NIRE 2330000872 3 - CNPJ 07.201.148/0001-33 - Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação** - Ficom os Srs. Acionistas de ORGANIZAÇÃO SILVEIRA ALENCAR S.A. - SILCAR convocados para se reunirem em assembleia geral ordinária, a se realizar a partir das 16:00 horas do dia 26 de maio de 2010, na sede social, na Rua Gonçalves Ledo, 1.234 - sala 04 - Centro - Fortaleza (CE) - CEP 60110-261, que terá a seguinte ordem do dia: a) tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009; b) destinação dos resultados do exercício referido no item antecedente; c) fixação da remuneração dos administradores da companhia; e d) discussão de assuntos gerais de interesse da sociedade. Fortaleza, 12 de maio de 2009. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Ernesto Luiz Silveira Cavalcante - *Presidente*.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.03.17.1 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Contratante:** Prefeitura Municipal de Acopiara/Secretaria de Infraestrutura. **Contratada(s):** Phoenix Construções e Incorporações Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 07 de Maio de 2010. **Valor Global do Contrato:** 149.766,95 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos). **Procedimento Licitatório:** 2010.03.17.1. **Objeto:** Contratação de Empresa para Executar Serviço de Revitalização do Calçamento Centro Comercial no Município de Acopiara/CE, conforme projeto básico em anexo ao Edital. **Prazo de Execução dos Serviços:** 03 (três) meses. **Origem dos Recursos:** Convênios Federal. **Dotação Orçamentária:** 09.01.15451 00271.043. **Elemento de Despesas:** 44905100. **Assina(m) pela(s) Contratada(s):** Francisco Ednaldo Belém Moraes - **Cargo:** Sócio Administrador Responsável. **Assina pela Contratante:** Francisco Dario de Souza Lima - **Cargo:** Secretário de Infraestrutura. **Cristiane Cavalcante Canuto Martins - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento de Recurso da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 001/2010 - SMIU, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Execução das Obras de Alargamento da Estrada da Sede do Município ao Distrito de Figueiredo, conforme especificações contidas no Anexo I, do Edital. A Comissão pelo poder da autotutela da administração e à luz do artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93, resolver rever a sua decisão anterior para dar provimento ao recurso administrativo da JPM Construtora Ltda, impetrado por sua Representante Legal, declarando-a **HABILITADA** a continuar no Certame. Ficam a partir desta data convocadas as Empresas: JPM Construtora Ltda e Chiron Construções Ltda, para Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, a se realizar no dia 26 de Maio de 2010, às 15:00hs, na Sala de Reunião da Comissão de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0xx88) 3556-1167. **Catarina - CE, 17 de Maio de 2010. Comissão.**

\*\*\* \*\*

## VICUNHA TÊXTIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 23.3.0001229.1 – CNPJ nº 07.332.190/0001-93

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010.

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de abril de 2010, às 11:00h (onze horas), excepcionalmente, na Capital do Estado de São Paulo na Rua Henrique Schaumann nº 278, Bairro Pinheiros, CEP 05413-010, em virtude da matéria a ser tratada, e por se encontrarem ali todos conselheiros presentes. **PRESENCAS:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração Srs. RICARDO STEINBRUCH – Presidente; ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ – Vice-presidente; LUIZ NELSON GUEDES DE CARVALHO, JOSÉ ANTONIO MIGUEL NETO, VICENTE DONINI e FÁBIO STEINBRUCH – Conselheiros. **MESA DIRETORA:** Srs. ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ e RICARDO STEINBRUCH que atuaram na qualidade de presidente e secretário dos trabalhos, respectivamente. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria para um novo mandato de 3 (três) anos. **DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração, pela unanimidade dos membros presentes e no uso dos poderes que lhe confere o estatuto social, deliberou: 1) Reeleger, observado o disposto no art. 24 “caput” do estatuto social, os seguintes Diretores para um novo mandato de 3 (três) anos, a contar desta data até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembléia Geral Ordinária de 2013, a saber: DIRETOR PRESIDENTE – Sr. RICARDO STEINBRUCH, brasileiro, natural do Rio de Janeiro (RJ), casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade (RG) nº 4.576.689 – SSP/SP e do CPF/MF nº 030.626.328-95, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.729, 11º andar, Bairro Itaim Bibi – CEP 04538.905, e escritório na Rua Henrique Schaumann, nº 278, Pinheiros, CEP 05413-010, Capital do Estado de São Paulo; DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES – Sr. JOSÉ MAURÍCIO D’ISEP COSTA, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 669.745 – SSP/ES – Emissão de 09/09/1983, inscrito no CPF/MF nº 915.613.707-97, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho nº 674, Apto. 122, bairro Vila Funchal – CEP 04547-002, com endereço comercial na Rua Henrique Schaumann nº 278, Bairro Pinheiros, CEP 05413-010, Capital do Estado de São Paulo; e DIRETORES (sem designação específica) Sr. MARCEL YOSHIMI IMAIZUMI, brasileiro, natural de São Roque (SP), divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 17.221.799-4 – SSP/SP e do CPF/MF nº 101.172.088-41, residente e domiciliado em Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Cauaxi, nº 222, apto. 901, bairro Alphaville, CEP 06.454-010, com endereço comercial na Rua Henrique Schaumann nº 278, Térreo, Bairro Pinheiros, CEP 05413-010, Capital do Estado de São Paulo, e Sra. ANNA MARIA MARZORATI KUNTZ, brasileira naturalizada, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade (“RG”) nº 2.940.954 – SSP/SP e do CPF/MF nº 021.367.598-68, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo na Rua São José, 860, Santo Amaro, CEP 04.739-001, com endereço comercial na Rua Henrique Schaumann, nº 278, Pinheiros, CEP 05413-010, Capital do Estado de São Paulo, os quais permanecem na posse de seus cargos e assinam neste ato os respectivos termos de posse relativo ao novo mandato, os quais serão lavrados e assinados no livro de “Atas das Reuniões de Diretoria”. 2) Consignar na presente ata, a Declaração apresentada pelos diretores reeleitos, sob as penas da lei, de que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou sob efeitos de condenação, por nenhum dos crimes impeditivos do exercício de administração de empresas ou de atividades mercantis. 3) Declarar vagos 04 (quatro) dos cargos de Diretores sem designação específica, até investidura e posse de novos membros eleitos. **AGRADECIMENTOS:** Os Srs. Conselheiros aproveitaram a oportunidade para agradecer ao Sr. Rubens dos Santos pela competência, seriedade e dedicação demonstradas durante o exercício de suas funções na Companhia. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há conselho fiscal “permanente” nem foi instalado neste exercício. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Elisabeth Steinbruch Schwarz – Presidente. Ricardo Steinbruch – Secretário. Conselheiros: Ricardo Steinbruch, Elisabeth Steinbruch Schwarz, Fábio Steinbruch, Luiz Nelson Guedes de Carvalho, José Antonio Miguel Neto e Vicente Donini. Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro. São Paulo, 30 de abril de 2010. RICARDO STEINBRUCH – Secretário da Mesa. **ARQUIVAMENTO:** Ata registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o nº 2010.047960-0 em Seção de 14.05.2010, por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário-Geral.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2010-SEMED.** A CPL da Prefeitura Municipal de Russas torna público que na data de 19 de maio do ano vigente às 09h, no Setor de Licitações, situado à Rua Pe. Raul Vieira, nº 613 – Centro, realizará a abertura das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços anteriormente citada. Tipo de licitação menor preço por item. Russas (CE), 17 de maio de 2010. A Comissão.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - Lei Nº 394/2009. Varjota - Ce, 25 de Janeiro de 2010. DISPÕE SOBRE OS PAGAMENTOS PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL EM VIRTUDE DE DÉBITOS ORIUNDOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS INTITULADOS “REQUISITOS DE PEQUENO VALOR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Faça saber que a Câmara Municipal de Varjota, Estado do Ceará aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** – O pagamento de débitos e obrigações do Município, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, considerados de pequeno valor, será feito diretamente pela Secretaria de Finanças do Município, à vista do ofício requisitório expedido pelo juízo. **Parágrafo Único** – Para os fins desta Lei e do disposto no Art. 87 do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, consideram-se débitos judiciais de pequeno valor, passíveis de pagamento mediante Requisições de Pequeno Valor (RPV) expedidas pelo Poder Judiciário, as obrigações pecuniárias líquidas, oriundas de sentença condenatória transitado em julgado proferida contra a Fazenda Municipal, cujo montante não ultrapasse o valor equivalente a 02 (dois) salários mínimos, nacionalmente estabelecido e vigente à época da expedição. **Art. 2º** – Os pagamentos das RPV de que trata esta Lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentária e financeira do Município, respeitado o prazo de 60 (sessenta) dias para sua quitação. **Art. 3º** – Os Procedimentos de pagamento dos débitos, judiciais referidos no art. 1º desta Lei obrigatoriamente respeitarão o limite nela definido, sob pena de responsabilidade do agente público. **Art. 4º** – O limite definido no Art. 1º desta Lei é aplicável independentemente da natureza da obrigação pecuniária cobrada mediante RPV. **Art. 5º** - Se o valor do débito ou da obrigação ultrapassar o limite da RPV previsto nesta Lei o credor poderá renunciar ao crédito excedente, para beneficiar-se do pagamento sem expedição de precatório judiciário. **Art. 6º**- Para os pagamentos de que trata esta Lei, serão utilizadas dotações orçamentárias próprias. **Art. 7º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatamente em face das RPVs, que subsequentemente vierem a ser recebidas pela fazenda pública municipal, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Varjota aos 26 de novembro de 2009. ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES - Prefeita Municipal. CICERO TELES XIMENES - SEC. ADM. E PLANEJAMENTO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.17.2. Objeto:** Prestação e Serviços Téc. Especializados na Área Adm., compreendendo a Análise de Rotinas Adm. Procedimento Gestão de Recursos Financeiros Municipais, nas Atividades Planejamento, Orçamento e Acompanhamento, Articulação com as Unidades Centrais Diversas Secretarias, além de Assessorar Tecnicamente o Titular da Pasta, no Desempenho das Atividades do Órgão observados as normas da Geração das Despesas da Lei 4320/64, Lei Complementar 101/2000. **Tipo:** Menor Preço. A Presidente da Prefeitura de Paraipaba, torna público que às 14:30hs do dia 07 de Junho de 2010, na Sala das Sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro, receberá propostas para: Prestação e Serviços Téc. Especializados na Área Adm., compreendendo a Análise de Rotinas Adm. Procedimento Gestão de Recursos Financeiros Municipais, nas Atividades Planejamento, Orçamento e Acompanhamento, Articulação com as Unidades Centrais Diversas Secretarias, além de Assessorar Tecnicamente o Titular da Pasta, no Desempenho das Atividades do Órgão observados as normas da Geração das Despesas da Lei 4320/64, Lei Complementar 101/2000, na Modalidade Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba - CE, 17 de Maio de 2010. Jordânia Maria de Paulo Moreira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 - SOU.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - CE, através da Secretária de Obras e Urbanismo, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Tomada de Preços Nº 002/2010-SOU tipo menor preço sob regime de empreitada por preço global por lote (04 lotes). **Objeto:** Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em Ruas Diversas na Sede do Município (L3 e L4), Comunidade Km 27 (L1) e Distrito Bonfim (L2), no Município de Senador Pompeu - Ce; Edital Disponível: Sala da Comissão de Licitação, na Av. Fco. França Cambraia, S/N, Centro – Senador Pompeu – CE, Cep: 63.600-000, das 7h30m às 12h00min; Data da Entrega e Abertura dos Envelopes: 07 de Junho de 2010, às 09:00h; Endereço do Certame: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação; Visitas ao Local da Obra: pela manhã entre 09:30h às 12:00h até o dia 31/05/2010 (agendadas previamente); Mais Informações: Sala da Comissão de Licitações nos dias de expediente, das 7:30h às 12:00h, fax: (88) 3449-1243 Att: Licitação; ou pelo e-mail: educacaoprojetos@yahoo.com.br. **Senador Pompeu – Ce, 17 de Maio de 2010. Daniele Alves da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TP Nº 2010.01.25.01-SMS. OBJETO:** Aquisição de Material Permanente destinado a Secretaria de Saúde e Unidades vinculadas, **Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. VENCEDORAS:** Hifarma Com. e Representações Ltda - ME: Itens 47, 58, 70,76 e 80 Lote II; LIPAP - Comércio de Papeis Serv. e Representações Ltda, Itens: 02, 19 e 38 Lote I; Nuvox Com. de Prod. Médicos Ltda - ME. Itens: 13, 15., 21, 23, 26 e 41 Lote I e Itens: 44, 45, 49, 52, 53, 55, 56, 60, 61, 65 a 68, 71, 75, 77, 86, 88 e 93 Lote II; Ecomed - Comercial Médica Odontológica Ltda, Itens: 30, 33 e 35 Lote I; Maxi Com. de Artefatos Plásticos e Construções Ltda ME, Itens: 01, 03 a 12, 18, 20, 28, 29, 31, 32 e 34 Lote I e Itens: 46, 50, 51, 54, 57, 59, 72 e 85 Lote II; PC Com. de Papelaria Ltda - ME, Itens: 27, 36 e 40 Lote I; Naypharma Prod. Hospitalares Ltda, Itens: 14, 22, 24 e 37 Lote I e Item 69 Lote II; Dinâmica Com. de Prod. Hospitalares Ltda, Itens 79, 81 e 89 Lote II; Ferdinando Matos da Silva Filho ME, Itens: 43, 62, 78, 83, 92 e 95 Lote II; Prohospital Com. Repr. Holanda Ltda, Itens 16, 17 e 42 Lote I e Itens: 48, 63, 73, 74, 82, 84, 87, 90, 91, 94, 96 e 97 Lote II. A partir da publicação abra-se o prazo recursal do Art. 109, Inciso I “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 alterada e cosolidada. **Maranguape, 14 de Maio de 2010. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 2010.04.28.1, 2010.04.28.2 e 2010.04.28.3.** O Município de Ubajara, através da Secretaria de Educação, torna público os Extratos dos Contratos oriundos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/10-SEDUC, cujo OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Limpeza destinados a Secretaria e Escolas do Município de Ubajara conforme especificações Termo de Referência - Anexo I - A do edital. **Contratadas: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS-ME - CNPJ Nº 35.043.876/0001-08.** VALOR GLOBAL: R\$ 1.123,45 (Hum mil, cento vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), **J.W.S RODRIGUES MERCEARIA-ME - CNPJ Nº 04.441.266/0001-20.** VALOR GLOBAL: R\$ 31.418,80 (Trinta e hum mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos) e **FRANCILEUDA F. PORTELA PAPELARIA-ME - CNPJ Nº 09.092.492/0001-67,** VALOR GLOBAL: R\$ 8.140,05 (Oito mil, cento e quarenta reais e cinco centavos). PRAZO VIGÊNCIA: 260 (duzentos sessenta) dias. Data assinatura dos Contratos: 28/04/2010, Assina pela CONTRATANTE: Maria Aldenir Almeida Cavalcante - Sec. de Educação do Município; Assinam pelas CONTRATADAS: Marilene de Carvalho Vasconcelos, José Wellington Sousa Rodrigues e Francileuda Farrapo Portela. Ubajara-Ceará, 17 de Maio de 2010.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.04.27.01.** A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Umari-CE, torna público o Resultado da Fase de Habilitação e Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 2010.04.27.01, que tem como **Objeto** Construção de Uma Passagem Molhada na Localidade do Sítio Logradouro. Data do Certame: 14 de Maio de 2010. Compareceram ao Certame as Empresas: W. M. Empreendimentos e Construções Ltda, LS Comércio Serviços e Representações Ltda, e Construção Habilitados e a Empresa Pormaçon Projetos, Materiais e Construções Ltda, ficando Inabilitada por não apresentar documentação exigida no item 3.5.1 C, do Edital, as empresas abdicaram do prazo recursal passando assim para a fase seguinte. Após a Análise das Propostas foi Declarada como Vencedora a Licitante W. M. Empreendimentos e Construções Ltda, com o Valor Global de R\$ 188.982,14 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos) e em Segundo Lugar a Licitante LS Comércio Serviços e Representações Ltda com o Valor Global de R\$ 189.026,90 (cento e oitenta e nove mil e vinte e seis reais e noventa centavos). **Umari – CE, 17 de Maio de 2010. Cícero Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2010.05.17.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, Licitação na Modalidade Pregão Nº 2010.05.17.1, do Tipo Presencial, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços Especializados a serem Prestados na Produção e Realização da 43ª Vaquejada do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o Recebimento dos Envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação marcado para este dia 31 de Maio de 2010, às 13:00 (treze) horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Santos Dumont, Nº 64 – Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações e entrega de Editais de segunda à sexta-feira no mesmo local no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3542.1609. **Missão Velha - CE, 17 de Maio de 2010. Maria Luiza Bezerra Feitosa - Pregoeira Oficial.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.04.27.001FG. CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através de seu Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Sr. José Mauro Dias. **CONTRATADO:** Construtora Milenio Ltda, através de seu representante legal, o Sr. José Ferreira da Silva. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obra de Pavimentação de Diversas Ruas no Distrito de Araponga no Município de Santana do Cariri. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 e Tomada de Preços Nº 2010.04.27.001FG. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 303.904,72 (trezentos e três mil, novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 120 dias, podendo ser prorrogado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.07.07.15.452.587.1.42 - Pavimentação de Ruas e Avenidas. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00, com a utilização de Recursos do FPM/ICMS e do Contrato de Repasse Nº 0302223/2010, celebrado entre o Município e o Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal. **SIGNATÁRIO** - pelo **Contratante:** José Mauro Dias, pelo **Contratado:** Construtora Milenio Ltda. **Santana do Cariri - Ce, 17 de Maio de 2010. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF nº 10.395.788/0001-36. NIRE 23.3.0001639-4. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.** Ficam os Senhores Acionistas de Jereissati Participações S.A. (“Companhia”) convocados, na forma do seu estatuto social, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 26 de maio de 2010, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Professor Dias da Rocha nº 920, sala 09, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre: I – Em Assembléia Geral Ordinária: (a) o exame, a discussão e a votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2009; (b) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e II – Em Assembléia Geral Extraordinária: (c) a re-ratificação da homologação da nova composição do capital social, aprovada na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 06.04.2010, e conseqüente re-ratificação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Fortaleza, 17 de maio de 2010. **Ilia Freitas Alencar - Diretora Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.17.1. Objeto:** Contratação de Empresa para Executar Serviços de Assessoria em Contabilidade Pública, Planejamento e Justificativas Técnico-Contábeis, para atender a LRF, TCM e demais Órgãos nas Diversas Secretarias deste Município. **Tipo:** Menor Preço. A Presidente da Prefeitura de Paraipaba, torna público que às 10:00hs do dia 07 de Junho de 2010, na Sala das Sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro, receberá propostas para: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Assessoria em Contabilidade Pública, Planejamento e Justificativas Técnico-Contábeis, para atender a LRF, TCM e demais Órgãos nas Diversas Secretarias deste Município, na Modalidade Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba - CE, 17 de Maio de 2010. Jordânia Maria de Paulo Moreira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 0804.01/2010. Partes:** Prefeitura Municipal de Canindé – CNPJ Nº 07.963.259/0001-87 e a Empresa EPB PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.023.889/0001-71. **Objeto:** Urbanização do Bairro Palestina - Estátua de São Francisco no Município de Canindé. **Fundamento Legal:** Concorrência Nº 0804.01/2010, na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e na Proposta de Preços da Contratada; **Valor:** R\$ 2.277.839,37 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos); **Dotação Orçamentária:** 0400.16.482.0515.1.033; **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Assina pelo Contratante:** João Bosco Martins Azevedo - Secretário de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura. **Assina pelo Contratado:** José Williams Guerreiro Lima – Sócio Administrador. **Antonia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1105.01/ 2010.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Sr. Presidente da Fundação de Cultura e Esporte, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo Nº 1105.01/2010. **Objeto:** Contratação do Cantor Fábio Júnior, para Animação das Festividades Alusivas ao Evento Canindé Fest no Município de Canindé, no dia 23 de Maio de 2010, diretamente com seu Empresário a Empresa Perfil Produção de Eventos Ltda. **Favorecido:** Perfil Produção de Eventos Ltda. **Valor:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Michel Brito Almeida - Presidente da Fundação de Cultura e Esporte. **Canindé(CE), 13 de Maio de 2010. Antônia Duciana Ferreira Andrade. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 28 04.01/2010.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 28 04.01/2010, cujo Objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca nas Ruas: Euvira Bandeira – Prainha, Francisco Evangelista Filho - Prainha, Francisco Antônio - Santo Antônio e Antônio Paulino da Silva - Boa Esperança no Município de Ocara, declarando as seguintes Empresas **Inabilitadas:** Sol Nascente Serviços e Construções Ltda, Abda Construções Ltda e CNN – Construtora Neves Nogueira Ltda. **Habilitadas:** Guimarães Construções e Serviços Ltda, Projcon Projetos e Construções Ltda, Brick Engenharia e Empreendimentos Ltda, JPL Construções Ltda, TSR Construções Ltda, GM Construções Ltda, Ocara Construções e Serviços Ltda, Construtora Múltipla Ltda, ficando aberto o prazo recursal, previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. **Ocara - Ce, 17 de Maio de 2010. Maria Girleinete Lopes - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.14.2** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOAQUIM SOARES DE ALMEIDA NA LOCALIDADE DE UMARIZEIRAS NESTE MUNICÍPIO. TIPO: Menor Preço Global. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 10 de junho de 2010, na sala das sessões da PREFEITURA DE PARACURU, localizada à RUA CORONEL MEIRELES, 07 CENTRO, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOAQUIM SOARES DE ALMEIDA NA LOCALIDADE DE UMARIZEIRAS NESTE MUNICÍPIO, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. PARACURU-CE, 14 de maio de 2010 - RAIMUNDO RODRIGO VIEIRA LIMA VIANA - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2010.05.18.01.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação Nº 2010.05.18.01 - Modalidade **Concorrência Pública**, tendo por Objeto Pavimentação Asfáltica nas Principais Ruas da Sede do Município, Pavimentações em Pedra Tosca, na Estrada de Acesso ao Boquirão e em Diversas Ruas da Sede do Município de Lavras da Mangabeira, conforme Convênio Firmado com o Ministério do Turismo sob o PT 0312153-42. A abertura do Certame, realizar-se-á no dia 18/06/2010 às 08:30hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro – Lavras da Mangabeira/CE, único local onde o Edital e seus Anexos poderá ser adquirido. Informações pelo fone: (88) 3536.2028. **Lavras da Mangabeira - Ce, 17 de Maio de 2010. Francisco José Almeida do Nascimento - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**FIOTEX INDUSTRIAL S/A-CNPJ 07.648.272/0001-41-Edital de Convocação** - Convidamos os Srs Acionistas a se reunirem em AGO a realizar-se no dia 15/06/2010 às 8:00 horas em sua sede, à Av. Parque Central s/nº, Maracanaú-CE, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1.** Aprovação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2009; **2.** Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2009. Maracanaú, 12/05/2010. Francisco Assis Machado Neto-Presidente do Conselho de Administração.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1105.01/2010. Partes:** Prefeitura Municipal de Canindé – CNPJ Nº 07.963.259/0001-87 e a Empresa PERFIL PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.031.586/0001-26. **Objeto:** Contratação do Cantor Fábio Júnior, para Animação das Festividades Alusivas ao Evento Canindé Fest no Município de Canindé, no dia 23 de Maio de 2010, diretamente com seu Empresário a Empresa Perfil Produção de Eventos Ltda. **Fundamento Legal:** Art. 25, Inciso III da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Proposta de Preços da Contratada; **Valor:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **Dotação Orçamentária:** 1301.13.392.0473.2.059; **Elemento de Despesa:** 33.90. 39.00. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Assina pelo Contratante:** Michel Brito Almeida – Presidente da Fundação de Cultura e Esporte. **Assina pelo Contratado:** Roney Vieira Vasconcelos - Sócio Diretor. **Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0305.01/2010. Partes:** Prefeitura Municipal de Canindé – CNPJ Nº 07.963.259/0001-87 e a Empresa PERFIL PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.031.586/0001-26. **Objeto:** Prestação de Serviços de Realização, Organização, Promoção e Produção do Evento Canindé Fest - 2º Festival de Cultura de Canindé. **Fundamento Legal:** Pregão Presencial Nº 0305.01/2010, na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Nº 10.520/2002 e na Proposta de Preços da Contratada; **Valor:** R\$ 245.300,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais); **Dotação Orçamentária:** 1301.13.392.0473.2.059; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assina pelo Contratante:** Michel Brito Almeida - Presidente da Fundação de Cultura e Esporte. **Assina pelo Contratado:** Roney Vieira Vasconcelos - Sócio Diretor. **Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE DISPENSA - 01/10-SEDUC.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Secretária de Educação do Município faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa 01/10-SEDUC, Objeto: Serviços de Revisão de quilometragem e manutenção dos ônibus do Transporte Escolar do Município na garantia de fábrica, com fornecimento de peças/materiais e deslocamento, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I. **CONTRATADA:** MÓNACO DIESEL CAMINHÕES, ÔNIBUS E TRATORES LTDA - CNPJ Nº 05.285.816/0001-22. Valor: 17.075,20 (Dezesseite mil, setenta e cinco reais e vinte centavos), Fundamento legal: Inciso XVII Art. 24 parágrafo único, Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Cícero Tarcisio de Alencar e ratificada pela Secretária de Educação do Município a Sra. Maria Aldenir Almeida Cavalcante. Ubajara-CE, 17 de maio de 2010.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.05.14.01 - SETAS.** A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Empreendedorismo torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial - **Processo Nº 2010.05.14.01 - SETAS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E EMPREENDEDORISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, com Data de Abertura marcada para o dia 01 de Junho de 2010, às 15:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 14:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1163. **Acaraú (CE), 04 de Maio de 2010. Manoel André Gonçalves – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/06/01/PE.** A Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, torna público que será realizado processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site: www.licitacoes-e.com.br. **Objeto:** Aquisição de móveis e equipamentos eletro-eletrônicos destinados ao aparelhamento das diversas secretarias atendidas pelo projeto BNDES/PMAT no Município de Itapipoca. **Início de entrega das propostas:** 18/05/2010. **Limite de entrega das propostas até:** às 08:00 horas do dia 28/05/2010. **Abertura das propostas:** às 08:00 horas do dia 28/05/2010. **Início da sessão de disputa de preços:** às 08:15 horas do dia 28/05/2010. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília/DF. Para maiores informações: Tel: (0XX88) 3631-4200. **Itapipoca - CE, 17 de Maio de 2010. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.05.18.06.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação Nº 2010.05.18.06 - Modalidade **Pregão Presencial**, tendo por Objeto Aquisição de Dois Compactadores de Lixo e Serviço de Montagem em Chassis de Caminhões, destinado a Limpeza Pública do Município de Lavras da Mangabeira/Ce. A abertura do Certame, realizar-se-á no dia 31/05/2010 às 10:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - Lavras da Mangabeira/CE, único local onde o Edital e seus Anexos poderá ser adquirido. Informações pelo fone: (88) 3536.2028. **Lavras da Mangabeira - Ce, 17 de Maio de 2010. Francisco José Almeida do Nascimento - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.18.04.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação Nº 2010.05.18.04 - Modalidade **Tomada de Preços**, tendo por Objeto Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas no Município de Lavras da Mangabeira conforme Convênio firmado com o Ministério do Turismo PT 0312154-57. A abertura do Certame, realizar-se-á no dia 07/06/2010 às 14:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - Lavras da Mangabeira/CE, único local onde o Edital e seus Anexos poderá ser adquirido. Informações pelo fone: (88) 3536.2028. **Lavras da Mangabeira - Ce, 17 de Maio de 2010. Francisco José Almeida do Nascimento - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.18.02.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação Nº 2010.05.18.02 - Modalidade **Tomada de Preços**, tendo por Objeto Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas da Sede do Município de Lavras da Mangabeira, conforme Convênio firmado com o Ministério do Turismo, conforme Convênio sob o PT 0312836-93. A abertura do Certame, realizar-se-á no dia 07/06/2010 às 08:30hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - Lavras da Mangabeira/CE, único local onde o Edital e seus Anexos poderá ser adquirido. Informações pelo fone: (88) 3536.2028. **Lavras da Mangabeira - Ce, 17 de Maio de 2010. Francisco José Almeida do Nascimento - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2\2010-00001.** A C.P.L comunica que fará realizar no dia 01 de Junho de 2010, às 11:00hs, na Sala da C.P.L da PMGN, localizada à Av. Monsenhor Furtado, 55, Centro, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços. **Objeto:** Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel, Gasolina, Lubrificantes), destinados ao Abastecimento da Frota de Veículos desta Municipalidade, destinado à Manutenção das Atividades das Secretarias de Administração e Ação Social: Tomada de Preços. A Documentação do Edital poderá ser examinada e adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente, maiores informações no tel. (0xx88) 3652.2150. **Guaraciaba do Norte-Ce., 17 de Maio de 2010. Luís Carneiro Machado - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010 - MENOR PREÇO.** A Prefeitura Municipal de Croatá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 01 de junho de 2010 de 14:00 às 14:30 horas, realizará o credenciamento, e que às 14:35 horas, dará início ao Pregão Presencial Nº 005/2010, que tem por objeto: Locação de veículos para atender junto as atividades operacionais das Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Finanças, de Desenvolvimento Econômico e Social, de Infra Estrutura e Desenvolvimento Rural, de Saúde, de Educação e de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Croatá. Os interessados poderão adquirir o Edital no endereço: Rua Manuel Braga, 573 - Caroba, Croatá-CE, no horário de expediente das 08:00hs às 14:00hs e obter demais informações, através do fone: (0\*\*88) 3659-1164. Croatá-CE, 14 de maio de 2010. **Messias Júnior Gomes Alves - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2010.05.17.4.** Objeto: Aquisição de Refeições conforme especificações em Anexos destinados para as Diversas Secretarias deste Município. **Tipo:** Menor Preço. O Pregoeiro da Prefeitura de Paraipaba, torna público que às 10:30hs do dia 28 de Maio de 2010, na Sala das Sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro, receberá propostas para: Aquisição de Refeições conforme especificações em Anexos destinados para as Diversas Secretarias deste Município, na Modalidade Pregão. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba - CE, 17 de Maio de 2010. Arnaldo Carneiro de Araújo - Pregoeiro da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.05.18.07.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação Nº 2010.05.18.07 - Modalidade **Pregão Presencial**, tendo por Objeto Aquisição de Dois Caminhões para Transporte do Lixo do Município de Lavras da Mangabeira/Ce. A abertura do Certame, realizar-se-á no dia 31/05/2010 às 14:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - Lavras da Mangabeira/CE, único local onde o Edital e seus Anexos poderá ser adquirido. Informações pelo fone: (88) 3536.2028. **Lavras da Mangabeira - Ce, 17 de Maio de 2010. Francisco José Almeida do Nascimento - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.18.03.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação Nº 2010.05.18.03 - Modalidade **Tomada de Preços**, tendo por Objeto Construção de uma Creche Modelo Padrão FNDE, com Recursos Provenientes do Programa Pró-Infância na Sede do Município de Lavras da Mangabeira/CE. A abertura do Certame, realizar-se-á no dia 07/06/2010 às 10:30hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - Lavras da Mangabeira/CE, único local onde o Edital e seus Anexos poderá ser adquirido. Informações pelo fone: (88) 3536.2028. **Lavras da Mangabeira - Ce, 17 de Maio de 2010. Francisco José Almeida do Nascimento - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2010/PMPB/SAÚDE, cujo **Objeto** é a Aquisição de Medicamentos para Atender as Necessidades do Município de Pedra Branca, junto a Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DE ENTREGA DE PROPOSTA DE PREÇOS:** até às 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2010; **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 28 de Maio de 2010 das 09:15 às 17:00 horas. **DATA DE DISPUTA DE PREÇOS:** 31 de Maio de 2010 a partir das 09:00 horas (Horários de Brasília). O Edital completo poderá ser adquirido na Sede desta Prefeitura ou no site: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). **Pedra Branca/CE, 17.05.2010. Rafaela de Sousa Santos - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.05.18.05.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação Nº 2010.05.18.05 - Modalidade **Pregão Presencial**, tendo por Objeto Aquisição de um Trator de Esteira Junto ao Município de Lavras da Mangabeira. A abertura do Certame, realizar-se-á no dia 31/05/2010 às 08:30hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - Lavras da Mangabeira/CE, único local onde o Edital e seus Anexos poderá ser adquirido. Informações pelo fone: (88) 3536.2028. **Lavras da Mangabeira - Ce, 17 de Maio de 2010. Francisco José Almeida do Nascimento - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**RÁDIOS E JORNAIS DO CEARÁ S/A. - CNPJ 07.270.267/0001-48.** Convocamos os senhores acionistas dessa sociedade para se reunirem. Em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 de maio de 2010, às Dez horas em sua sede social à rua Maria Tomásia, 72, a fim de deliberarem a Seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31.12.2009; b) Deliberar sobre a destinação do lucro apurado no exercício final; c) outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 13 de maio de 2010. **João Edson de Oliveira Queiroz - Diretor Presidente.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2010.05.17.3.** Objeto: Aquisição de Gás GLP destinados as Secretarias de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social deste Município. **Tipo:** Menor Preço. O Pregoeiro da Prefeitura de Paraipaba, torna público que às 09:00hs do dia 28 de Maio de 2010, na Sala das Sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro, receberá propostas para: Aquisição de Gás GLP destinados as Secretarias de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social deste Município, na Modalidade Pregão. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba - CE, 17 de Maio de 2010. Arnaldo Carneiro de Araújo - Pregoeiro da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2010-SESA. SECRETARIA DE SAÚDE.** Objeto: Aquisição por parte da Secretaria de Saúde de Móveis, Equipamentos de Informática, Equipamentos Hospitalares e Equipamentos Diversos, para Equipar o Hospital Regional de Iguatu, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 31 de Maio de 2010, às 14:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922, das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu - Ce, 17 de Maio de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE CONTRATO - O Município de Ubajara, torna público o Extrato de Contrato nº 2010.05.12.1 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 06/10-SESA, OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo UTI-MÓVEL, para transferência de pacientes pelo Sistema Único de Saúde de Ubajara-Ceará, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho e Termo de Referência anexo I do Edital. **Contratante:** Secretaria de Saúde do Município, **Contratada:** CEARÁ DIESEL S/A - CNPJ Nº 63.388.441/0001-22, Valor: R\$ 181.000,00 (Cento e oitenta e hum mil reais), Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinam: pela Contratada: Paulo César Matias Cavalcante, pela Contratante: Grijalva Parente da Costa - Secretário de Saúde do Município. Ubajara-Ceará, 17 de Maio de 2010.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 003/2010, que será realizada no dia 28 de Maio de 2010 a partir das 08:00 hs. **Objeto** é a Execução do Projeto "Catunda Cidade Junina, Santo Antônio da Alegria", por ocasião das Festividades Juninas deste Município. O referido Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Catunda, na Rua Vila Nau, 715, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações serão obtidas pelo telefone (88) 3686.1034 e 3686.1032. **Catunda - Ce, 17 de Maio de 2010. Thiago Mendonça de Sales - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/06/TP-O.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 02 de Junho de 2010, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua: Artur Ramos, 232 - Centro - Varjota - CE, estará realizando Licitação. **Objeto:** Obras de Engenharia no Município de Varjota. Modalidade: Tomada de Preço. O Edital poderá ser adquirido perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Varjota - Ce., 14 de Maio de 2010. Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Massapê, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço Nº 2010.05.18.01-TP-ADM, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, SEDE E DISTRITOS**, com data de abertura marcada para o dia 02 de Junho de 2010, às 10:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Major José Paulino 191 - Centro Massapê - Ce. **Massapê (CE), 18 de Maio de 2010. Francisco Djane Nascimento Costa - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1805.01/2010.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Junho de 2010 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1805.01/2010, cujo **Objeto** é a Ampliação da Escola de Ensino Fundamental Antonio Torquato de Sousa, na localidade Vila Capitão Mor, no Município de Pedra Branca. O Edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas, na Sala de Licitações à Rua Padre João Epifânio, 25, Centro. **Pedra Branca - Ce, 17 de Maio de 2010. Rafaela de Sousa Santos - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.18.01.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público que no dia 07 de Junho de 2010, às 08:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. da Abolição, Nº 03, Centro, nesta Cidade, receberá propostas para: Execução de Obras e Instalações da Cozinha Comunitária, conforme Convênio Nº 47508/2009, Edital e Anexos. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 14:00 horas). **Redenção/CE, 18 de Maio de 2010. À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.05.12.01 - SESA.** A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Saúde torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial - **Processo Nº 2010.05.12.01 - SESA** para **AQUISIÇÃO DE MOBILETES-CICLOMOTORES PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, foi **REVOGADA** nos termos do Art. 49, da Lei Nº 8.666/93, por motivo de interesse público. Maiores informações pelo telefone: (88) 3661-1163. **Acaraú(CE), 17 de Maio de 2010. Manoel André Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1405.01/2010 - SMS - Secretaria de Saúde.** No pregão supracitado, publicado no neste jornal do dia 17/05/2010. Onde "**Lê-se**" Contratação de Pessoa Física/Jurídica para Prestação dos Serviços de Transporte das Equipes do Programa Saúde da Família no Município de Choró, "**Leia-se**" Contratação de Pessoa Física/Jurídica para Prestação dos Serviços de Transporte das Equipes do Programa Saúde da Família e Secretaria de Saúde no Município de Choró. **Choró - Ce, 17 de Maio de 2010. Delano Leite Cruz - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente comunica aos interessados que realizará no dia 17/06/2010, às 14h, na Rua Deocleciano Aragão, nº. 15, Centro, Novo Oriente, Estado do Ceará, a Concorrência nº 06.17.01/2010 para construção de canal de águas pluviais no Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Novo Oriente - Ce, 14 de maio de 2010. Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

DESTINADO A